



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CI

Edição Digital nº 9357 | 76 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2014

Sumário

Poder Executivo

Casa Civil 03

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 06

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 24

Secretaria da Educação 28

Secretaria da Fazenda 32

Secretaria da Saúde 35

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos 36

Secretaria da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul 36

Secretaria da Segurança Pública 37

Secretaria da Infraestrutura e Logística 59

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 61

Defensoria Pública do Estado 62

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná 64

Em Tempo 76



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Flávio José Arns

Casa Civil
Cezar Silvestri
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara
Samira Tomita

Secretária
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Clecy Maria Amadori Cavet

Secretária

Assuntos da Copa do Mundo 2014
Mario Celso Puglielli da Cunha

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Sérgio de Jesus Vieira

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani
Dirce Maria Reinehr

Secretário
Diretora-Geral

Cultura
Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretora-Geral

Desenvolvimento Urbano
João Carlos Ortega
Lucio Mauro Tasso

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Paulo Afonso Schimidt
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretário
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
Diego Gurgacz

Secretário

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Letícia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
João Otávio Faria Borges de Sá

Secretário
Diretor-Geral

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul
Horácio Monteschio
Daniel Cordeiro

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Maria Tereza Uille Gomes
Leonildo de Souza Grota

Secretária
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Antonio Caetano de Paula Junior
Rori Mendes Correa

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Cassio Taniguchi
Eduardo Ferreira Eleotério

Secretário
Diretor-Geral

Relações com a Comunidade
Ubirajara Schreiber

Secretário

Representação do Paraná
Amauri Escudero Martins

Secretário

Segurança Pública
Fernando Destito Francischini

Secretário

Saúde
Michele Caputo Neto
René José Moreira dos Santos

Secretária
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Amin José Hannouche
Marcello Alvarenga Panizzi

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 18.385

Data 17 de dezembro de 2014

Súmula: Transferência do Município de Honório Serpa da Comarca de Manguaerinha, de entrância inicial, para a Comarca de Coronel Vivida, de entrância inicial, alterando a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Transfere o Município de Honório Serpa da Comarca de Manguaerinha, de entrância inicial, para a Comarca de Coronel Vivida, de entrância inicial, alterando a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Art. 2º Altera o art. 288 da Lei nº 14.277, de 2003, que passa a vigorar acrescido do inciso XIV, com a seguinte redação:

“XIV – Honório Serpa - da Comarca de Manguaerinha para a Comarca de Coronel Vivida.”

Art. 3º Altera os Anexos III, Tabela 2, e IV da Lei referida no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 17 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Desembargador Guilherme Luiz Gomes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Loriane Leislis Azeredo
Chefe da Casa Civil em exercício

124364/2014

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ					
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003					
COMPOSIÇÃO DAS COMARCAS E SEUS DISTRITOS JUDICIÁRIOS - DEMAIS COMARCAS - ANEXO III - TABELA 2					
Nº	COMARCA	Nº	Sede / Serviço Distrital Município	Nº	Serviço Distrital Não Município
42	Coronel Vivida		Coronel Vivida		
			Honório Serpa		
...					
75	Mangueirinha		Mangueirinha		

124365/2014

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003	
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA - ANEXO IV	
CORONEL VIVIDA - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juiz Único	
Acórdão Especial Civil e Criminal	
Ofício de Distribuidor, Contador, Perito, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tribunal de Justiça, acumulando, precatoriamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Serviço de registro de imóveis	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precatoriamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
SERVIÇO JUDICIAL	
Serviço distrital de Honório Serpa	
MANGUEIRINHA - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juiz Único	
Acórdão Especial Civil e Criminal	
Ofício de Distribuidor, Contador, Perito, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tribunal de Justiça, acumulando, precatoriamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Serviço de registro de imóveis	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precatoriamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	

124366/2014

Lei nº 18.386

Data 18 de dezembro de 2014

Súmula: Alteração da redação do art. 35 da Lei nº 18.178, de 5 de agosto de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2015.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 35 da Lei nº 18.178, de 5 de agosto 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35. O Poder Executivo poderá utilizar os recursos de Superávit Financeiro apurados nos balanços de Fundos e das Unidades da Admi-

nistração Indireta do Poder Executivo, para atender programas prioritários de Governo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Fazenda

Cezar Silvestri
Chefe da Casa Civil

Lei nº 18.387

Data 18 de dezembro de 2014

Súmula: Alteração da Lei nº 16.372, de 30 de dezembro de 2009, e da Lei nº 12.457, de 16 de janeiro de 1999, que tratam de cargos das Instituições Estaduais de Ensino Superior e das Instituições de Ensino Superior, respectivamente, e adoção de outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O *caput* do art. 7º da Lei nº 16.372, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Os atuais cargos de confiança e as funções gratificadas de todas as simbologias atualmente praticadas pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES ficarão extintos em 31 de dezembro de 2016.”

Art. 2º Autoriza as Secretarias de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL e da Fazenda – SEFA a promoverem os ajustes orçamentários e financeiros nos orçamentos das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º O *caput* do art. 6º da Lei nº 12.457, de 16 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Institui a Gratificação de Plantão ao Docente – GPD, a ser paga ao Professor de Ensino Superior das IES que atua em Escala de Plantões nas especialidades de Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Cirurgião Dentista, Médico, Médico-Veterinário, Fisioterapeuta e Enfermeiro.”

Art. 4º O § 1º do art. 6º da Lei nº 12.457, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A vantagem referida no *caput* deste artigo será mantida nos casos de licença remunerada, afastamentos previstos nos incisos I, II, III, VI, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVII e XVIII do art. 128 da Lei nº 6.174, de 20 de novembro de 1970, e licença especial remuneratória, prevista na Lei nº 14.502, de 22 de setembro de 2004, sendo que o cálculo para concessão será no valor correspondente a um doze avos do percebido nos últimos doze meses de efetivo exercício.”

Art. 5º O § 4º do art. 6º da Lei nº 12.457, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º Limita a 144 (cento e quarenta e quatro) horas o total de plantões mensais, observado o disposto no § 3º deste artigo”.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga o § 5º do art. 6º da Lei nº 12.457, de 18 de janeiro de 1999.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Carlos Gomes
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Cezar Silvestri
Chefe da Casa Civil

124583/2014

Lei Complementar nº 182

Data 17 de dezembro de 2014

Súmula: Alteração da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O § 1º do art. 97 da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, fica acrescido de inciso com a seguinte redação:

“VI – adaptação ao cargo, aferida, inclusive, por meio de avaliações psiquiátricas e psicológicas efetivadas por serviço de saúde oficial, ou credenciado, antes do início do último trimestre e, a qualquer tempo, quando constatado desvio de conduta, mediante requisição do Corregedor-Geral do Ministério Público.”.

Art. 2º O art. 168 da Lei Complementar nº 85, de 1999, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 168. Prescreverá:

I – em três anos, a falta punível com advertência, multa ou censura;

II – em quatro anos, a falta punível com suspensão;

III – em cinco anos, a falta punível com demissão e cassação de aposentadoria ou de disponibilidade.

Parágrafo único. A falta, também prevista na lei penal como crime, prescreverá no mesmo prazo deste, considerando-se sempre a pena máxima a ele cominada.”.

Art. 3º O parágrafo único do art. 169 da Lei Complementar nº 85, de 1999, passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. Interrompem a prescrição a instauração, a decisão do processo administrativo e respectiva decisão revisora, bem como a citação na ação civil de perda do cargo ou cassação de aposentadoria”.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 17 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

Loriane Leisli Azeredo
Chefe da Casa Civil em exercício

124363/2014

DECRETO Nº 12.824

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, contida no protocolo nº 13.385.460-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 7 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, JOSIANE FESTTI, RG nº 7.747.957-0, para exercer o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe/Nível Professor Assistente AS-A, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior na Universidade Estadual de Londrina – UEL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

LORIANE LEISLI AZEREDO
Chefe da Casa Civil, em exercício

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

124306/2014

DECRETO Nº 12.825

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência contida no protocolo nº 13.361.127-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 7 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, LUIZ GONZAGA PEGO DE MACEDO, RG nº 7.705.294-1, para exercer o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe/Nível Professor Adjunto A, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior na Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

LORIANE LEISLI AZEREDO
Chefe da Casa Civil, em exercício

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

124309/2014

DECRETO Nº 12.826

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, RG nº 993.879, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Casa Civil.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, RG nº 993.879, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Casa Civil.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

124312/2014

Despachos do Governador**DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

13.010.308-1/13 – Of. nº 3172/2014 - Solicita autorização para realização da despesa decorrente da celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 090/13, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SESA, com recursos do FUNSAUDE, e o INESCO, cujo objeto é a alteração do Plano de Trabalho, com a consequente ampliação do Cronograma de Desembolso, bem como a prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, até 20 de dezembro de 2015, conforme específica. “1. **AUTORIZO**, com fulcro na Lei Estadual

nº 15.608/2007, no Decreto Estadual nº 6.191/2012 e no parecer jurídico nº 853/2014-PRC/PGE a realização da despesa decorrente da celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 090/13, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com recursos do Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAUDE, e o Instituto de Estudos em Saúde Coletiva – INESCO, cujo objeto é a alteração do Plano de Trabalho, com a consequente ampliação do Cronograma de Desembolso, passando o valor total do Convênio de R\$ 438.905,35 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 888.905,35 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), bem como a prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, até 20 de dezembro de 2015. 2. A realização da despesa autorizada por este despacho deverá observar notadamente as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Estadual nº 15.608/07 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa, além da comprovação, neste protocolado, das liberações orçamentárias em relação à despesa autorizada por este ato. 3. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade e sob o viés político. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007 é de responsabilidade do Titular da entidade solicitante. 4. Caberá à autoridade competente do órgão interessado, nos termos do art. 1º, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 6.191/12, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais relativos ao ajuste, cumprindo rigorosamente a legislação de regência, sendo dispensada nova autorização para celebração de termos aditivos de prorrogação de prazo e de reajuste de preço. 5. As certidões de regularidade deverão estar atualizadas quando da formalização do ajuste. 6. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para providências. Em 16/12/14”. (Enc. proc. à SESA, em 16/12/14).

124595/2014

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

CASA CIVIL

13.393.106-6/14 – Of. nº 148/2014 - Solicita autorização para celebrar 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9052068/2012, celebrado entre a Casa Civil e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A, visando a prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2015, bem como o reajuste de 3,24 % (três vírgula vinte e quatro por cento), conforme específica. “1. À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando o parecer favorável nº 2710/2014 – NJA/CC, bem como a manifestação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, aliado à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolado, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9052068/2012, celebrado entre a Casa Civil e a em-

presa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, visando a prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2015, bem como o reajuste de 3,24 % (três vírgula vinte e quatro por cento), passando o valor mensal do contrato para R\$ 11.253,16 (onze mil, duzentos cinquenta e três reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total, para os doze meses, o montante de R\$ 135.037,92 (cento e trinta e cinco mil, trinta e sete reais e noventa e dois centavos). 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica frente à Lei Estadual nº 15.608/07. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. A manifestação opinativa do NJA/CC é limitada a verificação quanto à existência dos documentos previstos nos Decretos Estaduais nºs 6.191/2012, 8.622/2013 e 10.406/2014. 4. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 17/12/14”. (Enc. proc. ao GAS/CC, em 17/12/14).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

13.346.446-8/14 – Of. nº 2555/2014 – Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Sociedade Empresária AGL Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., em face da decisão exarada Senhor Diretor Geral da SEED, conforme específica. “1. **CONHEÇO** do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela sociedade empresária AGL Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., com fundamento art. 94, inciso I, alínea “e” c/c art. 130, inciso I, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007; 2. Considerando que não vislumbrei qualquer mácula na decisão exarada pelo Senhor Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, tendo agido de acordo e em incensurável consonância com o que se encontra estabelecido em lei e na instância administrativa, tendo ainda praticado o ato com respeito aos princípios administrativos e constitucionais, oportunizando o contraditório e a ampla defesa; 3. Considerando, enfim, que não foram fornecidos fatos e argumentos que ilidissem as gravidades dos fatos imputados à sociedade empresária; 4. Tenho por bem, **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido, considerando que os fatos aduzidos e as circunstâncias apresentadas pelo recorrente não são suscetíveis de justificar a anulação do ato exarado pelo Senhor Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação; 5. Ainda, nos termos do parecer jurídico nº 2530/2014-NJA/SEED, **AUTORIZO**, desde já, se for o caso, a instauração de procedimento administrativo em face da sociedade empresária AGL Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., nos termos dos artigos 150, 152 e 154, da Lei Estadual nº 15.608/2007. 6. Atribuo à Secretária de Estado da Educação a instauração do referido procedimento, bem como a realização das diligências necessárias à observância do rito previsto na Lei nº 15.608/2007. 7. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. 8. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 17/12/14”. (Enc. proc. à SEED, em 17/12/14).

124597/2014

Secretaria da Administração e da Previdência**RESOLUÇÃO Nº 14940**

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de NELSON FERLE, R.G.nº 1.794.411-8, Cabo, LF-01, da PMPR, para alterar a data do efeito financeiro para 09/06/2011

Protocolo nº 11.455.004-3.

Curitiba, 05 de dezembro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 14944

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Proceder a Revisão nos proventos de inatividade, de MARIA DA GRAÇA FORTES LOPES, R.G.nº 9.248.828-4, Professor, LF-01, da SEED, alterando o valor dos proventos, de acordo com os cálculos de fls. 144 - PRPREV.

Protocolo nº 11.218.278-0.

Curitiba, 05 de dezembro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 14983

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984. Protocolo nº 13.378.867-0,

R E S O L V E:

Transferir, Ex-Ofício, a partir de 08 de novembro de 2014, para a Reserva Não Remunerada da Polícia Militar do Estado do Paraná, DÊNIS FABRICIO FERNANDES, RG no 9.947.503-0, Soldado 1ª Classe, LF-01, de acordo com o artigo 45, parágrafo 1º da Constituição Estadual e artigo 167, Letra A, da Lei no 1.943/54.

Curitiba, 08 de dezembro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 14998

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

R E S O L V E

Conceder ao servidor abaixo relacionado, o Abono de Permanência, em valor equivalente a respectiva contribuição previdenciária.

R.g.nº	Protocolo	Nome	Órgão
3.599.558-7	13.345.364-4	OXSANA NOGAROLLI BADIN	FUNSAÚDE

Curitiba, 10 de dezembro de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 14999

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Aposentar, por tempo de contribuição, EDMAR CLEMENTE, RG nº 7.278-4/MG - Professor Ensino Superior, LF-01, da UEM, nos termos do Artigo 3º incisos, I,

II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lei nº 11713/97, art. 3º, parágrafo 4º e art. 17, c/c Lei 14825/05, Lei nº 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º, Lei 6174/70, art. 170, Lei 10692/93, art. 13. Ato de Benefício Previdenciário nº 34302/14. Valor mensal dos Proventos, R\$ 16.562,51 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Cálculos de fls.55-PRPREV. Protocolo nº 13.311.379-0.

Curitiba, 10 de dezembro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 15000

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Aposentar, por tempo de contribuição, ROSELI APARECIDA MADALENA SIANFARANI, RG nº 563.166-7/SP - Agente Universitário, LF-01, da UEM, nos termos do Artigo 6º incisos, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, Lei nº 13.668/02, art.15, I, c/c art. 256, Lei 6174/70, Lei nº 6174/70, art. 170. Ato de Benefício Previdenciário nº 34303/14. Valor mensal dos Proventos, R\$ 4.760,99 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

Cálculos de fls.51-PRPREV. Protocolo nº 13.355.434-3.

Curitiba, 10 de dezembro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 15001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984; Protocolo nº 13.356.863-8,

R E S O L V E:

EXONERAR, ex-offício, de acordo com o artigo 124 II, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o funcionário da UNIOESTE, abaixo relacionado, a partir de 01 de outubro de 2014,

RG	NOME	CARGO
3.669.222-0/SC	LUCIANA LANHI BALTHAZAR	Professor de Ensino Superior

Curitiba, 11 de dezembro de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 15003

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748, de 24 de janeiro de 2000, Parecer nº 1921/2014-PRPREV-DJ,

R E S O L V E

Cancelar a Resolução nº 10620 de 25 de setembro de 2013, que transferiu para a Reserva Remunerada Voluntária Proporcional, CARLOS JOSÉ RODRIGUES, R.G.nº 4.868.497-1, Soldado, 1ª Classe, LF-01, da PMPR, tendo em vista a exclusão do mesmo das fileiras da Corporação, conforme Decisão do Conselho de Disciplina.

Protocolo nº. 12.225.050-4.

Curitiba, 11 de dezembro de 2014..

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

123783/2014

RESOLUÇÃO Nº 15044

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições e considerando o art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987, resolve

A L O C A R

Na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, a servidora, LEOCADIA APARECIDA DE SIQUEIRA LEVANDOSKI, RG nº 56039473-PR, nomeada pelo Decreto no 12480, de 28 de Outubro de 2014, para exercer o

car-go de Agente Profissional, função Assistente Social, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
**Secretária de Estado da Administração
e da Previdência**

RESOLUÇÃO Nº 15045

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições e considerando o art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987, resolve

A L O C A R

Na Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, a servidora KARINE GONÇALVES PEREIRA, RG nº 141967398/PR, nomeada pelo Decreto no 11494, de 02 de julho de 2014, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
**Secretária de Estado da Administração
e da Previdência**

RESOLUÇÃO Nº 15046, DE 16/12/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando o disposto no artigo 5º, da Lei nº 14.269, de 22 de dezembro de 2003;

considerando a Resolução Conjunta nºs 004/07-SETI/SEAP,

RESOLVE:

alocar na Universidade Estadual do Norte do Paraná - UNIOESTE, o servidor Acir Dias da Silva, RG.4.935.580-7, cargo Professor de Ensino Superior, classe Associado A, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014
Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado

123767/2014

RESOLUÇÃO Nº 15050

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987 e a Lei nº 15.608 de 16 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Sistema do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 044/2014, tipo melhor índice, cujo objeto é a contratação de empresa gerenciadora de frota, para proceder, através de gestão compartilhada, o cadastramento com avaliação do estado de conservação de frota veicular ativa e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota do governo do Estado do Paraná:

- Ernani Augusto Delicato, R.G. nº 5.415.721-1/PR (DETO/SEAP);
- Guilherme Bevilaqua Vianna, R.G. nº 7.120.034-5/PR (DETO/SEAP);
- Jorge Luiz Bianquete Follador, R.G. nº 942.838-0/PR (DETO/SEAP); e
- Renato Senji Meister Okada, R.G. nº 6.957.318-5/PR (CELEPAR).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

123892/2014

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14994

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VILMA APARECIDA DO AMARAL
R.G.: 002115.485-7 CARGO: PROF ENS SUPER

ORGAO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º e art. 17, c/c L. 14825/05

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8761,95 (OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.314/14

CALCULOS A FL. 41-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.318.866-5

NOME: JOSE CAETANO NETO
R.G.: 000912.691-0 CARGO: AG UNIVERSIT

ORGAO: UEM
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4138,68 (QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.305/14

CALCULOS A FL. 44-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.352.232-8

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14995

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TAISA CRISTIANE ROCHA

ORGÃO: SESP

R.G.: 002080.013-5 CARGO: ESC.POLIC. 1 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7805,56 (SETE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E CINCOENTA E SEIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 34.299/14

CALCULOS A FL. 21-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.326.926-6

NOME: LAZARO SOUZA DA SILVA

ORGÃO: UEPG

R.G.: 003063.530-2 CARGO: AGENTE UNIVERSI

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por idade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º. inciso III, alínea B e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03.

Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1218,59 (UM MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E CINCOENTA E NOVE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 34.307/14

CALCULOS A FL. 68-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.354.417-8

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14996

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA INES TOMAEL

ORGÃO: UEL

R.G.: 001871.680-1 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º e art. 17, c/c L.14825/05

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14896,70 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 34.316/14

CALCULOS A FL. 29-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.309.913-1

NOME: PAULO BRONIERA

ORGÃO: UEL

R.G.: 001629.258-3 CARGO: AGENTE UNIVERSI

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13

L.15050/06, art. 29 e L. 17382/06, 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3974,63 (TRES MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 34.315/14

CALCULOS A FL. 37-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.241.555-2

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14997

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIAS ERASMO STEPHAN
R.G.: 001778.569-9 CARGO: INV DE POL 1 CL

ORGÃO: SESP
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.
Lei nº 17.170/2012
Lei nº 17170/12, art. 2º, §1º e 2
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9006,65 (NOVE MIL, SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.300/14
CALCULOS A FL. 21-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.367.271-0

NOME: IVANI BIRELO DALLA POLA
R.G.: 001335.223-2 CARGO: AG UNIVERSIT

ORGÃO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3993,39 (TRES MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.310/14
CALCULOS A FL. 30-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.315.379-9

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

123354/2014

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15006

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JANDIRA GONCALVES

ORGÃO: SEED

R.G.: 06.412.412-9 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.628/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.132,58 (Quatro Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.313.588-0

NOME: LUZIA BANA

ORGÃO: FAFIPA

R.G.: 000518.429-0 CARGO: Professor Ensino Superior

LF: 3

Professor Assistente

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 11713/97, art. 3º, §4º e art. 17, c/c L. 14825/05
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.621/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.050,48 (Dez Mil e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.299.758-6

CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15007

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SERGIO PEREIRA

ORGAO: SEAB

R.G.: 01.302.383-2 CARGO: Agente de Apoio
Motorista

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 17.358/12, art. 1º, § único e art. 2º, §3º.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.655/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.465,00 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.322.132-8

NOME: BEATRIZ CANAN GALON

ORGAO: SEED

R.G.: 03.986.893-8 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.661/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.296,85 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.333.504-8

CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15008

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALZIRA MARIA LIEDTKE BECKER

ORGAO: SEED

R.G.: 09.287.066-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.657/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.172,53 (Três Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.329.434-1

NOME: DORACILDA BRESCANCIN

ORGAO: SEED

R.G.: 01.010.508-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 07/01/2014.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.551/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.226,63 (Três Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.092.732-7

CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15009

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUCIA JOANA LORSCHIEDER

ORGAO: SEED

R.G.: 01.486.403-2 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.407/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.859,17 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Dezesete Centavos)

CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.081.545-6

NOME: ARTEMIO CLIDES KARPINSKI

ORGAO: DER

R.G.: 01.556.494-6 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Topografo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.680/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.895,39 (Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.192.332-7

CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15010

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZ SA DE OLIVEIRA

ORGAO: DER

R.G.: 02.246.861-8 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.640/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.857,82 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.517.654-2

NOME: NILO RAMOS PINTO DE SOUZA

ORGAO: SEED

R.G.: 06.190.706-8 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional

nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, ART.27, III
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.672/14
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.255,87(Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos)
 CALCULOS A FL. 74-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.117.449-7

CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15011

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IRAIDE CABIANCHI DOS SANTOS
 R.G.: 000682.334-3 CARGO: Professor
 Professor

ORGAO: SEED
 LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc. I a X
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.671/14
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.972,63(Dois Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos)
 CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.088.556-0

NOME: MIRTES ROSA CAPRA KLOECKNER
 R.G.: 01.822.622-7 CARGO: Professor
 Professor

ORGAO: SEED
 LF: 3

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
 Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.703/14
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.540,50(Um Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos)
 CALCULOS A FL. 63-PRPREV. Prop. 17/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 13.083.854-5

CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15012

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA AMELIA CARLESSO DE OLIVEIRA
 R.G.: 01.447.828-0 CARGO: Professor
 Professor

ORGAO: SEED
 LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.486/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.525,03(Três Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.287.227-9

NOME: JELZO EULALIO DE SOUZA ORGAO: DER
R.G.: 02.049.023-3 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.654/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.132,58(Quatro Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.518.402-2

CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15013

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NOEMIA ELISABETH GIACOMINI PORFIRIO ORGAO: SEED
R.G.: 03.184.135-6 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.704/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.632,46(Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.050.190-7

NOME: MARILENE ABBONIZIO ORGAO: IAPAR
R.G.: 04.049.490-1 CARGO: Auxiliar em C&T LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 15179, art.27, inc.I
Lei 15179/06,art.27,II e L.6174/70,art.170/171
Lei 15179/06,art.27,II e L. 6174/70,art.170/171
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.663/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.487,53(Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.365.328-7

CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14986

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCOS ROGERIO SANTIAGO DE OLIVEIRA ORGAO: PMPR
R.G.: 04.494.643-2 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

123355/2014

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.652/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.183,55 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 24-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.338.685-8

NOME: MARCOS PIRES
R.G.: 05.243.981-7 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.653/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.350,89 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.378.255-9

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

123356/2014

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15015

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ILDO FUHR
R.G.: 03.071.375-3 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.676/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.603,62 (Quatro Mil, Seiscentos e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.335.891-9

NOME: DARCI DINIZ
R.G.: 03.586.700-7 CARGO: Agente de Execução
Tecnico De Construções

ORGÃO: DER
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.669/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.313,85 (Cinco Mil, Trezentos e Treze Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.192.687-3

CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15016

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CRYSTIANE GARCIA ZAPAROLI URSI
R.G.: 03.274.636-5 CARGO: Professor

ORGAO: SEED
LF: 22

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, inc.II

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.585/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.519,51(Quatro Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.080.682-1

NOME: CLEULIA MARIA BEVILAQUA DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.137.577-9 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.662/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.091,76(Quatro Mil e Noventa e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.346.795-5

CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15017

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARLI LUSTOZA FERREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 000901.823-9 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.664/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.185,82(Um Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. Prop. 20/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 13.238.203-4

NOME: MARIA DA GRACA CORREA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.004.737-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, inc.II

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.636/14
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.298,61(Seis Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos)
 CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.189.515-1

CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15018

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELOI RUPPEL

ORGAO: SEED

R.G.: 02.009.488-5 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.639/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.387,60(Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.318.502-0

CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

123357/2014

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14987

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DELCI ORAIDE ESPARAPAN

ORGAO: SEED

R.G.: 000624.217-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.647/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.969,01(Trés Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Um Centavo)

CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.210.220-1

NOME: MONICA BEER BAUMLE

ORGAO: SEED

R.G.: 000894.272-2 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.648/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.038,19(Um Mil e Trinta e Oito Reais e Dezenove Centavos)

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. Prop. 15/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 13.141.380-7

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14988

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLEMI INES DA ROSA

ORGAO: SEED

R.G.: 02.262.064-9 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.649/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.532,05(Um Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. Prop. 21/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 13.121.992-0

NOME: OLAIR VITORIO FABRICIO

ORGAO: SEED

R.G.: 000825.394-3 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.620/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.147,19(Quatro Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Dezenove Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.370.603-8

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14989

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIZABETH BONFANTE MEHLMANN LOURENCO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.287.349-9 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.619/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.528,69(Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 75-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.218.597-4

NOME: LUIZA JOANITA ZANLORENZI DE ANDRADE

ORGAO: SEED

R.G.: 01.111.145-9 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda

Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.637/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.156,31(Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.117.651-1

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14990

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANGELA SCHAFACHEKI LAZIER
R.G.: 03.535.234-1 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.477/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.062,69(Dois Mil e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 13.184.450-6

NOME: MARISA ELIZABETHA BOLL THIELE
R.G.: 03.531.277-3 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.631/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.882,93(Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.333.080-1

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14991

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVANIDI PAES DE MELLO
R.G.: 01.841.280-2 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 22

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.624/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.152,71(Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.301.268-0

NOME: ROSA CORDEIRO ORGAO: SEED
R.G.: 01.372.743-0 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.623/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.283,09(Um Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 13.046.385-1

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2014
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14992
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CILCO ISIDORO DO NASCIMENTO ORGAO: SEED
R.G.: 03.301.290-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.617/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.527,79(Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.133.201-7

NOME: CLEYBER FELIPPE PARUSSOLO DE OLIVEIRA ORGAO: SEED
R.G.: 000903.953-8 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.633/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.504,92(Nove Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.329.953-0

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2014
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 14993
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLAUDIA MARA DOS SANTOS ORGAO: SEED
R.G.: 03.748.923-9 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.615/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.780,79 (Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Setenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.346.213-9

CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15014

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TANIA REGINA ITO MARTINS

ORGAO: SEED

R.G.: 01.938.410-1 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.635/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.850,18 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Dezoito Centavos)
CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.116.706-7

NOME: ALBINO BIACCHI JUNIOR

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000409.028-4 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 2

MEDICO

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.644/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.080,27 (Doze Mil e Oitenta Reais e Vinte e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.219.495-5

CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 15021

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ARI CANDIDO AUGUSTINHO

ORGAO: PMPR

R.G.: 05.620.782-1 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 85.651/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.183,55 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 15-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.381.536-8

123358/2014

CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

123396/2014

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15004

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLEIDE MARIA IZAIAS

ORGAO: UEL

R.G.: 001720.421-1 CARGO: AG UNIVERSIT

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei nº 10692/93, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3252,75 (TRES MIL, DUZENTOS E CINCOENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.304/14

CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.305.772-2

NOME: OLIVIO RIBEIRO DOS SANTOS

ORGAO: UEL

R.G.: 003517.372-2 CARGO: AGENTE UNIVERSI

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3469,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.313/14

CALCULOS A FL. 30-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.302.029-2

CURITIBA, 11 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 15005

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA AMALIA AZEVEDO

ORGAO: UEM

R.G.: 002111.973-3 CARGO: AGENTE UNIVERSI

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9769,35 (NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.312/14

CALCULOS A FL. 42-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.357.217-1

CURITIBA, 11 DE DEZEMBRO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

123397/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 15002 11/12/2014

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
WASHINGTON LUIZ AFONSO DOS SANTOS	45414604	1	NAIII	134414340	10/12/2014	SECJ
VALDOMIRO DOS REIS	52673720	1	NAIII	134390654	05/12/2014	SECJ
DANIELA ANDREIA SCHLOGEL	84355798	1	NAIII	134390824	28/11/2014	SECJ

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 15020 12/12/2014

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
MARCIA VASSELAI SANTOS	65058065	1	NA11	133406467	05/11/2014	SEED

123491/2014

Paranaprevidência

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIA-
RIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVI-
DENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398,
DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELA-
CIONADOS:

ATO N.85614/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.417.971-6
- SEGURADO: LELIA TABORDA CAVALHEIRO - RG 936.787-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MAURILIO CAVALHEIRO - CONJUGE - COTA 100%
- VALOR R\$ 2827,57
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 2827,57
ATO N.85642/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.397.494-6
- SEGURADO: AGNELI VIEIRA BARBOSA - RG 4.177.228-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, a, 56, 60, § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: GIOVANNA DOS SANTOS BARBOSA - FILHO(A) - COTA 100% - VALOR R\$ 4410,10
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 4410,10
ATO N.85643/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.394.517-2
- SEGURADO: LUIZ CARLOS FERNANDES PEREIRA - RG 596.420-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: CARMEN DIAS MUNHOZ FERNANDES - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 4109,41
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 4109,41

CURITIBA, 04 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ 189,00 - 119477/2014

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIA-
RIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVI-
DENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398,
DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELA-
CIONADOS:

ATO N.85613/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.422.839-3
- SEGURADO: SILVIO TOMIO - RG 1.494.996-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: NOEMIA GONCALVES TOMIO - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 4518,23
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 4518,23
ATO N.85645/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.407.695-0
- SEGURADO: GENI MARIA DONASSOLO CARRARO - RG 4.559.679-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: THAIS FERNANDA CARRARO - FILHO(A) - COTA 33.33% - VALOR R\$ 1502,32
FRANCISCO LUIZ CARRARO - CONJUGE - COTA 33.34%
- VALOR R\$ 1502,77

EDUARDO VINICIUS CARRARO - FILHO(A) - COTA 33.33%
- VALOR R\$ 1502,32
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 4507,41
ATO N.85646/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.407.695-0
- SEGURADO: GENI MARIA DONASSOLO CARRARO - RG 4.559.679-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: THAIS FERNANDA CARRARO - FILHO(A) - COTA 33.33% - VALOR R\$ 1454,16
FRANCISCO LUIZ CARRARO - CONJUGE - COTA 33.34%
- VALOR R\$ 1454,59
EDUARDO VINICIUS CARRARO - FILHO(A) - COTA 33.33%
- VALOR R\$ 1454,16
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 4362,91

CURITIBA, 05 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ 252,00 - 120083/2014

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIA-
RIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVI-
DENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398,
DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELA-
CIONADOS:

ATO N.85670/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.349.024-8
- SEGURADO: MANOEL GOMES FILHO - RG 246.228-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: NILSE VEDA RETZLAFF - COMPANHEIRO(A) - COTA 100% - VALOR R\$ 5421,88
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 5421,88
ATO N.85684/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.012.226.266-9
- SEGURADO: CASIMIRO KENSKI - RG 68.232-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: APARECIDA DE FATIMA DA SILVA - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 2283,80
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 2283,80

CURITIBA, 05 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ 147,00 - 120211/2014

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIA-
RIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVI-
DENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398,
DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELA-
CIONADOS:

ATO N.85685/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.400.174-7
- SEGURADO: JOSE LOURENCO - RG 1.632.053-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: GEOVANNA BRUNA DE OLIVEIRA LOURENCO - FILHO(A) - COTA 33.34% - VALOR R\$ 429,57
JULIA SILVA LOURENCO - FILHO(A) - COTA 33.33% - VALOR R\$ 429,44
CLEIDE DE OLIVEIRA - COMPANHEIRO(A) - COTA 33.33%
- VALOR R\$ 429,44

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 1288,45

ATO N.85689/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.319.144-5

- SEGURADO: MARIA APARECIDA MAINGUE - RG 3.130.714-7

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, c, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIÁRIO: EMANUELLI MARIANA MAINGUE - FILHO(A) - COTA 100% - VALOR R\$ 6036,71

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 6036,71

ATO N.85702/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.383.541-5

- SEGURADO: CLAUDINEI RIBEIRO PINTO - RG 4.890.376-2

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02

- BENEFICIÁRIO: CICERA DE ANDRADE MARQUES RIBEIRO - CONJUGE - COTA 50% - VALOR R\$ 2190,66

- CLAUDIA LETICIA CORREA RIBEIRO - FILHO(A) - COTA 50% - VALOR R\$ 2190,66

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 4381,32

CURITIBA, 09 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ 147,00 - 121073/2014

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIA- RIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVI- DENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELA- CIONADOS:

ATO N.85705/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.420.746-9

- SEGURADO: LUIZ ARRUDA COUTES - RG 3.756.958-5

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02

- BENEFICIÁRIO: RUTH LISBOA DE OLIVEIRA COUTES - CONJUGE - COTA 33.34% - VALOR R\$ 1874,60

- ALINE LISBOA COUTES - FILHO(A) - COTA 33.33% - VALOR R\$ 1874,04

- ANA CAROLINA LISBOA COUTES - FILHO(A) - COTA 33.33% - VALOR R\$ 1874,04

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 5622,68

ATO N.85717/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.434.588-8

- SEGURADO: LUIZ CARLOS DELAZARI - RG 786.483-3

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIÁRIO: ALDAIDES FERREIRA DELAZARI - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 19929,85

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 19929,85

ATO N.85721/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.420.421-4

- SEGURADO: MARCIO SIN-ITI ASSANUMA - RG 1.019.948-4

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIÁRIO: ANA MARIA ASSANUMA - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 5964,53

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 5964,53

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ 210,00 - 121715/2014

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIA- RIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVI- DENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELA- CIONADOS:

ATO N.85730/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.416.400-0

- SEGURADO: TELVINO ARDOLINO ROSALEN - RG 2.110.200-8

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIÁRIO: SALLETE PASQUALI ROSALEN - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 2782,47

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 2782,47

ATO N.85749/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.422.550-5

- SEGURADO: ROSA FUSVERKI VANTROBA - RG 1.036.209-1

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIÁRIO: PEDRO VANTROBA - CONJUGE - COTA 100% - VA- LOR R\$ 1678,59

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 1678,59

ATO N.85751/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.306.398-6

- SEGURADO: EDSON BALCEVICZ - RG 3.246.926-4

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIÁRIO: MARILENE ALVES GONCALVES - COMPANHEIRO(A) - COTA 100% - VALOR R\$ 3803,23

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 3803,23

CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ 189,00 - 122660/2014

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIA- RIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVI- DENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELA- CIONADOS:

ATO N.85757/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.366.233-2

- SEGURADO: JOSE ROBERTO DE SOUZA - RG 6.992.396-8

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, a, 56, 60, § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIÁRIO: JOSE ROBERTO DE MELO SOUZA - FILHO(A) - COTA 50% - VALOR R\$ 2099,38

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 2099,38

ATO N.85760/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.012.226.345-2

- SEGURADO: IRIA ZACHARKO FERNANDES - RG 366.823-1

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIÁRIO: TANIA MARA FERNANDES - FILHO(A) - COTA 100% - VALOR R\$ 2749,54

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 2749,54

ATO N.85762/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.012.227.023-8

- SEGURADO: JOAO CZAJKA MATOSO - RG 1.538.371-2

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, a, 56, 60, § 4º, § 11º e § 12º da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02

- BENEFICIÁRIO: LUANA VICTORIA DE SOUZA MATOSO - FILHO(A) - COTA 30.28% - VALOR R\$ 1197,68

- MILENA DE SOUZA MATOSO - FILHO(A) - COTA 30.28% - VALOR R\$ 1197,68

- APARECIDA GRACIL DOS SANTOS - DEPENDENTE COM SENTENÇA JUDICIAL - COTA 9.15% - VALOR R\$ 361,92

- CAMILA DE SOUZA MATOSO - FILHO(A) - COTA 30.29% - VALOR R\$ 1198,08

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 3955,36

CURITIBA, 15 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ 231,00 - 122825/2014

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIA- RIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVI- DENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELA- CIONADOS:

ATO N.85774/14 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.396.549-1

- SEGURADO: JOAO BATISTA SIMOES - RG 148.139-8

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIÁRIO: ELIDIA ORLANDI SIMOES - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 5656,39

Universidade Estadual de Londrina

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo “artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná”;

Considerando o artigo 54, § 1º e incisos, da Lei Federal n.º 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o artigo 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança n.º 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução n.º 4.896/93 da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 149/10 de 10/06/2010; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, nos dias abaixo relacionados:

7891 - 09/12/2014 - ADRIELE LARISSA MENDES SOBRINHO - (HU) - RG 100250900/PR - Retificar a Portaria nº 7875 de 08/12/2014 que determinou a contratação, em Regime Especial, para constar que o nome correto, em virtude de casamento é ADRIELE LARISSA MENDES BUENO
7892 - 09/12/2014 - FRANCYELLE CALEFI MARTINS - (HU) - RG 96844891/PR - Retificar a Portaria nº 7877 de 08/12/2014 que determinou a contratação, em Regime Especial, para constar que o nome correto, em virtude de casamento é FRANCYELLE CALEFI MARTINS PERRI.
7893 - 09/12/2014 - EUGENIO MARTINS JUNIOR - (HU) - RG 62068671/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH nº 202/2013 de 09/08/2013, publicado no DOE/PR em 12/08/2013, no Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Enfermeiro, Classe III, Referência Salarial 1, em regime de 40hrs/sem, lotando-o na Divisão de Terapia Intensiva da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, em substituição a Maria Tristão Parra, a partir da data de assinatura do contrato até a posse do candidato aprovado em Processo de Seleção para ocupar a vaga de forma efetiva, desde que não ultrapasse 12 meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
7894 - 09/12/2014 - ROSANGELA DOS SANTOS - (HU) - RG 71560066/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH nº 202/2013 de 09/08/2013, publicado no DOE/PR em 12/08/2013, no Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Enfermeiro, Classe III, Referência Salarial 1, em regime de 40hrs/sem, lotando-o na Divisão de Terapia Intensiva da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, em substituição a Kellen Menck Bruner, a partir da data de assinatura do contrato até a posse do candidato aprovado em Processo de Seleção para ocupar a vaga de forma efetiva, desde que não ultrapasse 12 meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
7895 - 09/12/2014 - FERNANDA DE CARVALHO - (HU) - RG 82359087/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH nº 202/2013 de 09/08/2013, publicado no DOE/PR em 12/08/2013, no Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Enfermeiro, Classe III, Referência Salarial 1, em regime de 40hrs/sem, lotando-o na Divisão de Terapia Intensiva da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, em substituição a Isabel Regina Inocente, a partir da data de assinatura do contrato até a posse do candidato aprovado em Processo de Seleção para ocupar a vaga de forma efetiva, desde que não ultrapasse 12 meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
7896 - 09/12/2014 - EDNICE FATIMA DOS SANTOS - (HU) - RG 42032409/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH nº 175/2014 de 15/08/2014, publicado no DOE/PR em 18/08/2014, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, Classe II, Referência Salarial 1, em regime de 40hrs/sem, lotando-o na Divisão de Internamento da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, em substituição a Eliana Bossok, a partir da data de assinatura do contrato até a posse do candidato aprovado em Processo de Seleção para ocupar a vaga de forma efetiva, desde que não ultrapasse 12 meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
7897 - 09/12/2014 - CLEONICE PEREIRA ZERI - (HU) - RG 126021054/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH nº 175/2014 de 15/08/2014, publicado no DOE/PR em 18/08/2014, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, Classe II, Referência Salarial 1, em regime de 40hrs/sem, lotando-o na Divisão de Internamento da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, em substituição a Eliana Bossok, a partir da data de assinatura do contrato até a posse do candidato aprovado em Processo de Seleção para ocupar a vaga de forma efetiva, desde que não ultrapasse 12 meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

7898 - 09/12/2014 - ANA CARINE BRAGANHOLO PIO GONÇALVES - (HU) - RG 55992630/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH nº 175/2014 de 15/08/2014, publicado no DOE/PR em 18/08/2014, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, Classe II, Referência Salarial 1, em regime de 40hrs/sem, lotando-o na Divisão de Internamento da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, em substituição a Terezinha de Oliveira Santos, a partir da data de assinatura do contrato até a posse do candidato aprovado em Processo de Seleção para ocupar a vaga de forma efetiva, desde que não ultrapasse 12 meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
7899 - 09/12/2014 - ALBA MARIA PERFEITO - (CCH) - RG 6440738/PR - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-B, a partir de 21/12/2014
7900 - 09/12/2014 - MARIA IRENE DE SOUZA - (HU) - RG 46767128/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 28/01/1985 a 10/06/1986, 24/06/1986 a 15/08/1986, 01/09/1986 a 09/06/1989.
7901 - 09/12/2014 - IRENE LELIS VATELAVIC - (CAPL) - RG 30583019/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 26/01/1981 a 30/06/1981, 01/07/1981 a 15/03/1983, 11/05/1983 a 25/06/1986, 13/10/1986 a 31/03/1987, 14/06/1988 a 30/11/1988, 02/04/1990 a 03/12/1997, 01/10/1998 a 30/11/1998, 01/12/1998 a 24/04/1999.
7902 - 09/12/2014 - ISMAEL DOS SANTOS SILVA - (COU) - RG 30176294/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 01/04/1978 a 30/07/1980, 01/08/1980 a 30/09/1982, 16/12/1985 a 02/01/1986.
7903 - 09/12/2014 - MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA DE FREITAS - (HU) - RG 36556102/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 03/07/1978 a 12/01/1982, 04/01/1982 a 28/05/1988, 01/05/1989 a 31/05/1990, 01/06/1990 a 31/10/1990.
7904 - 09/12/2014 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA APOLINARIO - (HU) - RG 56836357/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 01/02/1988 a 10/04/1990, 05/07/1990 a 12/10/1990, 26/11/1990 a 16/10/1991, 06/06/1994 a 24/02/1999, 01/03/1999 a 01/12/2004, 03/01/2005 a 04/12/2008.
7905 - 09/12/2014 - JEREMIAS BEQUER BRIZOLA - (HU) - RG 15622458/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/05/1978 a 28/06/1978.
7906 - 09/12/2014 - ELZA FINOTI TRINDADE - (CCA) - RG 45104303/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/08/2000 a 13/06/2002.
7909 - 12/12/2014 - MARCOS DE TOLEDO TITO - (CESA) - RG 0006094483/SP - Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 130 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoal Civil), no período de 01/01/1993 a 20/02/1994.
7910 - 12/12/2014 - MARCOS DE TOLEDO TITO - (CESA) - RG 0006094483/SP - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), nos períodos de 15/06/1978 a 16/02/1979, 01/04/1979 a 03/03/1980.
7911 - 12/12/2014 - IRINEU BONONI - (HU) - RG 0000980619/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 04/03/1974 a 10/09/1974, 17/02/1976 a 17/08/1977, 02/01/1978 a 28/02/1978, 03/08/1978 a 17/05/1983, 02/09/1983 a 23/06/1986, 06/04/1987 a 09/07/1987, 17/07/1987 a 07/12/1987, 01/04/1988 a 28/05/1990, 01/01/1992 a 31/10/1993, 01/11/1993 a 03/11/1993.
7912 - 12/12/2014 - MARCIA REGINA JOSE DUARTE - (HU) - RG 40640932/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/02/1994 a 17/04/1994.
7913 - 12/12/2014 - MARCIA REGINA JOSE DUARTE - (HU) - RG 40640932/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 01/02/1984 a 25/08/1990.
7914 - 12/12/2014 - ZULEIKA APARECIDA CLARO PIASSA - (CECA) - RG 49556241/PR - Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 130 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoal Civil), no período de 04/02/1991 a 09/06/2002.
7915 - 12/12/2014 - SILVANA VENANCIO CAPEL FLORIANO - (HU) - RG 15814450/SP - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 15/01/1986 a 27/09/1989.

7916 - 12/12/2014 - SILVANA VENANCIO CAPEL FLORIANO - (HU) - RG 15814450/SP - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1982, nos períodos de 21/06/1982 a 19/08/1982, 26/08/1982 a 06/01/1986, 09/04/1990 a 31/01/1991.

7917 - 12/12/2014 - JOSEFA JUVINA SILVA GALDO - (GR) - RG 0001279452/PR - Designar para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, atuando junto ao Gabinete da Vice-Reitoria, atribuindo-lhe o símbolo salarial CC-06 + GR-06, a partir de 10/10/2014 a 09/06/2018. Em virtude disto, dispensar a servidora das funções de Secretária (designada) do Gabinete da Vice-Reitoria, cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 10/10/2014.

7918 - 12/12/2014 - MIRYAN LANE SOARES NEGRI - (LM) - RG 0036344245/PR - Designar para atuar na Suplência Técnica Profissional do Laboratório de Medicamentos, a partir de 20/11/2014.

7919 - 12/12/2014 - EDILAINE DE FREITAS GOUVEIA - (LM) - RG 0040371397/PR - Designar para atuar como Responsável Técnica do Laboratório de Medicamentos, a partir de 20/11/2014. E em virtude disto, dispensar a servidora das funções de Responsável Técnica Substituta do Laboratório de Medicamentos, instituída pela Portaria nº 1411 de 31/03/2014.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari
Pró-Reitor de Recursos Humanos

R\$ 1.134,00 - 123792/2014

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº. 1984/2014-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 03 de junho de 2013 (Protocolo nº. 14723001.1.00043/98-5);

Considerando do Protocolo Integrado do Estado do Paraná nº. 11.999.928-6 de 05 de junho de 2013 (revisão de proventos);

considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) Rubens Castro, portador(a) da RG nº. 984.890/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Motorista, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Fundação Universidade Estadual de Maringá (apenas conversão dada pelo INSS)	09/06/1986 a 21/12/1992	02	07	11
TOTAL		02	07	11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA.
CUMPRÁ-SE.

Maringá, 16 de dezembro de 2014.

MAURO LUCIANO BAESSO
REITOR

R\$ 168,00 - 123725/2014

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SINDICANTE – CR Nº 42213/2014 (c/ anexo Processo CR 41586/20130)

Portaria nº 1523/2014-GRE, de 17 de março de 2014, emitida para apurar os fatos relatados no Processo CR nº 41586/2013, conforme o contido na solicitação de informações sobre vencimento básico de servidor incompatível com a Tabela Salarial vigente, anexo às fls. 02 do processo. A Comissão Sindicante finalizou seus trabalhos em 06-07-2014. Considerando que, conforme relatório final apresentado pela Comissão Sindicante, conclui-se que, embora tenha sido constatado que foi adulterado o comprovante de rendimento de servidor da Unioeste, não ficou provado que o comprovante de rendimento era do servidor elencado no processo, não se confirmando a presunção de autoria dos fatos. Sendo assim, decidiu-se por arquivamento do Processo. Cientificada a parte interessada pelo Ofício nº 714/2014-GRE, em data de 01-10-2014.

PAULO SÉRGIO WOLFF

Reitor da Unioeste

R\$ 84,00 - 124133/2014

PORTARIA Nº 5233/2014-GRE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder Licença Gestação – 180(cento e oitenta dias), a Professora RÚBIA NARA RINALDI LEÃO DE SOUSA, RG nº 5.926.882-1, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Toledo, no período de 01 de dezembro de 2014 a 29 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 5240/2014-GRE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora EDNA MARIA DA SILVA MATTE, RG nº 6.365.683-6, lotada no Campus de Foz do Iguaçu, referente ao quinquênio – 20-12-1997 a 19-12-2002, a serem usufruídos no período de 05 de janeiro a 04 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 5241/2014-GRE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora DORALINA NOGUEIRA BARBOZA, RG nº 3.018.355-0, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2003 a 22-12-2008, a serem usufruídos no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2015.

PORTARIA Nº 5297/2014-GRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder Licença Gestação – 180(cento e oitenta dias), a Servidora LUCIANE DA SILVA, RG nº 7.095.443-5, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, no período de 18 de novembro de 2014 a 16 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 5299/2014-GRE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Professor VILSON SCHWANTES, RG nº 2.132.146-0, lotado no Campus de Marechal Cândido Rondon, conforme segue: 13 anos e 291 dias; períodos: 01-03-1978 a 01-02-1984 - Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon/PR; 01-01-2005 a 31-08-2008; 06-10-2008 a 31-12-2012 - Prefeitura Municipal de Mercedes/PR.

PORTARIA Nº 5300/2014-GRE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declarar a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, do Professor VILSON SCHWANTES, RG nº 2.132.146-0, lotado no Campus de Marechal Cândido Rondon, conforme segue: 06 anos e 239 dias; períodos: 02-02-1984 a 28-09-1988 - UNIOESTE/PR; 01-12-1989 a 02-12-1991 - SEED/PR.

PORTARIA Nº 5301/2014-GRE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Professor VILSON SCHWANTES, RG nº 2.132.146-0, lotado no Campus de Marechal Cândido Rondon, conforme segue: 00 ano e 90 dias; período: 01-03-1989 a 31-05-1989 – INSS.

PORTARIA Nº 5302/2014-GRE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designar o Professor JOSÉ RENATO STANGARLIN, RG nº 8.938.308-0, como Coordenador Geral do Projeto Institucional da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA 02/2010 – Convênio nº 01.12.0383.00, em substituição ao Professor Luis Daniel Giusti Bruno, a contar de 04 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 5304/2014-GRE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autorizar a cedência parte da carga horária - 20(vinte) horas semanais, do Professor AMADEU TOMASIN NETO, RG nº 7.110.193-2, lotado no Centro de Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, para desenvolver atividades no Centro de Atenção e Pesquisa em Anomalias Craniofaciais - CEAPAC, em razão da designação como Coordenador Geral do Centro, conforme Portaria nº 2070/2014-GRE, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 5305/2014-GRE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autorizar a cedência parte da carga horária - 20(vinte) horas semanais, do Professor JOSÉ NETO DA COSTA, RG nº 8.948.797-8, lotado no Centro de Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, para desenvolver atividades no Centro de Atenção e Pesquisa em Anomalias Craniofaciais - CEAPAC, em razão da designação como Coordenador Administrativo do Centro, conforme Portaria nº 2071/2014-GRE, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 5308/2014-GRE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Atribuir serviços especiais a Professora MARIA JOSÉ RIZZI HENRIQUES, RG nº 4.043.670-7, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, a serem realizados junto ao Curso de Pedagogia, durante os meses de março, abril e novembro de 2015. A Servidora, mencionada no Art. 1º, irá desenvolver 40 (quarenta) horas, divididas entre a reestruturação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia e demais atividades administrativas junto ao Centro afeto

PORTARIA Nº 5309/2014-GRE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designar o Professor JÚLIO CÉSAR GARCIA, RG nº 7.033.886-6, como Coordenador Operacional do Curso de Doutorado Interinstitucional – DINTER EM DIREITO, ofertado no Campus de Foz do Iguaçu, conforme o Convênio nº 002/2012, celebrado entre a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil – FPTI-BR, a Universidade Federal do Paraná – UFPR, e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, e como Interventente Executor o Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR, em substituição ao Professor Jorge da Silva Giulian, a contar de 27 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 5319/2014-GRE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder Licença Gestação – 180(cento e oitenta dias), a Servidora FABIANA SEVERINO KUPKA, RG nº 7.762.732-4, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, no período de 02 de dezembro de 2014 a 30 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 5321/2014-GRE, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autorizar a prorrogação da cedência da Servidora JUSSARA MARGARIDA WAMMES, RG nº 1.864.039-2, lotada no Campus de

Toledo, para o Campus de Marechal Cândido Rondon, no período de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 5332/2014-GRE, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.
Autorizar a prorrogação da cedência do Servidor JAIRTON LUIZ DRESCH, RG nº 3.857.353-5, lotado na Reitoria, para o Campus de Cascavel, no período de 18 de janeiro de 2015 a 17 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 5333/2014-GRE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.
Convalidar a concessão de adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Servidora IZABEL TERESINHA ZANDONÁ, RG nº 2.120.273-8, admitida na Unioeste em data de 31 de outubro de 1986, Linha Funcional 01, lotada na Unioeste – Campus de Cascavel, conforme segue: - **5% (cinco por cento)**, referente ao período aquisitivo 01-12-1978 a 30-11-1983, a contar de 01 de dezembro de 1983; - **10% (dez por cento)**, referente ao período aquisitivo 01-12-1983 a 14-03-1985; 30-09-1986 a 30-10-1986; e 31-10-1986 a 14-06-1990, a contar de 15 de junho de 1990; - **15% (quinze por cento)**, referente ao período aquisitivo 15-06-1990 a 14-06-1995, a contar de 15 de junho de 1995; - **20% (vinte por cento)**, referente ao período aquisitivo 15-06-1995 a 14-06-2000, a contar de 15 de junho de 2000; - **25% (vinte e cinco por cento)**, referente ao período aquisitivo 15-06-2000 a 14-06-2005, a contar de 15 de junho de 2005; - **30% (trinta por cento)**, referente ao período 15-06-2005 a 14-06-2010, a contar de 15 de junho de 2010; - **35% (trinta e cinco por cento)**, POR ANO EXCEDENTE, referente ao período 15-06-2011 a 14-06-2012, a contar de 15 de junho de 2012; - **40% (quarenta por cento)**, POR ANO EXCEDENTE, referente ao período 15-06-2012 a 14-06-2013, a contar de 15 de junho de 2013; - **45% (quarenta e cinco por cento)**, POR ANO EXCEDENTE, referente ao período 15-06-2013 a 14-06-2014, a contar de 15 de junho de 2014.
Excluir a Servidora em questão das Portarias nºs. 4559/92-SEAP, de 09 de outubro de 1992; e 13461/96-SEAP, de 06 de novembro de 1996; e revogar a Portaria nº 3960/2011-GRE, de 02 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 5358/2014-GRE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.
Conceder adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Servidora ELENIR LUIZA PRAUSE, RG nº 4.854.360-0, admitida na Unioeste em data de 23 de julho de 2001, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Linha Funcional 01, lotada na Unioeste – Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme segue: - **5% (cinco por cento)**, referente ao período aquisitivo 23-07-2001 a 22-07-2006, a contar de 23 de julho de 2006; - **10% (dez por cento)**, referente ao período aquisitivo 23-07-2006 a 22-07-2011, a contar de 23 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 5359/2014-GRE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.
Conceder adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Servidora ELI THEINEL, RG nº 3.023.268-2, admitida na Unioeste em data de 01 de agosto de 2001, no cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, na Função de Auxiliar Operacional, Linha Funcional 02, lotada na Unioeste – Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme segue: - **5% (cinco por cento)**, referente aos períodos aquisitivos 16-08-1996 a 31-07-2001; 01-08-2001 a 14-08-2001, a contar de 15 de agosto de 2001; - **10% (dez por cento)**, referente ao período aquisitivo 15-08-2001 a 14-08-2006, a contar de 15 de agosto de 2006; - **15% (quinze por cento)**, referente ao período aquisitivo 15-08-2006 a 14-08-2011, a contar de 15 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 5365/2014-GRE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.
Conceder adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Servidora FRANCIELY ROSA DE CASTRO, RG nº 7.624.599-1, admitida na Unioeste em data de 17 de abril de 2009, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Enfermeiro, Linha Funcional 01, lotada na Unioeste – Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme segue: - **5% (cinco por cento)**, referente ao período aquisitivo 17-04-2009 a 16-04-2014, a contar de 17 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 5366/2014-GRE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.
Conceder adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos do Servidor JOÃO CONCEIÇÃO LEANDRO FILHO, RG nº 2.169.778-8, admitido na Unioeste em data de 01 de julho de 2003, no cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, na Função de Auxiliar Administrativo, Linha Funcional 02, lotado na Unioeste – Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme segue: - **5% (cinco por cento)**, referente ao período aquisitivo 10-11-1986 a 09-11-1991, a contar de 10 de novembro de 1991; - **10% (dez por cento)**, referente ao período aquisitivo 10-11-1991 a 09-11-1996, a contar de 10 de novembro de 1996; - **15% (quinze por cento)**, referente ao período aquisitivo 10-11-1996 a 09-11-2001, a contar de 10 de novembro de 2001; - **20% (vinte por cento)**, referente aos períodos aquisitivos 10-11-2001 a 12-06-2002; e 01-07-2003 a 27-11-2007, a contar de 28 de novembro de 2007; - **25% (vinte e cinco por cento)**, referente ao período aquisitivo 28-11-2007 a 27-11-2012, a contar de 28 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 5382/2014-GRE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.
Conceder adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos do Servidor JOÃO PAULO PRATI, RG nº 6.252.622-0, admitido na Unioeste em data de 04 de julho de 2002, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico em Informática, Linha Funcional 02, lotado na Unioeste – Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme segue: - **5% (cinco por cento)**, referente ao período aquisitivo 04-07-2002 a 03-07-2007, a contar de 04 de julho de 2007; - **10% (dez por cento)**, referente ao período aquisitivo 04-07-2007 a 03-07-2012, a contar de 04 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 5394/2014-GRE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Servidora JANAÍNA VERÔNICA LAHM, RG nº 6.632.154-1, admitida na Unioeste em data de 06 de maio de 2009, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Enfermeiro, Linha Funcional 01, lotada na Unioeste – Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme segue: - **5% (cinco por cento)**, referente aos períodos aquisitivos 14-02-2005 a 24-12-2005; 09-02-2006 a 31-12-2007; 14-02-2008 a 31-12-2008; 06-05-2009 a 13-09-2010, a contar de 14 de setembro de 2010.

PORTARIA Nº 5398/2014-GRE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Delegar ao Professor GILMAR RIBEIRO DE MELLO, RG nº 4.577.382-5, Diretor Geral *pro tempore* do Campus de Francisco Beltrão, a atribuição de assinar convênios, restritos aos estágios curriculares e extracurriculares, em conformidade com a Lei Federal nº 6494, de 07 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, alterada pela Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994; Lei nº 2080, de 26 de novembro de 1996, dando nova redação ao Art. 8º da Lei nº 87497; bem como, a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8883, de 08 de junho de 1994; e a Lei Federal nº 9394, 20 de dezembro de 1996.

PORTARIA Nº 5402/2014-GRE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Delegar ao Professor GILMAR RIBEIRO DE MELLO, RG nº 4.577.382-5, Diretor Geral *pro tempore* do Campus de Francisco Beltrão, a atribuição de assinar e executar convênios, cujos objetos e obrigações sejam restritos ao Campus de Francisco Beltrão e não comprometam o patrimônio e recursos financeiros e orçamentários das demais Unidades, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993; alterada pela Lei Federal nº 8883/94, de 08 de junho de 1994; Decreto Estadual nº 495/95, de 08 de março de 1995; Lei Estadual nº 15608/07, de 16 de agosto de 2007; e demais legislação pertinente.

PORTARIA Nº 5408/2014-GRE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Servidora ELIENE MACHADO, RG nº 7.933.468-5, admitida na Unioeste em data de 23 de outubro de 2006, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico em Enfermagem, Linha Funcional 01, lotada na Unioeste – Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme segue: - **5% (cinco por cento)**, referente aos períodos aquisitivos 27-06-2005 a 20-10-2006; e 23-10-2006 a 28-06-2010, a contar de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 5411/2014-GRE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Servidora ELISABETE TEIXEIRA DOS SANTOS DE CARVALHO, RG nº 2.055.070-8, admitida na Unioeste em data de 10 de agosto de 2007, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Enfermeiro, Linha Funcional 01, lotada na Unioeste – Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme segue: - **5% (cinco por cento)**, referente aos períodos aquisitivos 23-07-2001 a 04-04-2004; 10-08-2007 a 26-11-2009, a contar de 27 de novembro de 2009. - **10% (dez por cento)**, referente ao período aquisitivo 27-11-2009 a 26-11-2014, a contar de 27 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 5417/2014-GRE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Servidora ERIETE ONEIDA COVATTI, RG nº 4.264.173-1, admitida na Unioeste em data de 17 de setembro de 2001, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Enfermeiro, Linha Funcional 02, lotada na Unioeste – Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme segue: - **5% (cinco por cento)**, referente aos períodos aquisitivos 25-02-1991 a 26-05-1991; e 16-08-1996 a 13-05-2001, a contar de 14 de maio de 2001; - **10% (dez por cento)**, referente aos períodos aquisitivos 14-05-2001 a 31-07-2001; e 17-09-2001 a 28-06-2006, a contar de 29 de junho de 2006; - **15% (quinze por cento)**, referente ao período aquisitivo 29-06-2006 a 28-06-2011, a contar de 29 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 5418/2014-GRE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos do Servidor EUGÊNIO LUIZ MASSALAI, RG nº 4.018.917-3, admitido na Unioeste em data de 01 de agosto de 2001, no cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, na Função de Oficial de Manutenção, Linha Funcional 02, lotado na Unioeste – Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme segue: - **5% (cinco por cento)**, referente aos períodos aquisitivos 16-08-1996 a 31-07-2001; e 01-08-2001 a 14-08-2001, a contar de 15 de agosto de 2001; - **10% (dez por cento)**, referente ao período aquisitivo 15-08-2001 a 14-08-2006, a contar de 15 de agosto de 2006; - **15% (quinze por cento)**, referente ao período aquisitivo 15-08-2006 a 14-08-2011, a contar de 15 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 5420/2014-GRE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Servidora EVA LÚCIA FERREIRA DE MATOS, RG nº 5.797.774-4, admitida na Unioeste em data de 15 de maio de 2002, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Linha Funcional 02, lotada na Unioeste – Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme segue: - **5% (cinco por cento)**, referente aos períodos aquisitivos 29-06-1990 a 01-10-1990; e 16-08-1996 a 12-05-2001, a contar de 13 de maio de 2001; - **10% (dez por cento)**, referente aos períodos aquisitivos 13-05-2001 a 31-07-2001; e 15-05-2002 a 25-02-2007, a contar de 26 de fevereiro de 2007; - **15% (quinze**

por cento), referente ao período aquisitivo 26-02-2007 a 25-02-2012, a contar de 26 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 5421/2014-GRE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Servidora EVELINE ELISA WEIRICH, RG nº 4.134.246-3, admitida na Unioeste em data de 19 de junho de 1990, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico Administrativo, Linha Funcional 01, lotada na Unioeste – Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme segue: - **20% (vinte por cento)**, referente ao período aquisitivo 19-06-2005 a 18-06-2010, a contar de 19 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 5422/2014-GRE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Servidora FÁTIMA DE SOUZA FREIRE, RG nº 5.624.040-3, admitida na Unioeste em data de 01 de junho de 2004, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Linha Funcional 02, lotada na Unioeste – Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme segue: - **5% (cinco por cento)**, referente aos períodos aquisitivos 16-08-1996 a 31-07-2001; e 01-06-2004 a 14-06-2004, a contar de 15 de junho de 2004; - **10% (dez por cento)**, referente ao período aquisitivo 15-06-2004 a 14-06-2009, a contar de 15 de junho de 2009; - **15% (quinze por cento)**, referente ao período aquisitivo 15-06-2009 a 14-06-2014, a contar de 15 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 5428/2014-GRE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designar a Professora NORMA CATARINA BUENO, RG nº 7.997.088-3, como Coordenadora Geral do Projeto Institucional da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA 01/2013 – Convênio nº 0621/2013, intitulado “Consolidação da Pesquisa e Pós-Graduação na UNIOESTE”, a contar de 01 de dezembro de 2013.

R\$ 1.806,00 - 123739/2014

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS, PRORH

PORTARIA Nº 006-PRORH/UNICENTRO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Designa Comissão de Julgamento de Recurso e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 11, do Regulamento de Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso de Pessoal Docente na Carreira de Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, na UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 108-COU/UNICENTRO, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Julgamento de Recurso formada pelos membros a seguir relacionados, para avaliar os Recursos impetrados pelos candidatos inscritos ao Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior Não Titular da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, na UNICENTRO, previsto no Edital nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO, de 21 de outubro de 2014:

I – Presidente: Profª Luciene Regina Leineker, RG nº 5.984.101-7;

II – Membros:

a) Prof. Darlan Faccin Weide, RG nº 8.693.282-2;

b) Prof. Adnison José da Silva, RG nº 5.933.733-5.

Parágrafo único. A comissão designada no *caput* deste artigo se extingue com a homologação do resultado final do Concurso Público para Admissão de Professores Não Titulares, aberto por meio do Edital nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO, de 21 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

R\$ 231,00 - 123897/2014

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6589/2014

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e pela Resolução nº 1903/2014, considerando o contido no protocolo nº 13.294.686-8, com fulcro no artigo 314 da Lei nº 6174/70,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Gustavo Pereira Pinho**, RG 6.851.947-0, **Leandro Gomes Santos**, RG 7.250.431-3 e **Antonio Cesar de Oliveira**, RG 5.147.252-7, servidores da Secretaria de Estado da Educação para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à servidora **CLAUDIA MARCIA ASSIS DE SOUZA**, RG nº 5.399.815-1, do Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB, Agente Educacional II, lotada no Colégio Estadual Monsenhor Guilherme - EFMP, do município e NRE de Foz do Iguaçu, Paraná, referentes ao descumprimento dos deveres e proibições de: urbanidade; discricção; lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir; observância das normas legais e regulamentares; obediência às ordens superiores; proceder na vida pública e privada de forma a dignificar sempre a função pública; valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade do cargo ou função; infringindo, em tese, o artigo 279, incisos III, IV, V, VI, VII e XIV e o artigo 285, inciso IV da Lei nº 6174/70, estando sujeito a uma das sanções previstas nos artigos 291 c/c 293 da Lei nº 6174/70.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em 15 de dezembro de 2014.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução nº 1903/2014 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

123930/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6576/2014

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e pela Resolução nº 1903/2014, protocolado nº 11.890.184-3, Autos nº 34/2014.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Gustavo Pereira Pinho**, RG 6.851.947-0, para em substituição à servidora **Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel**, RG nº 8.149.452-5, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução nº 2192/2014, publicada em Diário Oficial do Estado, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas denunciadas no protocolo nº 11.890.184-3, tal substituição se faz necessária em virtude de Licença concedida à servidora **Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel**, passando a presidir a Comissão o servidor **Antonio Cesar de Oliveira**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em 15 de dezembro de 2014.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução nº 1903/2014 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

123932/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 186019 - 17/12/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 150
Nome do Município: ARAPONGAS
Código do Estabelecimento: 805
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE ARAPONGAS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 533

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CESAR MUNHOZ GUIDO	237718212SP	335	01500080D001	67	19/05/2014	2012

ARAPONGAS, 17 de Dezembro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE MARIA GAMERO OMODEI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 32/12 - 26/09/2012

Nome do(a) Diretor(a): NILSON CARLOS STEFANI VIOLATO
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 16/08 - 01/03/2008

124111/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 186017 - 17/12/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 190
Nome do Município: ASSAI
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: CARRAO, C E CONS-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDERSON SIMÃO	80299524PR	235	01900001D001	47	19/11/2014	2010
FERNANDA APARECIDA CABRAL DA SILVA	321797152SP	236	01900001D001	48	19/11/2014	2010
KATIA KEIKO DOS SANTOS TAMURA	91918870PR	237	01900001D001	48	19/11/2014	2010
LIDIANE FERNANDES NEVES PEREIRA						
CHERUBIM	104195164PR	238	01900001D001	48	19/11/2014	2010
PATRICIA APARECIDA LAURINDO						
OGASSAWARA	60498342PR	239	01900001D001	48	19/11/2014	2010
PAULO HENRIQUE MOTTA	101920909PR	240	01900001D001	48	19/11/2014	2010
ROSANA DOS SANTOS BRANDEL	93507622PR	241	01900001D001	49	19/11/2014	2010
SIMONE FRANCISCO DA SILVA	78372915PR	242	01900001D001	49	19/11/2014	2010

ASSAI, 17 de Dezembro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): KARINA LIBANIO GONÇALVES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 0785/13 - 19/06/2013

Nome do(a) Diretor(a): GREDIELA MOREIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 0612/13 - 26/02/2013

124113/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 186018 - 17/12/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 240
Nome do Município: BANDEIRANTES
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: CYRIACO RUSSO, C E-EM N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes em nível médio na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GRACY KELLY DUARTE SCARAMAL	94452015PR	184	02400001D001	37	13/10/2014	2013
GABRIELA MARTINS MAFRA	124551595PR	185	02400001D001	37	13/10/2014	2013
MARIANA SILVA DE SOUZA	108130342PR	186	02400001D001	38	13/10/2014	2013
MIRIAN CRISTINA VIEIRA BANDEIRA	129221755PR	187	02400001D001	38	13/10/2014	2013
PAULA VALÉRIA GEROLDI	129680725PR	188	02400001D001	38	13/10/2014	2013
DANUSA DE ALMEIDA	103208963PR	189	02400001D001	38	13/10/2014	2013
ELISABETE PIMENTEL	107577297PR	190	02400001D001	38	13/10/2014	2013
FRANCYELLE TAÍS DE BRITO	127912629PR	191	02400001D001	39	13/10/2014	2013
JENIFER STEPHANI DE SOUSA BIADOLA	408277890SP	192	02400001D001	39	13/10/2014	2013
JESSICA BATISTA DE OLIVEIRA	129227940PR	193	02400001D001	39	13/10/2014	2013
JÉSSICA FRANCIELE STORER	124529786PR	194	02400001D001	39	13/10/2014	2013
JOYCI PEDROZO	108830859PR	195	02400001D001	39	13/10/2014	2013
JULIANA GALVINO DE OLIVEIRA	64016555PR	196	02400001D001	40	14/10/2014	2013
LAÍS FERNANDA CATRÓLIO	102483308PR	197	02400001D001	40	14/10/2014	2013
MIKAELY CAIANE DA COSTA	125180280PR	198	02400001D001	40	14/10/2014	2013
PAMELA DE SOUZA PEREIRA	108323159PR	199	02400001D001	40	14/10/2014	2013
RAFAELA APARECIDA MACIEL	127975000PR	200	02400001D001	40	14/10/2014	2013
REGIANE CRISTINA PEREIRA	98299440PR	201	02400001D001	41	14/10/2014	2013
UESLA APARECIDA DE SOUZA	129665491PR	202	02400001D001	41	14/10/2014	2013
DANIELE MARTINS DUQUE	108526351PR	203	02400001D001	41	16/10/2014	2013
ESTELINA BORGIA PINTO	107116370PR	204	02400001D001	41	16/10/2014	2013
JÉSSICA CASTILHO MEDEIRAS	105987463PR	205	02400001D001	41	16/10/2014	2013
JÉSSICA TALINE DIAS	130475485PR	206	02400001D001	42	16/10/2014	2013
KELLER MEIRE BUSSULA	129153016PR	207	02400001D001	42	16/10/2014	2013
LAURA FERNANDA ALVES DA SILVA	108351330PR	208	02400001D001	42	16/10/2014	2013
SILVINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	81322074PR	209	02400001D001	42	16/10/2014	2013
TATIANE DAS NEVES VOLPATO	103084482PR	210	02400001D001	42	16/10/2014	2013

BANDEIRANTES, 17 de Dezembro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): SONIA RAQUEL DA SILVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 898/11 - 11/08/2011

Nome do(a) Diretor(a): ROSELI BUENO DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012 - 06/01/2012

124114/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 186028 - 17/12/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUIS TADEU PEREIRA MIKOSZ	77228225PR	1922	06901453D004	84	17/12/2014	2014

CURITIBA, 17 de Dezembro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

124115/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 186024 - 17/12/2014
 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
 Código do Município: 1380
 Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 4589
 Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE LONDRINA
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
WILLIAN LAFAETE DE OLIVEIRA	103476089PR	1931	13800458D004	86	13/12/2014	2011
LUÍS FERNANDO SELLMANN	86909260PR	1932	13800458D004	86	13/12/2014	2012

LONDRINA, 17 de Dezembro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): ELIAS ROQUE DA ROSA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. Nº 03/06 - 01/04/2006

Nome do(a) Diretor(a): ALMIR GASPAR SCHENFELD
 Nº Ato do(a) Diretor(a): PORT. Nº 41/13 - 18/06/2013

124116/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 186031 - 17/12/2014
 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
 Código do Município: 2010
 Nome do Município: PONTA GROSSA
 Código do Estabelecimento: 890
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS LABOR DO SABER-CEPET
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM PROTESE ODONTOLOGICA - 777

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EDIVAN KOZEL	71474224PR	643	20100089D002	29	24/10/2014	2013

PONTA GROSSA, 17 de Dezembro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): RENAN MEISTER SUMIKAWA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 03/12 - 27/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): ROSEMARÍ MEISTER SUMIKAWA
 Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº. 04/99 - 28/07/1999

124118/2014

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 186030 - 17/12/2014
 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
 Código do Município: 2010
 Nome do Município: PONTA GROSSA
 Código do Estabelecimento: 2125
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS RESCUER LTDA
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
TICIARA PELENTIL	103855578PR	455	20100212C001	46	17/12/2014	2013

PONTA GROSSA, 17 de Dezembro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): ELAINE CRISTINA DZULINSKI OBERG
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/07 - 14/11/2007

Nome do(a) Diretor(a): CARLOS ALBERTO DELPHIM
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/06 - 25/07/2006

124119/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 186029 - 17/12/2014
 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
 Código do Município: 2010
 Nome do Município: PONTA GROSSA
 Código do Estabelecimento: 2125
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS RESCUER LTDA
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
TICIARA PELENTIL	103855578PR	456	20100212D001	46	17/12/2014	2013

PONTA GROSSA, 17 de Dezembro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): ELAINE CRISTINA DZULINSKI OBERG
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/07 - 14/11/2007

Nome do(a) Diretor(a): CARLOS ALBERTO DELPHIM
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/06 - 25/07/2006

124120/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 186020 - 17/12/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2730
Nome do Município: TELEMACO BORBA
Código do Estabelecimento: 11
Nome do Estabelecimento: WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO MULTIMEIOS DIDATICOS - 895

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROSELI INÊS BRYK	73150884PR	1150	27300001D003	30	17/08/2011	2010

TELEMACO BORBA, 17 de Dezembro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): CARMEM LUCIANA IANKE VEDAN
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): ENY DE LOURDES RIBEIRO TAVARES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/11 - 06/01/2012

124121/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 186021 - 17/12/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 117
Nome do Estabelecimento: JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM LOGISTICA - 931

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREIA DE BARROS SOUZA	55033439PR	401	28300011D001	81	04/12/2014	2013
RODILSON LUIS PEREIRA DE SOUZA	93666364PR	402	28300011D001	81	04/12/2014	2013
CARLA CRISTINA CANELLA DE SOUZA	86540894PR	403	28300011D001	81	04/12/2014	2014
MARLO APARECIDO DE SOUZA	77296840PR	404	28300011D001	81	04/12/2014	2014
SANDRA REGINA GARDIM	38550012PR	405	28300011D001	81	04/12/2014	2014

UMUARAMA, 17 de Dezembro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): JOYCE VALÉRIA MENDES CARSOSSO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 581/2014 - 19/05/2014

Nome do(a) Diretor(a): MARIA INÊS MADRUGA CHAVES SOARES
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

124122/2014

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 186022 - 17/12/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2840
Nome do Município: UNIAO DA VITORIA
Código do Estabelecimento: 102
Nome do Estabelecimento: LAURO M SOARES, C E DR-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
KETLIN FERREIRA CONDE COLITA	110672918PR	767	28400010C001	28	16/12/2014	2014
SOLANGE DE FATIMA RUTCHENSKI	3791640SC	768	28400010C001	28	16/12/2014	2014

UNIAO DA VITORIA, 17 de Dezembro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): GILNEY ABTINE MENDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 50/2014 - 19/02/2014

Nome do(a) Diretor(a): JOÃO MARIA MACIEL FIDEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): 2482/2012 - 09/05/2012

124123/2014

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 186022 - 17/12/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2840
Nome do Município: UNIAO DA VITORIA
Código do Estabelecimento: 102
Nome do Estabelecimento: LAURO M SOARES, C E DR-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA CASSIA TEIXEIRA	61074082PR	765	28400010D002	26	15/12/2014	2014
ELISANGELA VARGAS	89678234PR	766	28400010D002	26	15/12/2014	2014

UNIAO DA VITORIA, 17 de Dezembro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): GILNEY ABTINE MENDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 50/2014 - 19/02/2014

Nome do(a) Diretor(a): JOÃO MARIA MACIEL FIDEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): 2482/2012 - 09/05/2012

124124/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 186023 - 17/12/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2840
Nome do Município: UNIAO DA VITORIA
Código do Estabelecimento: 13

Nome do Estabelecimento: TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - 901

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JULIANO DOS SANTOS	4581902SC	459	28400001D001	92	06/06/2014	2013

UNIAO DA VITORIA, 17 de Dezembro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): THAÍS ANGÉLICA DE ARAÚJO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): MARIO FRANCISCO DALGALLO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 2235/2014 - 19/05/2014

124125/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 186032 - 17/12/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 3788
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FUTURA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELIZETE DOMINGUES DOS SANTOS CALDAS	68453500PR	1310	09500378D003	14	15/12/2014	2006

GUARAPUAVA, 17 de Dezembro de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA ELOIZE CHIMANSKE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2011 - 02/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS AURÉLIO LEMOS DE MATTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/04 - 03/09/2004

124132/2014

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 1498 de 09 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 2542 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 22.183,00 (vinte e dois mil, cento e oitenta e três reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

b) Em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Programa de Obras, de acordo com o Anexo II desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I										Fl. 01	
ANEXO A RESOLUÇÃO N°1498/2014										R\$ 1,00	

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I				Fl. 02	
I DE PROGRAMAÇÃO - OBRAS		ANEXO A RESOLUÇÃO N°1498/2014				R\$ 1,00	
I Código	I Especificação	I Fonte	I Gr.	I Alo	I Valor	I Processo	
I 1300	I CASA CIVIL	I	I	I	I	I	I
I 1384	I COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	I	I	I	I	I	I
I 3803	I MORAR BEM - PARANÁ URBANO	I	I	I	I	I	I
I 626	I Piraquara	I	I	I	I	I	I
I 0004	I Construir unidades habitacionais - PAC - Contrato nº	I	I	I	I	I	I
I	I CR 0218778-05/2007 - Piraquara	I 107	I 09	I P	I	22.183	I 2542
T O T A L		I TES.	I	I P	I	22.183	I

123893/2014

RESOLUÇÃO Nº 1501 de 12 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 2588 /COP/SEFA,

RESOLVE:

Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 61.556,00 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI

Secretário de Estado da Fazenda

A N E X O I										Fl. 01	
ANEXO A RESOLUÇÃO Nº1501/2014										R\$ 1,00	

124091/2014

RESOLUÇÃO Nº 1513 de 12 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 2602 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 3.775.870,00 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 1513/2014						R\$ 1,00	
I	I								
I Cód.	I	Especificação	I Natureza	I	I	I	I	Valor	I N.do
I	I		I da	I	I	I	I		I Proc
			I Despesa	I	I	I	I		I COP
I 4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I	I		I
I	I		I	I	I	I	I		I
I 4760	I	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I	I	I		I
I 4163	I	GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS	I	I	I	I	I		I
I	I		I 31901300	I 100	I 01	I L	I	2.209.500	I 2602
I	I		I 31909600	I 100	I 01	I L	I	590.000	I 2602
I	I		I 33903010	I 100	I 01	I L	I	360.000	I 2602
I	I		I 33903035	I 100	I 01	I L	I	352.500	I 2602
I	I		I 33903922	I 100	I 01	I L	I	110.370	I 2602
I	I		I 33903926	I 100	I 01	I L	I	8.000	I 2602
I	I		I 33903991	I 100	I 01	I L	I	72.500	I 2602
I	I		I 33904600	I 100	I 01	I L	I	73.000	I 2602
T o t a l								3.775.870	I

I REDUÇÃO		A N E X O I I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 1513/2014						R\$ 1,00	
I	I								
I Cód.	I	Especificação	I Natureza	I	I	I	I	Valor	I N.do
I	I		I da	I	I	I	I		I Proc
			I Despesa	I	I	I	I		I COP
I 4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I	I		I
I	I		I	I	I	I	I		I
I 4760	I	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I	I	I		I
I 4163	I	GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS	I	I	I	I	I		I
I	I		I 31900400	I 100	I 01	I L	I	2.048.000	I 2602
I	I		I 31901600	I 100	I 01	I L	I	751.500	I 2602
I	I		I 33903007	I 100	I 01	I L	I	200.000	I 2602
I	I		I 33903040	I 100	I 01	I L	I	453.370	I 2602
I	I		I 33903931	I 100	I 01	I L	I	50.000	I 2602
I	I		I 33903968	I 100	I 01	I L	I	273.000	I 2602
T o t a l								3.775.870	I

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº: 6516259-8, de 27/02/2008

RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual

RECORRIDA: Apucacouros – Indústria e Exportação de Couros SA

CAD/ICMS: 63606777-60

CNPJ/MF: 84914761/0001-49

ASSUNTO: ICMS – Recurso hierárquico – Conhecimento e não provimento.

DECISÃO SEFA Nº 049/2014

Vistos e examinados estes autos, nos termos do artigo 23, alínea “c” da Lei Complementar 1/1972 e artigo 40 da Resolução SEFA nº 82/2011, decido conhecer e negar provimento ao recurso hierárquico interposto pela Fazenda Pública Estadual, com fulcro no Parecer nº 049/2014, o qual é parte integrante desta decisão. Mantenho na íntegra o julgado proferido no Acórdão nº 1640/2013 - Pleno, publicado no D.O.E nº 9202, de 9 de maio de 2014.

Determino o traslado dos autos ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, para prosseguimento.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2014.

Luiz Eduardo Sebastiani
Secretário de Estado da Fazenda

123867/2014

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº: 6516259-8, de 27/02/2008

RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual

RECORRIDA: Apucacouros – Indústria e Exportação de Couros SA

CAD/ICMS: 63606777-60

CNPJ/MF: 84914761/0001-49

ASSUNTO: ICMS – Recurso hierárquico – Conhecimento e não provimento.

DECISÃO SEFA Nº 050/2014

Vistos e examinados estes autos, nos termos do artigo 23, alínea “c” da Lei Complementar 1/1972 e artigo 40 da Resolução SEFA nº 82/2011, decido conhecer e negar provimento ao recurso hierárquico interposto pela Fazenda Pública Estadual, com fulcro no Parecer nº 050/2014, o qual é parte integrante desta decisão. Mantenho na íntegra o julgado proferido no Acórdão nº 133/2013 - Pleno, publicado no D.O.E nº 8987, de 27 de junho de 2014.

Delegação de competência instituída pela Resolução SEFA nº 078/2014. Determino o traslado dos autos ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, para prosseguimento.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2014.

Ailton Salomé Dutra
Auditor Fiscal I

123869/2014

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº: 6516259-8, de 27/02/2008

RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual

RECORRIDA: Apucacouros – Indústria e Exportação de Couros SA

CAD/ICMS: 63606777-60

CNPJ/MF: 84914761/0001-49

ASSUNTO: ICMS – Recurso hierárquico – Conhecimento e não provimento.

DECISÃO SEFA Nº 050/2014

Vistos e examinados estes autos, nos termos do artigo 23, alínea “c” da Lei Complementar 1/1972 e artigo 40 da Resolução SEFA nº 82/2011, decido conhecer e negar provimento ao recurso hierárquico interposto pela Fazenda Pública Estadual, com fulcro no Parecer nº 050/2014, o qual é parte integrante desta decisão. Mantenho na íntegra o julgado proferido no Acórdão nº 133/2013 - Pleno, publicado no D.O.E nº 8987, de 27 de junho de 2014.

Delegação de competência instituída pela Resolução SEFA nº 078/2014. Determino o traslado dos autos ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, para prosseguimento.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2014.

Ailton Salomé Dutra
Auditor Fiscal I

123871/2014

Secretaria da Saúde

Gabinete do Secretário, em 16/12/2014.

SID 13.366.270-7

1. **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 1º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 6.191/12 e Decreto nº 10.432/14, Informação Jurídica AJU/SESA nº 580/2014 às fls. 65/71, para contratualizar, formalizando a relação entre Gestor Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o **Hospital e Maternidade São Sebastião**, CNES 2738120, inscrito no CNPJ nº 76.195.452/0001-38, Município de Clevelândia, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais, Hospitalares de Atenção à Saúde dos usuários do SUS;
2. O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em **R\$ 53.730,29** (cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais e vinte e nove centavos) **ao mês**, totalizando o **valor anual de até R\$ 644.763,84** (seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Sendo o valor total para 60 (sessenta) meses em R\$ 3.223.819,20 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos);
3. Os recursos previstos são **exclusivamente** do Bloco de Média e Alta Complexidade/Fonte 117;
4. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto nº 6.191, de 15 de outubro de 2012, Decreto nº 6.956, de 16 de janeiro de 2013 e, Decreto nº 8.622, de 31 de julho de 2013, sob pena de cancelamento deste ato.
5. Publique-se e encaminhe-se à SGS para as demais providências.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

124016/2014

Gabinete do Secretário, em 16/12/2014.

SID 13.372.399-4

1. **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 1º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 6.191/12 e Decreto nº 10.432/14, Informação Jurídica AJU/SESA nº 732/2014 às fls. 54/59, para contratualizar, formalizando a relação entre Gestor Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o **Hospital Nossa Senhora de Fátima/Nilson C. Binder e Cia Ltda**, CNES 2575957, inscrito no CNPJ nº 75.266.155/0001-73, Município de Missal, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais, Hospitalares de Atenção à Saúde dos usuários do SUS;
2. O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em **R\$ 29.392,02** (vinte e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e dois centavos) **ao mês**, totalizando o **valor anual de até R\$ 352.704,24** (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos). Sendo o valor total para 60 (sessenta) meses em R\$ 1.763.521,20 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos);
3. Os recursos previstos são **exclusivamente** do Bloco de Média e Alta Complexidade/Fonte 117;
4. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto nº 6.191, de 15 de outubro de 2012, Decreto nº 6.956, de 16 de janeiro de 2013 e, Decreto nº 8.622, de 31 de julho de 2013, sob pena de cancelamento deste ato.
5. Publique-se e encaminhe-se à SGS para as demais providências.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

124018/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 576 DE 04/12/2014

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
DENISE HIZURU IWAMURA				90	22/12/2007 21/12/2012	19/12/2014 18/03/2015
12353375	1	NAA	134337575			

123423/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 575 DE 04/12/2014

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
LEILA MARIA PORSCH TELLES	11462189	1	CSPPA	133838724	04/12/2014
LEDA MARIA KNORST	17123793	1	CSPFA	132902500	04/12/2014
JOAQUINA DE LOURDES HAIDEN	40827048	1	CSPFA	132789452	04/12/2014
LUIZ CLAUDIO CASAGRANDE	42935417	1	CSPPA	134186984	04/12/2014

123424/2014

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Resolução Nº 007/2014 – CEDI/PR

Em cumprimento à deliberação da Reunião Plenária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, de 23 de outubro de 2014 e, em atendimento ao disposto no Regimento Interno que estabelece a necessidade de oficialização dos atos deste Conselho de Direitos, a Presidente do CEDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

publicar o **Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná: 2015-2018**.

SÚMULA

PLANO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O PLANO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA visa promover e garantir os direitos da pessoa idosa consignados no Estatuto do Idoso, pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Ele reforça igualmente a política da pessoa idosa, instituída no Paraná pela Lei nº 11.863, de 23 de outubro de 1997, e soma-se ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa, aprovado pela Lei nº 16.732/10, e que possibilita, por meio da captação de recursos, dar concretude a algumas ações previstas no presente Plano Estadual.

O Plano é resultado das deliberações da V Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa (realizada em 2011 pela SEJU), de sugestões das Secretarias de Estado e dos marcos regulatórios no âmbito estadual e nacional e suas ações estão previstas para serem realizadas entre 2015 a 2018.

Está dividido basicamente em duas partes: na primeira delas, apresenta-se um panorama do idoso no Paraná e o andamento das políticas que estão sendo realizadas; a segunda parte é composta pelas ações, estratégias, metas, prazo, órgão responsável, orçamento e resultados esperados. Isso tudo compromete a realização das ações por parte da administração estadual.

O Plano está elaborado a partir dos seguintes eixos:

EIXOS	TEMÁTICAS
EIXO 1	Promoção e Assistência Social
EIXO 2	Saúde
EIXO 3	Educação e Ciência e Tecnologia
EIXO 4	Trabalho e Previdência Social
EIXO 5	Habitação e Urbanismo
EIXO 6	Justiça e Segurança Pública
EIXO 7	Cultura, Esporte e Lazer
EIXO 8	Ações Transversais

O Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná contou com a participação da Comissão Temporária para Elaboração do Plano do Conselho

Estadual dos Direitos do Idoso e do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e o documento, na íntegra, está disponível no site www.dedihc.pr.gov.br.

Publique-se.

Curitiba, 05 de dezembro de 2014.

Bernadete Dal Molin Schenatto

Presidente

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR

124051/2014

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA JCP/Nº 079/2014

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições que lhe confere a Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº 1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98, resolve:

DESIGNAR

FLAVIANE PRASNIEVSKI, portadora do RG: 10.227.095-9/PR, Servidora Pública lotada na Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, para atuar como Relatora Suplente, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se e arquite-se

Curitiba, 27 de outubro de 2014.

Ardisson Naim Akel

Presidente

R\$ 126,00 - 123728/2014

PORTARIA JCP Nº 086/2014

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo

em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados nos protocolos 14/646222-0 e 14/646223-8, referente a documentos pessoais de Zarko Krstic e Damir Pesic.

Publique-se.
Curitiba, 18 de novembro de 2014.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 147,00 - 123735/2014

PORTARIA JCP/Nº 087/2014

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº 1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98, **resolve:**

DESIGNAR

EDSON ROBERTO ZANELLA, portador do RG: 3.382.741-5/PR, Servidor Público lotado na Prefeitura Municipal de Palotina, para atuar como Relator Suplente, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se e archive-se.
Curitiba, 24 de novembro de 2014.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 126,00 - 123704/2014

PORTARIA n.º 92/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 25, inciso XVII do Decreto 1.800/96, e IN/17/2013/DREI – Departamento do Registro Empresarial e Integração,

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Complementar Federal n.º 147 e do Decreto Estadual n.º 11.950/2014 no tocante a atividade dos leiloeiros, resolve publicar a presente portaria nos seguintes termos.

Art. 1º - Conforme Parecer n. 105/2014 lavrado pela Procuradoria Regional da JUCEPAR, objetivando o atendimento das exigências de emissão de nota eletrônica previstas no Decreto Estadual n.º 11.950/2014, **fica autorizado** o registro formal de leiloeiros como empresário individual (firma individual) nesta Junta Comercial do Estado do Paraná para fins **exclusivos** de regularização complementar destes profissionais, no exercício da atividade de leiloeira, e para que possam emitir os referidos documentos fiscais.

Art. 2º - Para que reste claro não se tratar de autorização para o exercício da atividade empresarial (ou sociedade) pelos leiloeiros, mas apenas de registro para fins fiscais, o procedimento de registro deve obedecer as seguintes formalidades:

1- O registro das atividades deve ser implementado por meio de requerimento de inscrição de empresário individual (firma individual), sendo **vedada** a constituição de qualquer modalidade de sociedade, inclusive de EIRELI, posto que em alguns aspectos este se assemelha a modelos societários, o que, como visto, é vedado aos leiloeiros;

2- O registro de empresário individual (firma individual), somente poderá ser requerido se a concessão da matrícula ao leiloeiro já tiver sido deferida, ficando esse registro imediatamente vinculado à renovação, anualmente, daquela; conseqüentemente, o cancelamento da matrícula de leiloeiro obrigará o profissional a requerer a sua extinção, sob pena de desarmatamento de atos;

3- O objeto social deverá ser claramente disposto para fins de atender o contido neste parecer, sendo imperioso que no pedido de registro o **exclusivo** objeto social esteja disposto expressamente da seguinte forma: *“Atividade de leiloeiro independente devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob número “X”* (preencher o número de matrícula) sem a constituição de qualquer relação societária.”;

4- Todos os processos de inscrição de leiloeiro como empresários individuais protocolados, antes de seu deferimento, devem ser remetidos à Procuradoria Regional da JUCEPAR para despacho;

5- O recadastramento anual dos leiloeiros exigirá, junto com a documentação usual, além das certidões exigidas para o CPF dos leiloeiros, também para o CNPJ respectivo;

6- Eventuais penalidade, como advertências e suspensões impostas aos leiloeiros, serão inseridas como bloqueio administrativos no cadastro de empresário individual respectivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba – PR, em 12 de dezembro de 2014.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 294,00 - 123790/2014

Secretaria da Segurança Pública

Ref.Prot.13.421.588-7

I – **DEFIRO**, o pedido de silêncio requerido por ALDACIR APARECIDO ESCALHIANTE, RG 8.504.170-3, e nos termos do Parecer nº 1151/2014-NJA, que adoto para decidir;

II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;

III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 02 de DEZEMBRO de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.13.422.863-6

I – **DEFIRO PARCIALMENTE**, o pedido de silêncio requerido por MARCO AURÉLIO RUF, RG 4.534.120-1, e nos termos do Parecer nº 1155/2014-NJA, que adoto para decidir;

II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;

III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 02 de DEZEMBRO de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.13.422.853-9

I – **DEFIRO PARCIALMENTE**, o pedido de silêncio requerido por MARIA REGINA LOPES CHERIGATTO, RG 909.815-1, e nos termos do Parecer nº 1158/2014-NJA, que adoto para decidir;

II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;

III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 02 de DEZEMBRO de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário da Segurança Pública

Ref.Prot.13.421.564-0

I – **DEFIRO PARCIALMENTE**, o pedido de silêncio requerido por EDUARDO FELICIO FAGUNDES, RG 6.756.605-0, e nos termos do Parecer nº 1153/2014-NJA, que adoto para decidir;

II - **Encaminhe-se** ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após;

III - **Retorne** a esta Pasta para **publicação e arquivamento** junto ao Protocolo Geral.

Curitiba, em 02 de DEZEMBRO de 2014.

LEON GRUPENMACHER
Secretário da Segurança Pública

123926/2014

DESPACHO

Protocolo nº 13.243.721-1

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais do Decreto nº 8.594, de 22 de julho de 2013, a indenização por remoção do servidor EDIOMAR DE OLIVEIRA, RG nº 4.402.110-2, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, considerando sua transferência de Cornélio Procópio para Bandeirantes em 11 de abril de 2014.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014.

LANES RANDAL PRATES MARQUES
Diretor-Geral da SESP/PR

124022/2014

Departamento da Polícia Civil - DPC**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 875/2014**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto apresentado pela Conselheira Relatora Dra Gísela Dias nos Autos de Processo Disciplinar, protocolado sob nº 621/10/CPC, Acusado: ERIK WERMELINGER BUSETTI, Delegado de Polícia, protocolo nº 449/09/CD, em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano.

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros em condições de voto:

- I –** Pelo RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, em razão do evento prescricional, com relação ao segundo fato narrado na portaria inicial;
- II –** Pela ABSOLVIÇÃO do acusado, ERIK WERMELINGER BUSETTI RG.nº10053429-0/PR, Delegado de Polícia, quanto ao primeiro fato constante da portaria inicial, na forma do voto condutor;
- III –** Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Processo Disciplinar em referência.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

- | | |
|---------------------------|------------------------|
| 1 - LUIZ GILMAR DA SILVA | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCO ANTONIO LAGANA | 8 - GÍSELA DIAS |

ADVOGADO-Dr.DONIZETE BALDINO GARCIA /Dr.RAMONN BALDINO GARCIA

DELIBERAÇÃO Nº 876/2014

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o Protocolo nº 855/10/CPC, na sessão de julgamento, o Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr.Marco Antonio Lagana, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar, Protocolo CD nº 242/2010 Acusado: IVAR ASTOR SCHERER, RG nº 3562986-6/PR Investigador de Polícia em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

- I -** Pela REJEIÇÃO das questões preliminares suscitadas pela defesa em suas alegações finais;
- II -** Pela ABSOLVIÇÃO do acusado IVAR ASTOR SCHERER, RG nº 3562986-6/PR, Investigador de Polícia, das imputações elencadas nos itens 1 (um) e 2 (dois) da Portaria nº 074/2010, por insuficiência de material probante;
- III -** Pelo ENCAMINHAMENTO de PROPOSTA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DEMISSÃO de IVAR ASTOR SCHERER, RG nº 3562986-6/PR, devidamente qualificado na inicial, pela prática das transgressões elencadas no item 3 (três) da Portaria nº 074/2010, tipificadas pelo inciso III do artigo 211 c/c artigo 230, inciso XI, incisos XIV, XLI do artigo 213 c/c artigo 230, inciso XII e artigo 230, inciso II todos da Lei Complementar nº 14/82, Estatuto da Polícia Civil do Estado do Paraná, com a nota "a bem do serviço público", conforme disposto no artigo 233, face as transgressões disciplinares previstas no inciso II do artigo 230, e XIV do artigo 213, todos da já aludida Lei Complementar 14/82;
- IV -** Pela REMESSA dos autos ao Exmo. Senhor Governador do Estado, por intermédio da SESP, para a formalização do ato demissório, nos termos do artigo 238, inciso I, da mesma Lei Complementar.
- CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

- | | |
|---------------------------|------------------------|
| 1 - LUIZ GILMAR DA SILVA | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCO ANTONIO LAGANA | 8 - GÍSELA DIAS |

ADVOGADO-DR.ROGERIO OSCAR BOTELHO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 877/2014

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr Valmir Soccio, nos Autos de Sindicância, Protocolado nº 217/12/CPC, com Protocolo CD nº 047/11, Acusado MARLON EDEN MARQUES DE OLIVEIRA, RG 4495182-7/PR, Investigador de Polícia, em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – Pelo RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE em razão do evento prescricional;

II – Com relação à notícia de falso verificada no curso da instrução processual, pelo encaminhamento de cópia dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para melhor análise de tal circunstância;

III – Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância em referência.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

ADVOGADO-Dr.JOSE DOROTI BORGES/Dra.DALVA FERREIRA CAMARGO
escrivã Léia.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 878/2014

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o Protocolo nº 751/12/CPC – Autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor CEZAR GIOVANI FERREIRA DA SILVA, RG nº 5517823-2, Investigador de Polícia, já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 401/2014, pelo encaminhamento de proposta de aplicação da penalidade de Demissão. Anexada cópia do Decreto nº 12.332/2014 de Demissão do servidor em referência em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência do teor do Decreto nº 12.332/2014, pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Processo Administrativo em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

escrivã Léia

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 879/2014**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando os Autos de Sindicância - Estágio Probatório, protocolado nº 955/12/CPC, em desfavor de CEZAR GIOVANI FERREIRA DA SILVA, RG nº 5517823-2/PR, Investigador de Polícia, ainda em trâmite. Anexada cópia do Decreto nº 12.332/2014 de Demissão do servidor em referência, em sessão ordinária, realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência do teor do Decreto nº 12.332/2014, pelo ARQUIVAMENTO, dos autos de Sindicância em referência, com ressalva de seu desarquivamento, no caso de eventual reintegração do acusado no cargo policial civil que ocupava.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

escrivã Léia

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 880/2014**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolado nº 953/12/CPC, Autos de Sindicância - Estágio Probatório, instaurada em desfavor do servidor JAIRTON DOS SANTOS, Investigador de Polícia, já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 543/2014, pelo encaminhamento de proposta de não confirmação no cargo. Anexada cópia do Decreto nº 12.333/2014 de Exoneração do servidor em referência em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência do teor do Decreto nº 12.333/2014, pelo ARQUIVAMENTO, autos de Sindicância em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

escrivã Léia

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 881/2014

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolado nº 1117/14/CPC os autos de Investigação Preliminar, com manifestação da Corregedoria da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I- Pelo ARQUIVAMENTO dos autos em referência, devendo ser expedido novo conjunto documental, sem ônus, ao servidor ROBERTO RAMIRES PEREIRA, RG 1676074-9/PR, Investigador de Polícia;

II- Pelo ENCAMINHAMENTO de cópia da Deliberação ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

esc. Léia

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 882/2014

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõem os Artigos 6º e 243, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o Protocolado sob nº 249/14/CPC e Protocolo CD nº 133/14, os autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria da Polícia Civil pela instauração de Processo Disciplinar, em sessão ordinária realizada na data de nove de dezembro do corrente ano.

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR em desfavor do servidor MARCELLO SOARES CEZARIO, RG 4360388-4/PR, Investigador de Polícia;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar nº 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

escrivã Léia

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 883/2014**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõem os Artigos 6º e 243, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolado nº 335/14/CPC, e Protocolo CD nº 181/14 os autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Disciplinar, em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros,acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR em desfavor do servidor CHARLES MAIA MINCARONE, RG13390843-9/PR Investigador de Polícia;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar nº 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 884/2014**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõem os Artigos 6º e 243, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o Protocolado nº 725/13/CPC, com Protocolo CD nº 030/14, os autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Disciplinar, em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR em desfavor do servidor EDUARDO ELIAS, RG 6227140-0/PR, Investigador de Polícia;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar nº 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 885/2014

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando, Protocolo nº 1274/14/CPC, considerando o recesso do Conselho da Polícia Civil no mês de janeiro do próximo ano, e tendo em vista as disposições constantes no inciso II do artigo 39 da Lei Complementar nº 14/82, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/01, que remete a competência ao Colegiado para proceder às remoções de ofício dos servidores policiais civis; e considerando que eventuais providências em tal sentido se façam necessárias no período de recesso, em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, por AUTORIZAR o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às REMOÇÕES necessárias, "AD REFERENDUM" do Colegiado no retorno das suas atividades, devendo ser lavrada Deliberação em tal sentido.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

- | | |
|---------------------------|------------------------|
| 1 - LUIZ GILMAR DA SILVA | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCO ANTONIO LAGANA | 8 - GÍSELA DIAS |

DELIBERAÇÃO Nº 886/2014

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Nº1371/14/cpc, Memorandos Internos, com solicitação de movimentação de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação dos seguintes servidores:

REMOVER o servidor VITOR DUTRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de São João do Ivaí para a Delegacia Regional de Polícia de Rio Branco do Sul. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme justificativa apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Rogério Antônio Lopes.

REMOVER a servidora TATHIANA LAIZ GUZELLA, Delegada de Polícia, da Delegacia Regional de Polícia de Mallet para a sede da 4ª Subdivisão Policial de União da Vitória, na função de Delegado Adjunto. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme justificativa apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Rogério Antônio Lopes.

REMOVER a servidora VANESSA CRISTINO DE OLIVEIRA, Delegada de Polícia, da Delegacia de Polícia de Manoel Ribas para a Delegacia Regional de Polícia Mallet. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme justificativa apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Rogério Antônio Lopes.

REMOVER o servidor MARCO ANTONIO BRABO DE JESUS, Investigador de Polícia, da Delegacia de Polícia de Campina da Lagoa para a Delegacia de Polícia de Bocaiúva do Sul. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme justificativa apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Rogério Antônio Lopes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

- | | |
|---------------------------|------------------------|
| 1 - LUIZ GILMAR DA SILVA | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCO ANTONIO LAGANA | 8 - GÍSELA DIAS |

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 887/2014**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 1303/14/CPC, Ofício nº 1630/2014, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, consultando se persistem as razões que determinaram a lotação do servidor ANDRÉ PAIXÃO LOPES DE SOUZA, Escrivão de Polícia, naquela Unidade, por motivo de ordem disciplinar, conforme Portaria nº 2011/DPC, de 17 de outubro de 2012. Com manifestação do Conselheiro Dr. Marco Antonio Lagana, em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano.

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação, pela REMOÇÃO do servidor ANDRÉ PAIXÃO LOPES DE SOUZA, RG 6237663-5/PR, Escrivão de Polícia, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para a Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

escrivã Léia

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 888/2014**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 1151/14/CPC, Ofício nº 1495/2014, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, solicitando orientação sobre como proceder com relação à servidora LUIZA MANOELA CRUZ LIMA NAREZI, RG nº 8108816-0/PR, Escrivã de Polícia, pelas razões que expõe. Expediente já apreciado pelo Colegiado, com Deliberação nº 767/2014. Com manifestação do Delegado Geral Adjunto, em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para o atendimento das providências sugeridas nos itens 5.1 e 5.2 do despacho de fl. 22.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

escrivã Léia

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 889/2014

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o Protocolo nº 1152/14/CPC, Ofício nº 1496/2014, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, solicitando orientação sobre como proceder com relação ao servidor ANTONIO JOÃO MANOEL DOS SANTOS, RG nº 4684078-0, Escrivão de Polícia, pelas razões que expõe. Expediente já apreciado pelo Colegiado, com Deliberação nº 768/2014. Com manifestação do Delegado Geral Adjunto em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para o atendimento das providências sugeridas nos itens 5.1 e 5.2 do despacho de fl. 20.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

- | | |
|---------------------------|------------------------|
| 1 - LUIZ GILMAR DA SILVA | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCO ANTONIO LAGANA | 8 - GÍSELA DIAS |

escrivã Léia

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 890/2014

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 127/14/CPC, Ofício nº 45/14 do Presidente da Comissão do Concurso, encaminhando à Procuradoria Geral do Estado, ofício nº 222/2014, referente aos autos de Mandado de Segurança nº 0009503-61.2013.8.16.0004, em tramite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital em que figura como impetrante GABRIELLE BERWIG AMARAL, RG nº 6597463-0/PR, candidata inscrita no Concurso para o cargo de Delegado de Polícia (Edital nº 01/2013). Com despacho da Procuradoria Geral do Estado/PRA a origem para arquivo, em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano.

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, com as providências administrativas já adotadas e nos termos do despacho da Procuradoria Geral do Estado, pelo encaminhamento do protocolado à Comissão do Concurso para ARQUIVAMENTO.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

- | | |
|---------------------------|------------------------|
| 1 - LUIZ GILMAR DA SILVA | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCO ANTONIO LAGANA | 8 - GÍSELA DIAS |

escrivã Léia

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 891/2014**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, Protocolado nº 906/04/CPC, Ofício nº 041/2014, do Presidente do Conselho da Polícia Civil, encaminhando à Procuradoria Geral do Estado cópia do Mandado de Notificação e Intimação nº 123/2014, referente aos autos de Mandado de Segurança nº 0056453-64.2014.8.16.0014, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, impetrado por ISRAEL HENRIQUE DE LIMA. Com despacho da Procuradoria Geral do Estado para arquivo, em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, com as providências administrativas já adotadas e nos termos do despacho da Procuradoria Geral do Estado, pelo ARQUIVAMENTO do protocolado em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

escrivã Leia

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 892/2014**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 1116/14/CPC, Ofício nº 1274/2014 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, encaminhando elogio a atuação de servidores que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não pontuação do elogio. em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela restituição do protocolado àquela Comissão, para ARQUIVAMENTO.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

escriva Léia

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 893/2014

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 1050/14/CPC, Ofício nº 182/2014, da Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional/SEAP – Setor de Perícia Médica, informando que a Delegada de Polícia LÍVIA GRAZIELA PINI, lotada na 11ª SDP de Cornélio Procopio, em estágio probatório, encontra-se em licença médica por apresentar distúrbio que emergiu após recente início das atividades. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 710/2014. em sessão ordinária realizada em data de _____ de dezembro corrente ano,

D E L I B E R O U

por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo encaminhamento do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para providências junto à Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional/SEAP, para nova avaliação sobre o atual estado de saúde da servidora LÍVIA GRAZIELA PINI, RG 09437956-3/PR, Delegada de Polícia, que se encontra em atividade na 11ª SDP de Cornélio Procopio.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

- | | |
|---------------------------|------------------------|
| 1 - LUIZ GILMAR DA SILVA | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCO ANTONIO LAGANA | 8 - GÍSELA DIAS |

escreva Léia

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 894/2014

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 1162/12/CPC, Ofício nº 236/13 da Divisão Policial da Capital, encaminhando cópia dos autos de inquérito policial nº 93527/2012, com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Sindicância em desfavor do servidor GERSON ALVES MACHADO, RG nº 12.10087-6/PR, Delegado de Polícia. Com informação da Secretaria do Conselho sobre a instauração de Sindicância através da Portaria 43/12 de 22.11.12, e designação de Conselheiro Relator sorteado. Expediente já apreciado pelo colegiado com Deliberação nº 287/2014 e manifestação do Conselheiro Dr Valmir Soccio, em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação do Conselheiro Dr Valmir Soccio, pelo ARQUIVAMENTO do protocolado em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

- | | |
|---------------------------|------------------------|
| 1 - LUIZ GILMAR DA SILVA | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCO ANTONIO LAGANA | 8 - GÍSELA DIAS |

escreva Léia

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 895/2014**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 1067/14/CPC, ELTON MARCOS FARAH, RG 3360952-3/PR, Investigador de Polícia, lotado no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, requer a restituição de seu conjunto documental, em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros pelo INDEFERIMENTO do pedido, com suporte no despacho prolatado pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, ali constando a informação de que o requerente se encontra lotado naquele Grupo por decisão judicial que determinou, inclusive, o recolhimento do seu conjunto documental.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

escrivã Léia

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 896/2014**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 1089/14/CPC - CLAUDINEI PEREIRA CAPILLAS, Investigador de Polícia APOSENTADO, requer a Direção da PARANAPREVIDENCIA, a concessão da revisão de proventos, pelas razões que expõe. Com despacho do Grupo de Recursos Humanos Setorial/SESP e Informação da Comissão de Promoções, em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, com a informação prestada, pela RESTITUIÇÃO do protocolado ao Grupo de Recursos Humanos Setorial/SESP.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

escrivã Léia

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 897/2014

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o Protocolo nº 1043/14/CPC – LUIZ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, Investigador de Polícia APOSENTADO, requer a Direção da PARANAPREVIDENCIA, a concessão da revisão de proventos, pelas razões que expõe. Com Cota nº 0338/2014 da Diretoria Jurídica do PARANAPREVIDENCIA, despacho do Grupo de Recursos Humanos Setorial/SESP e Informação da Comissão de Promoções, em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, com a informação prestada, pela restituição do protocolado ao Grupo de Recursos Humanos Setorial/SESP.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

escrivã Léia

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 898/2014

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 1344/14/CPC – Ofício nº 776/2014, da Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, com solicitação de revogação da Portaria nº 001/2006 – DPC, calçada na Portaria nº 021-DLog, em razão da nova Portaria nº 002/2014 - Colog, que autoriza aquisição de duas armas de fogo de uso restrito, por força do disposto no parágrafo único do artigo 14, que dispõe sobre a entrega da arma de falecido, em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo RETORNO do protocolado à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições/DPC, para que sejam adotados por aquela Unidade mecanismos de controle das armas de fogo de uso restrito adquiridas por policiais civis, em especial com relação à devolução das referidas armas em caso de falecimento ou outra forma de desfazimento de vínculo funcional do servidor com a Instituição Policial Civil.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

escrivã Léia

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 899/2014**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o Protocolado nº 1251/14/CPC – GILMAR CRUZ, RG 4218625-2/PR, Investigador de Polícia reintegrado no cargo e lotado na Delegacia de Polícia de Tibagi, requer a devolução de sua arma carga, pelas razões que expõe, em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiro:

I – Pelo **DEFERIMENTO** do pedido;

II – Pelo **ENCAMINHAMENTO** do protocolado à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, para as providências pertinentes.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 900/2014**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o Protocolo nº 1233/14/CPC – VERA GALLEGUE VIEIRA, RG 4420766-4/PR, Investigadora de Polícia, lotada na Corregedoria Geral da Polícia Civil, requer a concessão de segunda via de sua identificação funcional, bem como mudança de nome em seus registros funcionais, pelas razões que expõe, em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pelo **DEFERIMENTO** do pedido;

II - Pelo **ENCAMINHAMENTO** do protocolado ao Instituto de Identificação para as providências pertinentes;

III - Pelo **ENCAMINHAMENTO** de cópia do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para as anotações.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 901/2014

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o Protocolo nº 852/14/CPC – FELIPE TELES PEREIRA, RG 8463029-2/PR, Investigador de Polícia, requer autorização para uso de armamento particular em serviço, pelas razões que expõe, em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo INDEFERIMENTO do pedido, devendo o Requerente aguardar a conclusão do Curso de Formação em igualdade de condições com os demais servidores nomeados, por força do disposto no artigo 14, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

escrivã Léia

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 902/2014

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o Protocolo nº 1365/14/CPC – Ofício nº 3060/14, do Gabinete do Procurador Geral de Justiça, encaminhando Ofício 0132/2014, referente aos autos de procedimento administrativo nº MPPR-0046.14.001393-2, com solicitação de cópia integral do protocolo nº 11.698.687-6 em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo **ENCAMINHAMENTO** do protocolo ao Grupo Auxiliar de Planejamento/DPC, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

esc Léia

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 903/2013**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Walter Baruffi Junior, nos Autos de Processo Disciplinar, protocolado nº 095/11/CPC, Acusados: JOSE TADEU INNOCENCIO BELLO, Delegado de Polícia, JOSE ALBERTO MORELATTO, SILVIO CARLOS DE MATOS, Investigadores de Polícia e CELSO SOARES DA SILVA, Escrivão de Polícia Aposentado, protocolo nº 914/06/CD, em sessão ordinária realizada em data de primeiro de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes e em condições de voto, a se considerar que o Conselheiro Dr. Valmir Soccio se deu por impedido de participar do julgamento em virtude de haver figurado na instrução processual na qualidade de testemunha:

I - Pela ABSOLVIÇÃO dos acusados JOSE TADEU INNOCENCIO BELLO, RG.1566226-3/PR, Delegado de Polícia aposentado, JOSE ALBERTO MORELATTO, RG. 4259380-0/PR, e SILVIO CARLOS DE MATOS, RG. 5693285-2, Investigadores de Polícia, e CELSO SOARES DA SILVA, RG.1952692-5, Escrivão de Polícia aposentado, por insuficiência de provas;

II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Processo Disciplinar em referência, com ressalva de seu desarquivamento, caso sobrevenha decisão condenatória na esfera criminal, onde se apuram os mesmos fatos.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 01 de outubro de 2013.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

- | | |
|---|--------------------------------------|
| 1 - LUIZ GILMAR DA SILVA | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO | 8 - LUIZ HENRIQUE SORMANI BARBUGIANI |

ADVOGADO – Dr JOSE CARLOS BRANCO JR e Dr GIORDANO SADDAY VILARINHO REINERT/Dr RAFAEL STELLE.

DELIBERAÇÃO Nº 904/2014

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o Protocolo nº 437/12/CPC - Autos de Processo Disciplinar, protocolo CD nº 244/12, instaurado em desfavor do servidor LUIZ ERNESTO KUSS, já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 793/2014, com proposta de encaminhamento de sua demissão do cargo policial. Anexados Embargos Declaratórios com Despacho do Gabinete do Secretário da Segurança Pública (Prot. 13.433.382-0) e pedido de concessão de prazo recursal (Prot. 13.426.946-4) em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, com as informações contidas no despacho exarado pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC:

I – Com relação ao protocolado nº 13.433.382-0, pela retificação da Deliberação nº 793/2014, nos seus itens II e III, para ali fazer constar:

II – Pelo ENCAMINHAMENTO de PROPOSTA DE CASSAÇÃO DA APOSENTADORIA do acusado LUIZ ERNESTO KUSS, RG 1383635-3/PR, Investigador de Polícia APOSENTADO, por infringir o disposto no artigo 210, incisos IV e XI, combinado com o artigo 212, artigo 211, inciso III, combinado com o artigo 230, inciso XI, e artigo 230, inciso I, conforme dispõe o artigo 235, inciso I, todos da Lei Complementar nº 14/82 e alterações ;

III – Pela REMESSA dos autos ao Exmo. Senhor Governador do Estado, por intermédio da SESP, para a formalização do ato de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA, nos termos do artigo 238, inciso I, da mesma Lei Complementar”;

IV – Com relação ao protocolado nº 13.426.946-4, por esclarecer que não existe previsão legal na norma estatutária sobre recurso contra proposta de aplicação de penalidade de demissão ou de cassação de aposentadoria, cabendo tão somente pedido de reconsideração nos termos e na forma do artigo 264 da Lei Complementar nº 14/82 e alterações, aos esclarecimentos adicionais de que a deliberação propositiva (e não punitiva) foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 9341, de 26.11.2014;

V – Pela RESTITUIÇÃO dos autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

- | | |
|---------------------------|------------------------|
| 1 - LUIZ GILMAR DA SILVA | 2 - VALMIR SOCCIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - WALTER BARUFFI JUNIOR | 6 - NEWTON TADEU ROCHA |
| 7 - MARCO ANTONIO LAGANA | 8 - GÍSELA DIAS |

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 905/2014

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o Protocolo nº 528/14/CPC - Ofício nº 14/2014 do Presidente da Comissão de Promoções encaminhando as publicações de artigos (relação anexa), para apreciação de acordo com o artigo 25, inciso VI, letra "a", do Decreto 1770/2003. Com manifestação da Conselheira Relatora, Drª Gisela Dias, em sessão ordinária realizada em data de nove de dezembro do corrente ano,

D E L I B E R O U

por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Conselheira Relatora:

I - Pelo **ENCAMINHAMENTO** do protocolado a Comissão de Promoções, para anotações e pontuação nas próximas edições do Almanaque da Polícia Civil;

II - Pelo **ENCAMINHAMENTO** de cópia do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos para as devidas anotações nos assentamentos funcionais dos servidores relacionados.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de dezembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 - MARCO ANTONIO LAGANA

8 - GÍSELA DIAS

123473/2014

P O R T A R I A Nº 3866-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
JOVANO DE SOUZA	2220287-1	Investigador de Polícia/3ª cls.

DO(A): CENTRO DE TRIAGEM, da Divisão de Investigações Criminais.

PARA: DELEGACIA DE VIGILÂNCIA E CAPTURAS, da mesma Divisão.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 3867-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
FABRICIO LUCIANO DE GOES CAPELLINI	4514714-2	Investigador de Polícia/1ª cls.

DO(A): 25ª Delegacia Regional de Polícia de NOVA ESPERANÇA, da 08ª Subdivisão Policial de Paranaíba, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 08ª Subdivisão Policial de **PARANAVAI**, da mesma Divisão, "*Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade.*"

Curitiba, 16 de dezembro de 2014

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3868-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
DANIEL TRISLCHTZ	5158928-9	Escrivão de Polícia/4ª

NO(a): 30ª Delegacia Regional de Polícia de **ARAPONGAS**, da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior.

FICANDO DISPENSADO DO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

Curitiba, 16 de dezembro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3869-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
GILMAR LOPES RODRIGUES	3825448-0	Investigador de Polícia/2ª cls.

DO(A): 08ª Subdivisão Policial de **PARANAVAI**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 25ª Delegacia Regional de Polícia de **NOVA ESPERANÇA**, da 08ª Subdivisão Policial de Paranavai, da mesma Divisão, "*Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade.*"

Curitiba, 16 de dezembro de 2014

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 3870-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
CARLA JULIANA BONJIORNO	6730094-7	Investigador de Polícia/5ª cls.

DO(A): DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da 09ª Subdivisão Policial de **MARINGÁ**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 23ª Delegacia Regional de Polícia de **MARIALVA**, da mesma Subdivisão e Divisão, "*Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade.*"

Curitiba, 16 de dezembro de 2014

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 3871-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
AFONSO JOSE DE OLIVEIRA	4055931-0	Investigador de Polícia/2ª cls.

DO(A): 12ª Delegacia Regional de Polícia de **MEDIANEIRA**, da 06ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 06ª Subdivisão Policial de **FOZ DO IGUAÇU**, da mesma Divisão, “*Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade.*”

Curitiba, 16 de dezembro de 2014

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 3872-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

PEDRO FILIPE CRUZ CARDOSO DE ANDRADE, RG nº 14039341-0 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **PÉROLA**, da 07ª Subdivisão Policial de Umuarama, da Divisão Policial do Interior para **responder cumulativamente** pelas Delegacias de Polícia de **XAMBRE** e **ALTO PARAÍSO**, ambas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, **VALDIR BALAN**, RG nº 3573461-9 – Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de **15/12 a 25/12/2014 e 05/01 a 03/02/2015**.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3873-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

PATRICIA PACHECO RODRIGUES, RG nº 14038701-0 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **CARLÓPOLIS**, da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, da Divisão Policial do Interior para **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia de **RIBEIRÃO CLARO**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, **PATRICIA CAVALARI BOCAMINO TABORDA**, RG nº 6764492-1 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de **01/01 a 30/01/2015**.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3874-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

WAGNER SOARES QUINTÃO DOS SANTOS, RG nº 14087201-6 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **ENGENHEIRO BELTRÃO**, da 21ª Subdivisão Policial de Cianorte, da Divisão Policial do Interior para **responder cumulativamente** pela 19ª Delegacia Regional de Polícia de **CIDADE GAÚCHA**, e pelas Delegacias de Polícia de **GUAPOREMA**, **NOVA OLÍMPIA**, **RONDON** e **TAPIRA**, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante a participação na 1ª Fase da Operação Verão 2014/2015 do titular **JAIR DOS SANTOS**, RG nº 3051831-4 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de **17/12 a 20.01.2015**.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 3875-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

LUIS HENRIQUE VICENTINI, RG nº 7679358-1 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **SANTA FÉ**, da 09ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão Policial do Interior para **responder cumulativamente** pela **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS** e pela Subdelegacia de Polícia de **IGUATEMI**, ambas da 09ª Subdivisão Policial de **MARINGÁ**, da mesma Divisão, durante férias do titular, **LAERCIO CARDOSO FAHUR**, RG nº 3265325-1 – Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de **02/12 a 31/12/2014**.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 3876-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

PEDRO DINI NETO, RG nº 12666431-1 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 37ª Delegacia Regional de Polícia de **IBAITI**, da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, da Divisão Policial do Interior para **responder cumulativamente** pelas Delegacias de Polícia de **RIBEIRÃO DO PINHAL**, **JUNDIAÍ DO SUL** e **ABATIÁ**, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, **ISAIAS FERNANDES MACHADO**, RG nº 13015457-3 – Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de **06/01 a 04/02/2015**.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral**PORTARIA Nº 3877-DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a portaria **Nº 3618-DPC, de 14.10.2014**, que **designou** **“LEANDRO ROQUE MUNIN, RG nº 6821952-3 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 09ª Subdivisão Policial de MARINGÁ, da Divisão Policial do Interior para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da 09ª Subdivisão Policial de MARINGÁ, da mesma Divisão, durante férias do titular, LAERCIO CARDOSO FAHUR, RG nº 3265325-1 – Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 02/12 a 31/12/2014”**, tendo em vista não subsistirem os motivos que a ensejam.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.**PORTARIA Nº 3878-DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

GUSTAVO DE PINHO ALVES, RG nº 12634566-6 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do **02º DISTRITO**, da 09ª Subdivisão Policial de **MARINGÁ**, da Divisão Policial do Interior para **responder cumulativamente** pela **DELEGACIA DO ADOLESCENTE**, da 09ª Subdivisão Policial de **MARINGÁ**, da mesma Divisão, durante férias do titular, **EMILENE LOCATELI**, RG nº 6138639-4 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de **02/01 a 31/01/2015**.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral**PORTARIA Nº 3879-DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

GUSTAVO DE PINHO ALVES, RG nº 12634566-6 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do **02º DISTRITO**, da 09ª Subdivisão Policial de **MARINGÁ**, da Divisão Policial do Interior para **responder cumulativamente** pela **DELEGACIA DA MULHER DE MARINGÁ**, da Divisão de Polícia Especializada, durante férias do titular, **EMILENE LOCATELI**, RG nº 6138639-4 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de **02/01 a 31/01/2015**.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral**PORTARIA Nº 3880-DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

GUSTAVO MENDES MARQUES DE BRITO, RG nº 14036555-6 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 25ª Delegacia Regional de Polícia de **NOVA ESPERANÇA**, da 08ª Subdivisão Policial de Paranavai, da Divisão Policial do Interior para **responder cumulativamente** pela 27ª Delegacias Regional de Polícia de **PARANACITY** e pelas Delegacias de Polícia de **CRUZEIRO DO SUL**, **INAJÁ**, **PARANAPOEMA** e **JARDIM OLINDA**, ambas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, **OSMIR FERREIRA NEVES JUNIOR**, RG nº 9607293-7 – Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de **15/12 a 13/01/2015**.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral**PORTARIA Nº 3881-DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

JULIANO DE JESUS TAMOS, RG nº 14027348-1 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **SANTA ISABEL DO IVAÍ**, da 08ª Subdivisão Policial de Paranavai, da Divisão Policial do Interior para **responder cumulativamente** pela 20ª Delegacia Regional de Polícia de **LOANDA**, e pelas Delegacias de Polícia de **PORTO RICO**, **SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO**, **QUERÊNCIA DO NORTE** e **SÃO PEDRO DO PARANÁ**, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, **LUCIANO DE SOUZA PURCINO**, RG nº 6833224-9 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de **29/12/2014 a 27/01/2015**.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 3882-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO
EMILY QUINHOLI	13135925-0	Assistente 9-C

NO(a): NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE PARANAGUÁ, da Divisão de Polícia Especializada.

Motivo: Conforme **Decreto nº 12.637** de 27/11, publicado no Diário Oficial nº 9343 de 28/11/2014.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 3883 -DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

R E V O G A R :

a portaria **Nº 3861-DPC, de 15/12/2014**, que **removeu** "**NELCI FREITAS BOENO, RG Nº 4174932-6, Investigador de Polícia de 3ª classe, da 18ª Subdivisão Policial de TELÊMACO BORBA, da Divisão Policial do Interior para a 12ª Delegacia Regional de Polícia de MEDIANEIRA, da 06ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu, da mesma Divisão**".

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 3884-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **16 de dezembro** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial*";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
NELCI FREITAS BOENO	4174932-6	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): 18ª Subdivisão Policial de **TELÊMACO BORBA**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 06ª Subdivisão Policial de **FOZ DO IGUAÇU**, da mesma Divisão. "*Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme justificativa apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Rogério Antonio Lopes*".

Curitiba, 17 de dezembro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 3885-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **16 de dezembro** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial*";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MARCOS ANTONIO GOMES	4810168-2	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de **PRUDENTÓPOLIS**, da 14ª Subdivisão Policial de Guarapuava, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 03ª Subdivisão Policial de **SÃO MATEUS DO SUL**, da mesma Divisão. *"Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme justificativa apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Rogério Antonio Lopes".*

Curitiba, 17 de dezembro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 3886-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **16 de dezembro** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que *"o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"*;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
CRISTIANO FERNANDES DA SILVA	10351801-6	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): 10ª Subdivisão Policial de **LONDRINA**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: **NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE LONDRINA**, da Divisão de Polícia Especializada. *"Conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão de Polícia Especializada, Dr. Roberto Heusi de Almeida Júnior".*

Curitiba, 17 de dezembro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 3887-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **16 de dezembro** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que *"o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"*;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
CRISTIANE ROSA DO NASCIMENTO	8051814-5	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): **DELEGACIA DA MULHER DE LONDRINA**, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: **NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE LONDRINA**, da mesma Divisão. *"Conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão de Polícia Especializada, Dr. Roberto Heusi de Almeida Júnior".*

Curitiba, 17 de dezembro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 3888-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **16 de dezembro** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que *"o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"*;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
GLAUCIANE LEAL DOS SANTOS	6838407-9	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): **DELEGACIA DA MULHER DE LONDRINA**, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE LONDRINA, da mesma Divisão. "Conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão de Polícia Especializada, Dr. Roberto Heusi de Almeida Júnior".

Curitiba, 17 de dezembro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 3889-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **16 de dezembro** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
LUCY ANNA SASAKI	4828497-3	Escrivão de Polícia/3ª cls

DO(A): DELEGACIA DA MULHER DE LONDRINA, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE LONDRINA, da mesma Divisão. "Conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão de Polícia Especializada, Dr. Roberto Heusi de Almeida Júnior".

Curitiba, 17 de dezembro de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 3890-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **16 de dezembro** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – L O T A R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
WILCIOMAR VOLTAIRE GARCIA	1543313-2	Delegado de Polícia/1ª cls

NO(a): DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA

II – DISPENSAR: de DELEGADO CHEFE da 04ª Delegacia Regional de Polícia de **RIO BRANCO DO SUL**, e **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia de **ITAPERUÇU**, ambas da Divisão de Polícia Metropolitana.

MOTIVO: Enquanto perdurar sua licença especial, conforme Decisão do Conselho da Polícia Civil, em sessão realizada no dia 16.12.2014, "conforme teor do Ofício nº 387/2014, da Divisão de Polícia Metropolitana".

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

124152/2014

Secretaria da Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 046/2014

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 8485, de 3 de junho de 1987,

RESOLVE,

Designar o servidor SÉRGIO MOREIRA GOMES, RG nº 1.261.260-5, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Engenheiro Civil, para responder pelo Departamento de Fomento Municipal para Ações

de Infraestrutura e Logística – DFIL, desta Secretaria de Estado, a partir de 1º de dezembro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 8 de dezembro de 2014.

José Richa Filho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

124006/2014

RESOLUÇÃO SEIL Nº 047/2014

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8485, de 3 de junho de

1987, e tendo em vista o contido no memorando nº 146/2014, da Coordenadoria e Recursos Humanos do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR,

RESOLVE,

Designar os servidores do DER/PR, para responderem pelas funções conforme segue:

I- OSMAR LOPES FERREIRA, RG nº 929.540-2, para responder pela Superintendência Regional Noroeste – Maringá, no período de 05/12/2014 a 03/01/2015, por motivo de férias do servidor HEITOR DUTRA DA SILVA FILHO, RG nº 503.923-1, titular do cargo.

II- SERGIO SELVATICI, RG: 951.560-7, para responder pela Superintendência Regional Norte - Londrina, no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, por motivo de férias do titular do servidor JOSÉ FERREIRA HEIDGGER, RG nº 420.763-7, titular do cargo.

III- LUIZ ROBERTO PEREIRA DO VALE, RG nº 1.443.768-1, para responder pela Coordenadoria de Programa e Acompanhamento de Manutenção de Rodovias, no Período de 02/01/2015 a 31/01/2015, por motivo de férias de senhor JOSÉ PEDRO WEINAND, RG nº 733.138-0, titular do cargo.

IV- MARISA RAMALHO GONÇALVES, RG nº 1.521.893-2, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, por motivo de férias do servidor WILSON PEREIRA MACHADO, RG nº 1.054.679-7, titular do cargo.

Curitiba, 8 de dezembro de 2014.

José Richa Filho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

124007/2014

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

PORTARIA Nº 465-14

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 351/2014-APPA e fundamentado no Parecer Jurídico nº 898/2014-APPA, **R E S O L V E:**

ARQUIVAR

O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 351/2014-APPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9289, na data de 12/09/2014, processo sob nº 11.669.765-3.

Encaminhe-se, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 1.195, de 02 de maio de 2011, cópia desta, juntamente com a do ato inaugural do procedimento, à Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral.

CUMPRAR – SE

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 466-14

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 352/2014-APPA e fundamentado no Parecer Jurídico nº 898/2014-APPA, **R E S O L V E:**

ARQUIVAR

O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 352/2014-APPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9289, na data de 12/09/2014, processo sob nº 11.669.765-3.

Encaminhe-se, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 1.195, de 02 de maio de 2011, cópia desta, juntamente com a do ato inaugural do procedimento, à Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral.

CUMPRAR – SE

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 467-14

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 353/2014-APPA e fundamentado no Parecer Jurídico nº 898/2014-APPA, **R E S O L V E:**

ARQUIVAR

O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 353/2014-APPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9289, na data de 12/09/2014, processo sob nº 11.669.765-3.

Encaminhe-se, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 1.195, de 02 de maio de 2011, cópia desta, juntamente com a do ato inaugural do procedimento, à Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral.

CUMPRAR – SE

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 468-14

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 354/2014-APPA e fundamentado no Parecer Jurídico nº 898/2014-APPA, **R E S O L V E:**

ARQUIVAR

O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 354/2014-APPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9289, na data de 12/09/2014, processo sob nº 11.669.765-3.

Encaminhe-se, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 1.195, de 02 de maio de 2011, cópia desta, juntamente com a do ato inaugural do procedimento, à Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral.

CUMPRAR – SE

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 469-14

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

- Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 355/2014-APPA e fundamentado no Parecer Jurídico nº 898/2014-APPA, **R E S O L V E:**

ARQUIVAR

O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 355/2014-APPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9289, na data de 12/09/2014, processo sob nº 11.669.765-3.

Encaminhe-se, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 1.195, de 02 de maio de 2011, cópia desta, juntamente com a do ato inaugural do procedimento, à Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral.

CUMPRAR – SE

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 470-14

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

- Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 344/2014-APPA e fundamentado no Parecer Jurídico nº 897/2014-APPA, **R E S O L V E:**

ARQUIVAR

O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 344/2014-APPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9289, na data de 12/09/2014, processo sob nº 11.669.766-1.

Encaminhe-se, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 1.195, de 02 de maio de 2011,

cópia desta, juntamente com a do ato inaugural do procedimento, à Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral.

C U M P R A – S E

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

P O R T A R I A Nº 471-14

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

- Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 345/2014-APPA e fundamentado no Parecer Jurídico nº 897/2014-APPA, R E S O L V E:

A R Q U I V A R

O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 345/2014-APPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9289, na data de 12/09/2014, processo sob nº 11.669.766-1.

Encaminhe-se, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 1.195, de 02 de maio de 2011, cópia desta, juntamente com a do ato inaugural do procedimento, à Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral.

C U M P R A – S E

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

P O R T A R I A Nº 472/14

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

- Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 346/2014-APPA e fundamentado no Parecer Jurídico nº 897/2014-APPA, R E S O L V E:

A R Q U I V A R

O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 346/2014-APPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9289, na data de 12/09/2014, processo sob nº 11.669.766-1.

Encaminhe-se, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 1.195, de 02 de maio de 2011, cópia desta, juntamente com a do ato inaugural do procedimento, à Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral.

C U M P R A – S E

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

P O R T A R I A Nº 473-14

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

- Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 347/2014-APPA e fundamentado no Parecer Jurídico nº 897/2014-APPA, R E S O L V E:

A R Q U I V A R

O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 347/2014-APPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9289, na data de 12/09/2014, processo sob nº 11.669.766-1.

Encaminhe-se, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 1.195, de 02 de maio de 2011, cópia desta, juntamente com a do ato inaugural do procedimento, à Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral.

C U M P R A – S E

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

P O R T A R I A Nº 474-14

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

- Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 348/2014-APPA e fundamentado no Parecer Jurídico nº 897/2014-APPA, R E S O L V E:

A R Q U I V A R

O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 348/2014-APPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9289, na data de 12/09/2014, processo sob nº 11.669.766-1.

Encaminhe-se, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 1.195, de 02 de maio de 2011, cópia desta, juntamente com a do ato inaugural do procedimento, à Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral.

C U M P R A – S E

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

P O R T A R I A Nº 475-14

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

- Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 349/2014-APPA e fundamentado no Parecer Jurídico nº 897/2014-APPA, R E S O L V E:

A R Q U I V A R

O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 349/2014-APPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9289, na data de 12/09/2014, processo sob nº 11.669.766-1.

Encaminhe-se, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 1.195, de 02 de maio de 2011, cópia desta, juntamente com a do ato inaugural do procedimento, à Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral.

C U M P R A – S E

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

P O R T A R I A Nº 476-14

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

- Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 350/2014-APPA e fundamentado no Parecer Jurídico nº 897/2014-APPA, R E S O L V E:

A R Q U I V A R

O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 350/2014-APPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9289, na data de 12/09/2014, processo sob nº 11.669.766-1.

Encaminhe-se, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 1.195, de 02 de maio de 2011, cópia desta, juntamente com a do ato inaugural do procedimento, à Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral.

C U M P R A – S E

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

R\$ 1.575,00 - 123620/2014

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 272 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114, de 06 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **AYDE BARRETO SILVA CERON**, portadora do RG. **8718393**, para exercer a função de Chefe do DEPAM/DAA, no período de 19 de janeiro de 2015 a 17 de fevereiro de 2015, por motivo de gozo de férias do titular **NILSON ROBERTO WOELLNER**, RG 4.535.776-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP
R\$ 126,00 - 123979/2014

PORTARIA IAP Nº 273 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114, de 06 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - A pedido do requerente, cancelar a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual – DLAE nº 000110, em nome da empresa IMPERFÁCIL IND. E COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.072.255/0001-34, localizada no município de Pinhaes - PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP
R\$ 126,00 - 123980/2014

Defensoria Pública do Estado

Deliberação CSDP nº. 33/2014 de 12 de dezembro de 2014

Dispõe sobre o registro de nota abonadora nas pastas funcionais de Membro e Servidor da Defensoria Pública e dá outras providências.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no uso de seu poder normativo estabelecido pelo art. 27, I, da Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011:

Considerando que a Defensoria Pública é dotada de autonomia funcional e administrativa (art. 134, § 2º, CF), que lhe assegura organizar, gerir e exercer as suas atribuições sem subordinação nem ingerência de qualquer outro órgão, instituição ou Poder do Estado;

Considerando a necessidade de normatizar o lançamento de nota abonadora nas pastas funcionais de Membro e Servidor da Defensoria Pública, ante a ausência de previsão da matéria no âmbito da Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011;

Considerando que o emprego de critérios objetivos contribui para garantir maior transparência e publicidade a todo o procedimento, inclusive para fins de aferição da promoção por merecimento;

DELIBERA

Art. 1º - Os atos praticados por Membro ou Servidor da Defensoria Pública, que excepcionem o normal exercício de suas atribuições e desde que relevantes para a Instituição, poderão ser registrados como nota abonadora a ser lançada nas pastas funcionais existentes na Corregedoria-Geral.

Art. 2º - Poderão ser consideradas passíveis de registro como nota abonadora as seguintes hipóteses:

I- participação como expositor ou debatedor em seminários, congressos, painéis e

encontros, de interesse institucional;

II- participação em banca examinadora de concursos jurídicos;

III- publicação de livros, monografias, dissertações, teses, artigos jurídicos, trabalhos técnicos ou científicos, de interesse institucional;

IV- premiação em concurso jurídico, relacionado com a sua atividade funcional;

V- realização de atividade decorrente do exercício do cargo que ocasione o aperfeiçoamento dos serviços ou o engrandecimento da Instituição;

VI- agraciamento com medalhas oficiais, comendas ou títulos honoríficos, relacionados a sua atividade funcional;

VII- participação em comissões no âmbito da Defensoria Pública.

VIII- participação efetiva comprovada no desempenho de atividade afetas aos grupos de trabalho na Defensoria Pública ou seus Núcleos especializados;

IX - participação em Órgãos, Conselhos, afetas as atribuições ordinárias e extraordinárias;

X- atuação comprovada mediante apresentação de plano de trabalho na promoção e na realização de educação e direitos à população necessitada;

XI- elaboração e realização de parcerias para promoção de cursos de capacitação para membros e servidores no que tange às áreas afetas à Defensoria Pública;

XII- aprovação de teses institucionais apresentadas em encontros estaduais, nacionais e internacionais de defensores públicos, bem como, em congressos e eventos nos quais a defensoria pública tenha participação assegurada;

Parágrafo único- Referências como elogios decorrentes da atividade funcional, notícias divulgadas na mídia e atos assemelhados não serão passíveis de registro na condição de nota abonadora, sem prejuízo da juntada na respectiva pasta funcional, cujo requerimento deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral, no caso de Membro, e ao Coordenador de Recursos Humanos da Defensoria Pública, em se tratando de servidor.

Art. 3º- O pedido de registro de notas abonadoras deverá ser encaminhado por escrito ao Corregedor-Geral, devidamente instruído com documento original ou autenticado, em consonância com as hipóteses descritas no art. 2º.

Parágrafo único - As notas abonadoras eventualmente lançadas nas pastas funcionais do Membro ou Servidor da Defensoria Pública, até a data da aprovação da presente deliberação, serão consideradas válidas, sem prejuízo de eventual controle pela Corregedoria-Geral.

Art. 4º - O conteúdo das pastas funcionais é reservado e de seus assentamentos somente se dará conhecimento por autorização expressa do Corregedor-Geral ou por determinação judicial, resguardado o franco acesso ao titular.

Art. 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014

Josiane Fruet Bettini Lupion

André Ribeiro Giamberardino

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza

Alexandre Gonçalves Kassama

Antonio Vitor Barbosa de Almeida

Newton Pereira Portes Junior

Erick Le Ferreira

Nicholas Moura e Silva

RESOLUÇÃO Nº 243, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011, considerando a decisão proferida na Reunião do CSDP em 04 de dezembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º – Publicar o resultado do Edital de Remoção nº 01/2014, na forma dos Anexo I e Anexo II.

Art. 2º – Remover, a partir de 07 de janeiro de 2014, os membros a seguir relacionados, conforme especificado:

I – RENATA TSUKADA – 4ª Defensoria Pública de Londrina;

II – ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA – 1ª Defensoria Pública de Londrina.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

ANEXO I

1ª Defensoria Pública de Londrina	
MEMBRO INSCRITO	CLASSIFICAÇÃO
Elisabete Aparecida Arruda Silva	2º
Francine Faneze Borsato Amorese	5º
Marcelo Lucena Diniz	3º
Patrícia Rodrigues Mendes	4º
Renata Tsukada	1º

ANEXO II

4ª Defensoria Pública de Londrina	
MEMBRO INSCRITO	CLASSIFICAÇÃO
Elisabete Aparecida Arruda Silva	2º
Francine Faneze Borsato Amorese	4º
Patrícia Rodrigues Mendes	3º
Renata Tsukada	1º

RESOLUÇÃO DPG Nº 244, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011, **considerando** o advento da Lei Complementar nº 180/2014, a qual revogou a possibilidade de exercício de atribuição em acúmulo de funções em órgãos de atuação distintos,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 16 de dezembro de 2014, as designações determinadas pelo art. 1º, da Resolução DPG nº 009/2014, retificada pela Resolução nº 044/2014, e suas posteriores alterações.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

124048/2014

RESOLUÇÃO DPG Nº 245, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 244/2014,

CONSIDERANDO o grave risco de abrupta interrupção de prestação de assistência jurídica, decorrente do não exercício de atribuição pelos membros da Defensoria Pública em acúmulo de funções, frente a situações de graves violações a direitos fundamentais, tais como a tutela do direito à saúde e à educação, previstas pelo art. 167, *caput*, e pelo art. 177, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever constitucional de observar e resguardar a defesa destes direitos fundamentais, conforme insculpido no art. 5º, *caput*, da Constituição da República, e art. 1º, I, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública, assegurada no art. 134, §4º, da Constituição da República, repetida no art. 127, parágrafo único, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a legitimidade da Defensoria Pública para ingressar com ação civil pública (art. 5º, II, da Lei Federal nº 7.347/1985), podendo “promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes” (art. 4º, VII, da Lei Complementar nº 136/2014)

CONSIDERANDO, por fim, ser objetivo do Estado do Paraná a defesa dos Direitos Humanos (art. 1º, II, da Constituição Estadual)

RESOLVE

Art. 1º – Ficam designados os membros da Defensoria Pública do Estado, de forma subsidiária e desde que não haja prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar perante os Juízos de Fazenda Pública ou pertinentes do Estado do Paraná, inclusive em segundo grau de jurisdição e originariamente no Tribunal de Justiça, para a defesa judicial e extrajudicial:

I – Do direito à vida e à saúde;

II – Do direito à educação da criança e do adolescente;

III – De graves violações a Direitos Humanos.

§1º – Deverá ser priorizada, sempre que possível, a atuação extrajudicial e coletiva.

§2º – A definição da atribuição para prestar assistência jurídica nas situações relacionadas nos incisos dar-se-á por prevenção.

§3º – Na hipótese do inciso III, incumbe ao Defensor Natural decidir se o fato a ele trazido trata-se de grave violação a direitos humanos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

124050/2014

Ministério Público do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 4785

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

o Promotor Substituto **SAMUEL DA SILVA JOBIM** para atuar na 48ª Seção Judiciária com sede na comarca de **TELEMACO BORBA**, no período de 10 de dezembro do ano em curso até 06 de janeiro de 2015.

II - DESIGNAR

o Promotor Substituto acima nominado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª e 3ª Promotorias de Justiça da comarca de **TELEMACO BORBA**, no período de 10 a 18 de dezembro do ano em curso.
Curitiba, 03 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4890

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24637/14-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça **JULIANA WEBER** 10 (dez) dias das férias relativas ao 2º período de 2014, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 07 de janeiro de 2015.

II - DESIGNAR

o Promotor Substituto **FELIPE SEGURA GUIMARÃES ROCHA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GOIOERÊ**, durante as férias da respectiva titular.
Curitiba, 11 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4896

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

a Promotora de Justiça **VANESSA TOPOROVICZ BELTRÃO LACERDA** para atuar nas audiências junto à 6ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 11 de dezembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNÇÃO** para atuar nas audiências junto à 7ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 11 de dezembro do ano em curso.
Curitiba, 11 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4905

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24842/14-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **RICARDO MALEK FREDEGOTO** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 4849/14, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 16 de dezembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **SARANDI** da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, durante as férias do Promotor de Justiça acima nominado.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4906

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24848/14-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA** 01 (um) dia das férias relativas ao 2º período de 2014, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 11 de dezembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ROBERTO TONON JÚNIOR** e o Promotor Substituto **GUSTAVO ELOI RAZERA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FRANCISCO BELTRÃO**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4907

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24857/14-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça **RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 4337/14, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 17 de dezembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta **MARIANA GOMES RIBEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **SANTA FÉ**, durante as férias da respectiva titular.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4928

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24853/14-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça **DIEGO FERNANDES DOURADO** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 2015, para serem usufruídos a partir de 12 de janeiro de 2015.
Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4931

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **COLOMBO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no período de 15 a 18 de dezembro do ano em curso, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 3053/14.
Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4932

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **GUSTAVO BRAVO** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de 1º Promotor de Justiça junto à 3ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 15 a 18 de dezembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogado em parte a Resolução nº 4078/14.
Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4933

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24641/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **RAQUEL JULIANA FULLE** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0012260-04.2014.8.16.0033, em trâmite na 1ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4934

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24449/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **RAQUEL JULIANA FULLE** para aditar a denúncia nos Autos de Ação Penal nº 0026448-62.2014.8.16.0013, em trâmite na 1ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4935

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24310/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **RAQUEL JULIANA FULLE** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0021722-45.2014.8.16.0033, em trâmite na 1ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4937

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **DANILLO PINHO NOGUEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 4304/14, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **LARANJEIRAS DO SUL**, no período de 11 a 19 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4940

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

o Promotor Substituto **MATEUS AVILA ANDRADE DE AZEVEDO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **TERRA RICA**, a partir da data da publicação do Ato nº 663/14 até que assumo novo titular.

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4942

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **LUCAS CAVINI LEONARDI** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CORNÉLIO PROCÓPIO**, a partir da data da publicação do Ato nº 658/14 até 10 de dezembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R

a Promotora Substituta **ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVERIA** para, sem

prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CORNÉLIO PROCÓPIO**, a partir de 11 de dezembro do ano em curso até que assumo novo titular.

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4943

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **THIAGO GEVAERD CAVA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAGUÁ**, a partir da data da publicação do Ato nº 656/14 até 18 de dezembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **MARCELO AUGUSTO RIBEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAGUÁ**, a partir de 19 de dezembro do ano em curso até que assumo novo titular.

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4944

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

R E V I G O R A R

a Resolução nº 3024/14, a partir da data da publicação do Ato nº 655/14 até ulterior deliberação.

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4951

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

R E V I G O R A R

as Resoluções nºs 1946/14 e 4002/14, na parte em que designaram o Promotor de Justiça **JOÃO CARLOS NEGRÃO**, a partir da data da publicação do Ato nº 657/14.

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4953

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ELDER TEODOROVICZ** para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **PALMITAL**, a partir da data da publicação do Ato nº 664/14 até 17 de dezembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R

o Promotor Substituto **PEDRO PAULO MENDES MARTINS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **PALMITAL**, a partir de 18 de dezembro do ano em curso até que assumo novo titular.

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4961

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **RICARDO ALVES DOMINGUES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos feitos urgentes da 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **SARANDI** da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, no período de 16 a 18 de dezembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução nº 4905/14.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO Nº 4960**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução nº 4389/14-PGJ, resolve

DESIGNAR

os membros do Ministério Público abaixo nominados para, em regime de plantão, atenderem o expediente forense no âmbito do Ministério Público, no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, conforme segue:

COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL**CURITIBA****1º GRUPO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

HÉLIO AIRTON LEWIN	20/12 A 29/12/2014
MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO	20/12 A 29/12/2014
CARLOS ALBERTO BAPTISTA	20/12 A 29/12/2014
PAULO JOSÉ KESSLER	20/12 A 29/12/2014
DOMINGOS THADEU R. DA FONSECA	20/12 A 29/12/2014
MILTON RIQUELME DE MACEDO	20/12/2014 A 06/01/2015
ELZA KIMIE SANGALLI	30/12/2014 A 06/01/2015
PAULO CÉSAR BUSATO	30/12/2014 A 06/01/2015

2º GRUPO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTAL JÚNIOR	20/12 A 28/12/2014
SAULO RAMON FERREIRA	20/12 A 23/12/2014
JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRINHO	20/12 A 28/12/2014
CÂNDIDO FURTADO MAIA NETO	29/12/2014 A 06/01/2015
RALPH LUIZ VIDAL SABINO DOS SANTOS	29/12/2014 A 06/01/2015
LUIZ RENATO SKROCH ANDRETTA	29/12/2014 A 06/01/2015

3º GRUPO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

CARLOS MASARU KAIMOTO	20/12 A 25/12/2014
LICÍNIO CORREA DE SOUZA	20/12 A 25/12/2014
ELIANE M. PENTEADO DE C. HOFFMANN	20/12 A 25/12/2014
CARLA MORETTO MACCARINI	20/12 A 25/12/2014
PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA	26/12 A 31/12/2014
MARCOS BITTENCOURT FOWLER	26/12 A 31/12/2014
RODRIGO R. CHEMIM GUIMARÃES	26/12 A 31/12/2014
MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO	26/12 A 31/12/2014
JOSÉ APARECIDO DA CRUZ	01/01 A 06/01/2015
RAMATIS FÁVERO	01/01 A 06/01/2015
LUCIANE MARIA DUDA	01/01 A 06/01/2015

4º GRUPO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

EDILBERTO DE CAMPOS TROVÃO	20/12 A 29/12/2014
CARLOS ALDIR LOSS	20/12 A 29/12/2014
WANDERLEI CARVALHO DA SILVA	20/12 A 29/12/2014
MARGARETH M. PANSOLIN FERREIRA	20/12 A 29/12/2014
ROSÂNGELA GASPARI	20/12 A 29/12/2014
LICÍNIO CORREA DE SOUZA	20/12 A 29/12/2014
FRANCISCO JOSÉ A. DE SIQUEIRA BRANCO	30/12/2014 A 06/01/2015
ELISABETE KLOSOVSKI	30/12/2014 A 06/01/2015
SYLVIO ROBERTO DEGASPERI KUHLMANN	30/12/2014 A 06/01/2015
JACQUELINE BATISTI	30/12/2014 A 06/01/2015

5º GRUPO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

VANI ANTONIO BUENO	20/12 A 23/12/2014
ERNANI DE SOUZA CUBAS JÚNIOR	20/12 A 31/12/2014
JÚLIO CÉSAR CALDAS	29/12 A 31/12/2014
EMÍLIA R. ARRUDA DE OLIVEIRA	01/01 A 06/01/2015

1º GRUPO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

FRANCISCO GMYTERCO	20/12/2014 A 06/01/2015
ANTÔNIO CARLOS PAULA DA SILVA	20/12/2014 A 06/01/2015

2º GRUPO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

COLMAR JOSÉ RIBEIRO CAMPOS	20/12/2014 A 06/01/2015
LUIZ FRANCISCO FONTOURA	20/12/2014 A 06/01/2015
ERVIN FERNANDO ZEIDLER	20/12/2014 A 06/01/2015

3º GRUPO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

MAURO MUSSAK MONTEIRO	20/12 A 29/12/2014
ALBERTO VELLOZO MACHADO	30/12/2014 A 06/01/2015

4º GRUPO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

HILTON CORTESE CANEPAPO	20/12 A 25/12/2014
ARMANDO ANTÔNIO SOBREIRO NETO	26/12 A 31/12/2014
MICHELE ROCIO MAIA ZARDO	01/01 A 06/01/2015

5º GRUPO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

AMÉRICO MACHADO DA LUZ NETO	20/12 A 29/12/2014
ATANAGILDO CORDEIRO DE AMARAL	20/12 A 29/12/2014
LUIZ EDUARDO CANTO DE AZEVEDO BUENO	20/12 A 29/12/2014
ROGÉRIO MOREIRA ORRUTEA	20/12 A 29/12/2014
SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA HARTMANN	20/12 A 29/12/2014
MARÍLIA VIEIRA FREDERICO	20/12 A 29/12/2014
PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	30/12/2014 A 06/01/2015

COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS CÍVEIS

CARLOS ALBERTO H. CHOINSKI	20/12 A 26/12/2014
WILSON JOSÉ GALHEIRA	27/12/2014 A 01/01/2015
MARCO ANTÔNIO CORREA DE SÁ	02/01 A 06/01/2015
FÁBIO BRUZAMOLIN LOURENÇO	02/01 A 06/01/2015

COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS CRIMINAIS

MARCELO LUIZ BECK	20/12/2014 A 06/01/2015
MONICA SAKAMORI	20/12/2014 A 06/01/2015

COORDENADORIA DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E GAECO

WAGNER VELOSO HULTMANN	20/12 A 23/12/2014
ANDRÉ TIAGO PASTERNAK GLITZ	24/12 A 28/12/2014
FELIPE LAMARÃO DE PAULA SOARES	29/12/2014 A 01/01/2015
DENILSON SOARES DE ALMEIDA	02/01/2015 A 06/01/2015

CENTRO DE APOIO TÉCNICO À EXECUÇÃO – CAEX

VANI ANTONIO BUENO	20/12/2014 A 06/01/2015
CLÁUDIO FRANCO FÉLIX	20/12/2014 A 06/01/2015

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS, FALIMENTARES E LIQUIDAÇÕES EXTRAJUDICIAIS, DAS FUNDACÕES E DO TERCEIRO SETOR

TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI	20/12/2014 A 06/01/2015
------------------------------------	-------------------------

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS

MARIA ESPÉRIA COSTA MOURA	20/12 A 29/12/2014
PAULO SÉRGIO MARKOWICZ DE LIMA	20/12 A 29/12/2014
CRISTINA CORSO RUARO	30/12/2014 A 06/01/2015
FERNANDA DA SILVA SOARES	30/12/2014 A 06/01/2015

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA EDUCAÇÃO

PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA	20/12/2014 A 06/01/2015
MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO	26/12 A 31/12/2014

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

ROSANA BERALDI BEVERVANÇO	20/12/2014 A 06/01/2015
---------------------------	-------------------------

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA	20/12/2014 A 06/01/2015
------------------------------	-------------------------

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA E PROMOTÓRIA

MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA	20/12 A 26/12/2014
ANDRÉIA CRISTINA BAGATIN	27/12/2014 A 02/01/2015
FERNANDA NAGL GARCEZ	02/01 A 06/01/2015

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS	20/12/2014 A 06/01/2015
-----------------------------	-------------------------

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

MARCOS BITTENCOURT FOWLER	20/12 A 26/12/2014
FERNANDO DA SILVA MATTOS	20/12 A 26/12/2014
MARIANA SEIFERT BAZZO	27/12/2014 A 04/01/2015
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO	05/01 A 06/01/2015

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ALBERTO VELLOZO MACHADO	30/12/2014 A 06/01/2015
-------------------------	-------------------------

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A ORDEM TRIBUTÁRIA E PROMOTÓRIAS

DANIELA SAVIANI LEMOS	20/12 A 29/12/2014
ANA KARINA ABRÃO GAMA MONTEIRO	20/12 A 29/12/2014
DANIELLE GONÇALVES THOMÉ	30/12/2014 A 06/01/2015
CLÁUDIA CRISTINA R. MARTINS MADALOZO	30/12/2014 A 06/01/2015
PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA	20/12 A 06/01/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS FUNDACÕES E DO TERCEIRO SETOR

JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO	20/12 A 27/12/2014
KARINA A. FARIA DE MOURA CORDEIRO	28/12/2014 A 06/01/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA EDUCAÇÃO

PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA	20/12/2014 A 06/01/2015
------------------------------	-------------------------

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

DANIELLE CRISTINE CAVALI TUOTO	20/12/2014 A 06/01/2015
JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO	22/12/2014 A 27/12/2014
KARINA A. FARIA DE MOURA CORDEIRO	02/01 A 06/01/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO	20/12/2014 A 27/12/2014
DAGMAR NUNES GAIO	28/12/2014 A 06/01/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA AO CONSUMIDOR

MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR	20/12/2014 A 06/01/2015
---------------------------------	-------------------------

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

SÉRGIO LUIZ CORDONI	20/12/2014 A 06/01/2015
---------------------	-------------------------

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

SWAMI MOUGENOT BONFIM	20/12 A 29/12/2014
GALATÉIA FRIDLUND	30/12/2014 A 06/01/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS

JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO	20/12 A 27/12/2014
DAGMAR NUNES GAIO	28/12/2014 A 06/01/2015

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

FERNANDA GUARNIER DOMICIANO	20/12 A 29/12/2014
RICARDO KOCHINSKI MARCONDES	30/12/2014 A 06/01/2015

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA

DANUZA NADAL	20/12 A 29/12/2014
DANIELLA SANDRINI BASSI	30/12/2014 A 06/01/2015

VARAS CÍVEIS

ROSANE CIT	22/12 A 23/12/2014
SAMIR BAROUKI	26/12/2014
MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO	29/12 A 30/12/2014
ADAUTO SALVADOR REIS FACCO	02/01/2015
WALDIR FRANCO FÉLIX	05/01 A 06/01/2015

VARAS CRIMINAIS/ VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS/ VARA DE PRECATÓRIAS CRIMINAIS/ VARA DE INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS/ VARA DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

ÂNGELA DOMINGOS CALIXTO	22/12/2014
CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI	22/12/2014
GUSTAVO BRAVO	22/12/2014
MARILU SCHNAIDER PARANÁ DE SOUZA	23/12/2014
MÔNICA HELENA DERBLI BAGGIO	23/12/2014
DORENIDES GUERRA PIRES	23/12/2014
JACSON LUIZ ZILIO	26/12/2014
MARIA APARECIDA MELLO DA SILVA LOSSO	26/12/2014
ROSSANA OVERCENKO KAMINSKI	26/12/2014
CLÁUDIO SIMINOVICH	29/12/2014
ROSANA MIKRUT DA R. LOURES DEMCHUK	29/12/2014
LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNÇÃO	29/12/2014
ANA CAROLINA PINTO FRANCESCHI	30/12/2014

ALEXANDRE GAIO 30/12/2014
ANA PAULA PINA GAIO 30/12/2014
GEORGIA TAUIL NOBRE 02/01/2015
TARCILA SANTOS TEIXEIRA 02/01/2015
EDUARDO ALFREDO DE MELLO S. MONTEIRO 02/01/2015
RAQUEL JULIANA FULLE 05/01/2015
ALEXANDRE RAMALHO DE FARIAS 05/01/2015
JOSÉ LUIZ LORETO DE OLIVEIRA 05/01/2015
ANA PAULA MARTINS CESCONETTO BRANCO 06/01/2015
ANA PAULA TOMASI SERRANO 06/01/2015
CLEONICE APARECIDA MARIANO QUINTEIRO 06/01/2015

VARAS DE DELITOS DE TRÂNSITO

MARIONE SOUZA BANDEIRA 20/12 A 29/12/2014
VANESSA TOPOROVICZ BELTRÃO LACERDA 30/12/2014 A 06/01/2015

VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS E DA CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

SUSANA MARIA MALUF 22/12/2014
ALINE BILEK BAHR 23/12/2014 e 02/01/2015
MARLA LURDES DE FREITAS BLANCHET 26/12/2014
ANTERO EGÍDIO DA SILVEIRA 29/12 A 30/12/2014
ANDREA VERCESI BERALDI 05/01 A 06/01/2015

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS

LUCIANE E. C. MELLUOS TEIXEIRA DE FREITAS 20/12 A 30/12/2014
LUÍS EDUARDO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE 31/12/2014 A 06/01/2015

VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E PRECATÓRIAS CÍVEIS

INÁCIO BERNARDINO DE CARVALHO NETO 20/12/2014 A 06/01/2015

VARAS DE FAMÍLIA

ELAINE SANCHES 22/12/2014
MÔNICA LIEVORE 23/12/2014
VIVIAN PATRÍCIA FORTUNATO 26/12/2014
LORIANE ZANILO CORREA 29/12/2014
MÁRCIA SHIZUE NAKAJÓ PEREIRA 30/12/2014
LEIDI MARA WZOREK DE SANTANA 02/01/2014
CRISTIANE PODGURSKI 05/01/2014
GISLAINE DE ABREU STADLER 06/01/2014

VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE 20/12 A 29/12/2014
JULIANA G. KRAUSE KOHLMANN 30/12/2014 A 06/01/2015
LAÍS LETCHACOVSKI 20/12/2014 A 06/01/2015

VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES

DANIELLE CRISTINE CAVALI TUOTO 22/12 A 26/12/2014 e 06/01/2015
CAROLINA TAVARES ROCKEMBACH 29/12/2014 a 05/01/2015

JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS

WILMA ERICHSEN DE SOTTOMAIOR 20/12 A 24/12/2014
CLÁUDIA REGINA DE PAULA E SILVA 24/12 A 28/12/2014
DICÉSAR AUGUSTO KREPSKY 28/12 A 31/12/2014
GUILHERME DE A. MARANHÃO SOBRINHO 31/12/2014 A 03/01/2015
CARLOS ALBERTO ARAÚJO COSTA 03/01 A 06/01/2015

VARAS DO TRIBUNAL DO JÚRI

MARCELO BALZER CORREIA 20/12 A 29/12/2014
LUIZ CARLOS HALLVASS FILHO 30/12/2014 A 04/01/2015
MARCELA MARINHO RODRIGUES 05/01 A 06/01/2015

FÓRUM DESCENTRALIZADO DE SANTA FELICIDADE - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

SIDNEY MAYNARDES JÚNIOR 20/12 A 29/12/2014
MARIA NATALINA N.M. SANTAROSA 30/12/2014 A 06/01/2015

FÓRUM DESCENTRALIZADO DA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA – CIC E DO PINHEIRINHO - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

ROBERTA FRANCO MASSA 20/12/2014 A 06/01/2015

FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SYMARA MOTTER 20/12 A 23/12/2014
MÁRCIO SOARES BERCLAZ 24/12 A 27/12/2014
NEWTON BRAGA DE SAMPAIO JÚNIOR 28/12 A 31/12/2014
SÍLVIA GALESI CAMPELO 01/01 A 03/01/2015
MELISSA ANDREA ANSELMO 04/01 A 06/01/2015

FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA

THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ 20/12 A 22/12/2014
ROSANY PEREIRA ORFON 23/12 A 26/12/2014
JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA 27/12 A 31/12/2014
ALEXEY CHOI CARUNCHO 01/01 A 06/01/2015

FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

WAGNER ZOUAIN VARGAS 20 A 28/12/2014
OCTÁCILIO SACERDOTE FILHO 29/12/2014 A 06/01/2015

FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO

DIEGO FERNANDES DOURADO 20/12 A 25/12/2014
NAYANI KELLY GARCIA 26/12 A 31/12/2014
MARIANA DIAS MARIANO 01/01 A 06/01/2015

FORO REGIONAL DE COLOMBO

ALESSANDRO BETTEGA DE ALMEIDA 20/12 A 23/12/2014
LUCILA MARIA SALES ARAÚJO GUEDES 23/12 A 25/12/2014
ALFREDO CHEREM NETO 25/12 A 29/12/2014
CÁSSIO MATTOS HONORATO 29/12/2014 A 04/01/2015
ANA LÚCIA LONGHI PEIXOTO 04/01 A 06/01/2015

FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CARLOS EDUARDO AZEVEDO 20/12 e 27/12 A 31/12/2014
CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO 21/12 A 26/12/2014
RICARDO CASSEB LOIS 01/01 A 06/01/2015

FORO REGIONAL DE PINHAIS

ALAN ROGÉRIO VENDRAME DE SOUZA 20/12 A 25/12/2014
FÁBIA TEIXEIRA FRITEGOTTO GIMENEZ 26/12 A 31/12/2014
HENRIQUE CÉSAR ALVES CLETO 01/01 A 06/01/2015

FORO REGIONAL DE PIRAQUARA

MARCO AURÉLIO ROMAGNOLI TAVARES 20/12 A 24/12/2014
LETÍCIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA 25/12/2014 A 01/01/2015
LUIZA HELENA NICKEL 02/01 A 06/01/2015

FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CLEMEN SÍLVIA L. PIRES BATISTA GOMES 20/12 A 21/12/2014
JOÃO MILTON SALLES 22/12 A 23/12/2014
TIAGO JOSÉ DALCOLMO PINHEIRO 24/12 A 25/12 e 30/12 A 31/12/2014
DIVONZIR JOSÉ BORGES 26/12 A 27/12/2014
WILLIAN LIRA DE SOUZA 28/12 A 29/12/2014
MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SÃO LEÃO 01/01 A 02/01/2015
ANDRÉ VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS 03/01 A 04/01/2015
MÁRCIA ISABELE LOPES GRAF 05/01 A 06/01/2015

FORO CENTRAL da comarca da Região Metropolitana de LONDRINA

ALMIR CIZAURRE FUSCO 22/12/2014
EDUARDO DE MELLO CHAGAS LIMA 22/12/2014
PAULO CÉSAR VIEIRA TAVARES 22/12/2014
SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN 22/12/2014
CLÁUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN 23/12/2014
JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA 23/12/2014
LEILA SCHIMITI VOLTARELLI 23/12/2014
RONALDO COSTA BRAGA 23/12/2014
EDUARDO NAGIB MATNI 26/12/2014
LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA 26/12/2014
MÁRCIA REGINA R.DE M. DOS ANJOS 26/12/2014
CLÁUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES 29/12/2014
LUCIANA MARCOS RABELO ZUAN ESTEVES 29/12/2014
MÁRCIO LUIS BERGANTINI 29/12/2014
RENATO DE LIMA CASTRO 29/12/2014
CAROLINE GUZZI ZUAN ESTEVES 30/12/2014
SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA 30/12/2014
SÔNIA REGINA DE MELO ROSA 30/12/2014
EDVALDO JOSÉ DE LIMA 02/01/2015
MARCELO BRISO MACHADO 02/01/2015
YARA RAQUEL FALEIROS GUARIENTE 02/01/2015
EDUARDO DINIZ NETO 05/01/2015
MIGUEL JORGE SOGAIAIR 05/01/2015
SANDRA REGINA KOCH 05/01/2015
SIOMARA NOGARI 05/01/2015
GILDELENA ALVES DA SILVA 06/01/2015
JANDERSON CAMÕES DE CARVALHO IASSAKA 06/01/2015
MAÍSA APARECIDA DE ARAÚJO 06/01/2015
RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES 06/01/2015

FORO REGIONAL DE CAMBÉ da comarca da Região Metropolitana de Londrina

EDMÁRCIO REAL 20/12 A 29/12/2014
WALTER SHINJI YUYAMA 30/12/2014 A 06/01/2015

FORO REGIONAL DE IBIPORÁ da comarca da Região Metropolitana de Londrina

REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA 20/12 A 25/12/2014
JOSILANE ALETÉIA DE ANDRADE 25/12 A 30/12/2014
LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO 30/12/2014 A 03/01/2015
AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI 03/01 A 06/01/2015

FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA da comarca da Região Metropolitana de Londrina

HIDERALDO JOSÉ REAL 20/12/2014 A 04/01/2015
THADEU AUGIMERI DE GOES LIMA 05/01 A 06/01/2015

FORO CENTRAL DE MARINGÁ

MAURÍCIO KALACHE 20/12 A 24/12/2014
VALÉRIA SEYR 25/12 A 28/12/2014
CRISTIANE ROSSI 29/12/2014 A 01/01/2015
ANTONIO EURIS BOTON JÚNIOR 02/01 A 06/01/2015

FOROS REGIONAIS DE MANDAGUAÇU e NOVA ESPERANÇA da comarca da Região Metropolitana de Maringá

MARIA SÔNIA FREIRE GARCIA 20 A 22/12/2014
SIMONE RODRIGUES BORBA PAIM 23 A 27/12/2014
NIVALDO BAZOTI 28/12/2014 A 01/01/2015
MARCELO ALESSANDRO DA S. GOBBATO 02 A 06/01/2015

FORO REGIONAL DE MANDAGUAÍ da comarca da Região Metropolitana de Maringá

ROGÉRIO BARCO DE TOLEDO 20/12 A 29/12/2014
ERICK LEONEL BARBOSA DA SILVA 30/12/2014 A 06/01/2015

FORO REGIONAL DE MARIALVA da comarca da Região Metropolitana de Maringá

MARIA APARECIDA MORELI PANGONI 20/12 A 26/12/2014 e 03/01 A 06/01/2015
MARCO ANDRÉ DA SILVA CORREIA 27/12 A 30/12/2014
RICARDO MALEK FREDEGOTO 31/12/2014 A 02/01/2015

FORO REGIONAL DE SARANDI da comarca da Região Metropolitana de Maringá

MÔNICA MACIEL GONÇALVES 20/12 A 23/12/2014
CARLA CRISTINA CASTNER MARTINS 24/12 A 26/12/2014
ALEXANDRE MISAEEL SOUZA 27/12 A 30/12/2014
RICARDO MALEK FREDEGOTO 31/12/2014 A 02/01/2015
RICARDO ALVES DOMINGUES 03/01 A 06/01/2015

CASCAVEL

ÂNGELO MAZZUCHI SANTANA FERREIRA 22/12/2014
LUCIANO MACHADO DE SOUZA 23/12/2014
SIMONE LÚCIA LORENS 24/12 A 25/12/2014
SÉRGIO RICARDO CEZARO MACHADO 26/12/2014
MICHELLE JULIANY MACANHÃO STERN 27/12 A 28/12/2014
LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN 29/12/2014
EDUARDO LABRUNA DAIHA 30/12/2014
GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE 31/12/2014 A 01/01/2015
SÍLVIA TESSARI FREIRE 02/01/2015
JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA 03/01 A 04/01/2015
FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS 05/01/2015
VERA GUIOMAR MORAIS 06/01/2015
CARLOS BACHINSKI 06/01/2015

FOZ DO IGUAÇU

FERNANDO CUBAS CÉSAR 20/12 A 28/12/2014
MARCOS CRISTIANO ANDRADE 29/12/2014 A 06/01/2015

GUARAPUAVA

RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO 20/12 A 21/12/2014
FELIPE JOSÉ GEHR 22/12 A 23/12/2014
CAROLINE CHIAMULERA 24/12 A 25/12/2014
MÁRCIA FRANCINE BROIETTI 26/12 A 27/12/2014
FÁBIO CIRINO DOS SANTOS 28/12 A 30/12/2014
MAURO ALCIONE DOBROWOLSKI 31/12/2014 A 01/01/2015
VITOR HUGO NICASTRO HONESKO 02/01 A 03/01/2015
CLÁUDIO CÉSAR CORTESIA 04/01 A 05/01/2015
LEANDRA FLORES 06/01/2015

PONTA GROSSA

DANIELLE GARCEZ DA SILVA 20/12 A 23/12/2014
CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SÁ 24/12 A 27/12/2014
ISABELLA DEMETERCO 28/12/2014 A 01/01/2015
EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK 02/01 A 06/01/2015

APUCARANA

EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS 20/12 A 22/12/2014
THIAGO GEVAERD CAVA 23/12 A 25/12/2014
EDUARDO AUGUSTO CABRINI 26/12 A 28/12/2014
RICARDO BENVENHU 29/12 A 31/12/2014
SÉRGIO MIGLIARI SALOMÃO 01/01 A 03/01/2015
GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO 04/01 A 06/01/2015

ARAPONGAS

VILMAR ANTÔNIO FONSECA 20/12/2014 A 06/01/2015
FERNANDO AUGUSTO S. BARBUGIANI 20/12 A 28/12/2014
MARCOS VINÍCIUS PESENTI 29/12/2014 A 06/01/2015

CAMPO MOURÃO

LUCIANO MATHEUS RAHAL 20/12 A 22/12/2014
GISELI BATISTA DE MELO 23/12 A 24/12/2014
LÍGIA CAMARGO GRASSO 25/12 A 26/12/2014
ROSANA ARAÚJO DE SÁ RIBEIRO 27/12 A 29/12/2014
WILSON EUCLIDES GUZZI MASSALI 30/12 A 31/12/2014
MARCOS JOSÉ PORTO SOARES 01/01 A 02/01/2015
BRUNO VAGAES 03/01 A 06/01/2015

CIANORTE

JOELSON LUIS PEREIRA 20/12 A 23/12/2014
ELAINE LOPO RODRIGUES 24/12 A 26/12/2014
JÚLIO CÉSAR DA SILVA 27/12 A 30/12/2014
SÉRGIO ROBERTO MARTINS 31/12/2014 A 02/01/2015
ELAINE CRISTINA DE LIMA 03/01 A 06/01/2015

FRANCISCO BELTRÃO

FABRÍCIO TREVIZAN DE ALMEIDA 20/12/2014 A 06/01/2015

PARANAGUÁ

RODRIGO OTÁVIO MAZUR CASAGRANDE 20/12 A 21/12/2014
PRISCILA DA MATA CAVALCANTE 22/12 A 23/12/2014
CAROLINE DEMANTOVA FERREIRA 24/12 A 25/12/2014
JULIANA COSTA 26/12 A 27/12/2014
MARCELO AUGUSTO RIBEIRO 28/12 A 30/12/2014 e 04/01/2015
RONALDO DE PAULA MION 31/12/2014 A 03/01/2015
LEONARDO DUMKE BUSATTO 05/01 A 06/01/2015

PARANAVÁI

SUSY MARA DE OLIVEIRA 20/12 A 23/12/2014
ANDREA FABIANA PUSSI BARADEL 24/12 A 30/12/2014
MÁRCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI 31/12/2014 A 02/01/2015
SÍLVIO APARECIDO DOS SANTOS 03/01 A 06/01/2015

PATO BRANCO

CRISTINE E. LANGHAMMER BONAMIGO 20/12 A 28/12/2014
VITÓRIO ALVES DA SILVA JÚNIOR 29/12/2014 A 06/01/2015

TOLEDO

JOSÉ ROBERTO MOREIRA 20/12 A 22/12/2014
GIOVANI FERRI 23/12 A 25/12/2014
KÁTIA KRUGER 26/12/2014 e 05/01 A 06/01/2015
SANDRES SPONHOLZ 27/12 A 28/12/2014 e 04/01/2015
TIAGO TREVIZOLI JUSTO 29/12/2014 A 03/01/2015
JOÃO CARLOS NEGRÃO 29/12/2014 A 03/01/2015

UMUARAMA

SÍLVIA LEME CORREA 20/12 A 22/12/2014
FÁBIO HIDEKI NAKANISHI 22/12 A 25/12/2014
CARLOS ROBERTO MORENO 25/12 A 28/12/2014
MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA 28/12 A 31/12/2014
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA 31/12/2014 A 03/01/2015
PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON 03/01 A 06/01/2015

UNIÃO DA VITÓRIA

ANDRÉ LUIS BORTOLINI 20/12/2014 A 06/01/2015
JÚLIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO 20/12/2014 A 06/01/2015

COMARCAS DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA E INICIAL**20ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND (Alto Piquiri e Palotina)**

SÉRGIO SEGURADO BRAZ FILHO

21ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE BANDEIRANTES (Santa Mariana)

LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE

22ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ASSAÍ (São Jerônimo da Serra)

EVANDRO MOREIRA DA SILVA

ASSAÍ

2ª Promotoria
ÂNGELA MARIA MAILAN ZAMARIAM

24ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CASTRO

VINÍCIUS FERNANDO ZONATTO

CASTRO

3ª Promotoria
JOÃO CONRADO BLUM JÚNIOR

26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO (Congonhinhas, Nova Fátima e Uraí)

ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA

CONGONHINHAS

RICARDO FONSECA BASSO

URAI

JOSÉ ROBERTO MANCHINI

27ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE (Cidade Gaúcha e Paraíso do Norte)

SÉRGIO SOUZA MEYER

CIDADE GAÚCHA

WILSON TOMÉ TROPANI

PARAÍSO DO NORTE

VINÍCIUS BENTO GALLI

29ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE GOIOERÊ (Formosa do Oeste e Mamborê)

FELIPE SEGURA GUIMARÃES ROCHA

30ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE GUAIÁRA (Altônia e Terra Roxa)

ANDRÉ LUIZ QUERINO COELHO

31ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IBAITI (Curiúva e Tomazina)**IBAITI**

BIANCA RIVA RIBEIRO

CURIÚVA

SAMUEL DA SILVA JOBIM

TOMAZINA

KELSEN CERIANO DE CAMPOS

32ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO (Primeiro de Maio e Sertãoópolis)

ADRIANA CORDEIRO GALVÃO 20/12 A 28/12/2014

05/01 e 06/01/2015

ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 29/12/2014 A 04/01/2015

33ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IRATI (Mallet, Rebouças e Teixeira Soares)

THIAGO ALCEU NART

TEIXEIRA SOARES

ROMEU RUTTE

34ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IVAIPORÃ (Faxinal e Grandes Rios)

NIELSON ROBERTO DE AZEREDO

IVAIPORÃ**1ª Promotoria**

CLEVERSON LEONARDO TOZATTE

35ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE JACAREZINHO (Carlópolis e Ribeirão Claro)**JACAREZINHO**

PAULO JOSÉ GALLOTTI BONAVIDES

RIBEIRÃO CLARO

LUIZ PAULO ZANETTI

CARLÓPOLIS

KELSEN CERIANO DE CAMPOS

36ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL (Cantagalo, Catanduvas, Guaraniáçu e Quedas do Iguaçu)

TIAGO VACARI

LARANJEIRAS DO SUL**1ª Promotoria**

DANILLO PINHO NOGUEIRA 20/12 A 29/12/2014

2ª Promotoria

HERIC STILBEN 30/12/2014 A 06/01/2015

37ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE LOANDA (Nova Londrina, Santa Isabel do Ivaí e Terra Rica)

MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO

NOVA LONDRINA

DIEGO ANDRÉ COQUEIRO BARROS

38ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE MEDIANEIRA (Matelândia e São Miguel do Iguaçu)

DALVA MARIN MEDEIROS

39ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE COLORADO (Alto Paraná e Paranacity)

VIVIAN CHRISTIANE PREMEBIDA SANTOS

40ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PALMAS (Clevelândia e Pinhão)

ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS

PINHÃO

BRUNO ISHIMOTO

44ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PITANGA (Cândido de Abreu, Manoel Ribas e Palmítal)

PEDRO PAULO MENDES MARTINS

CÂNDIDO DE ABREU

JULIANA SCHASIEPEN

45ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (Joaquim Távora e Ribeirão do Pinhal)

BIANCA RIVA RIBEIRO

46ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE (Barracão e Capanema)

JOÃO LUIZ MARQUES FILHO

48ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA (Ortigueira, Reserva e Tibagi)

SAMUEL DA SILVA JOBIM

52ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ (Arapoti e Siqueira Campos)

KELSEN CERIANO DE CAMPOS

ARAPOTI

OSÉAS VOGLER

SIQUEIRA CAMPOS

NICOLLE PILGALLO DA SILVA M. GONÇALVES

53ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DA LAPA (Rio Negro)

VANESSA SCOPEL BONATTO

54ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ANDIRÁ (Cambará)

NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS

55ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE MARECHAL CANDIDO RONDON (Santa Helena)

DANIEL RODRIGUES BRANDÃO

56ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE REALEZA (Ampére, Capitão Leônidas Marques e Salto do Lontra)

GUSTAVO ELOI RAZERA

57ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL (Bocaiúva do Sul e Cerro Azul)

ALIANA CIRINO SIMON FABRÍCIO DE MELO

58ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PORECATU (Centenário do Sul e Jaquapitã)

DANILO CARDOSO DECCO

JAGUAPITÃ

ERINTON CRISTIANO DALMASO

59ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE GUARATUBA (Matinhos e Pontal do Paraná)

GUARATUBA

1ª Promotoria

RICARDO SCARTEZINI MARQUES

2ª Promotoria

ÉLCIO SARTORI

MATINHOS

1ª Promotoria

CAIO BÉRGAMO ARCANGELO MARQUES

2ª Promotoria

CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA

PONTAL DO PARANÁ

MARIANA GOMES RIBEIRO

60ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ANTONINA (Morretes)

RICARDO SCARTEZINI MARQUES

61ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL (Barbosa Ferraz, Marilândia do Sul e São João do Ivaí)

PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO

62ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ASTORGA (Santa Fé)

ASTORGA

LUCÍLIO DE HELD JÚNIOR

SANTA FÉ

VIVIAN CHRISTIANE PREMEBIDA SANTOS

63ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEABIRU (Engenheiro Beltrão, Iretama e Terra Boa)

JESSICA ALINE SOARES

64ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE DOIS VIZINHOS (Marmeleiro e São João)

EGÍDIO KLAUCK

65ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CHOPINZINHO (Coronel Vívica e Manqueirinha)

CIBELLE MARIA SCOPEL

66ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS (Imbituva e Ipiranga)

SARAH DREHER

67ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL (Palmeira e São João do Triunfo)

SÃO MATEUS DO SUL

FERNANDA BASSO SILVÉRIO BORDIGNON

SÃO JOÃO DO TRIUNFO

PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI

PALMEIRA

THIAGO ALCEU NART

68ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IPORÃ (Icaraima, Pérola e Xambê)

ANDRÉ LUIZ QUERINO COELHO

XAMBÊ

MÁRIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA

69ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CORBÉLIA (Campina da Lagoa e Ubatã)

CARLOS ALBERTO DIAS TORRES

CORBÉLIA

CLÁUDIA TONETTI BIAZUS

UBIRATÃ

DORIANA PIETCZAK DRABECKI

70ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE JAGUARIÁVA (Pirai do Sul e Sengés)

OSEAS VOGLER

SENGÉS

ANTÔNIO MURAT NETO

30/12/2014 A 06/01/2015

Curitiba, 16 de dezembro de 2014.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 665/14

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 600, de 17 de dezembro de 2014, proferida no protocolo nº 24569/14, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, do Doutor **JOÃO MILTON SALLES**, RG nº 1.517.746/MG, 2º Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA, ao cargo de 3º Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 682/14

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 601, de 17 de dezembro de 2014, proferida no protocolo nº 24570/14, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, do Doutor **ALEXANDRE GAIO**, RG nº 3.557.392/SC, Promotor de Justiça Substituto da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA, ao cargo de 3º Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 195/14 Ref. 354

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção por opção a pedido do Promotor de Justiça **JOÃO MILTON SALLES**, conforme o Ato PGJ nº 665, de 17 de dezembro de 2014,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 2º Promotor de Justiça da 1ª Promotoria do Foro Regional de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 196/14 Ref. 355

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção por opção a pedido do Promotor de Justiça **ALEXANDRE GAIO**, conforme o Ato PGJ nº 682, de 08 de dezembro de 2014,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

124209/2014

PROCEDIMENTO Nº: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº MPPR-0046.14.000034-3

INVESTIGADA: AFIFI EL BITTAR SAAB, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRETAMA/PR

AVISO Nº 088/2014-PGJ-MP/PR

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso

das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.000034-3, instaurado mediante remessa de cópia dos autos nº 1321-04.2013.8.16.0096 de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público, para apurar notícia de crime previsto no artigo 89, “caput” da Lei 8666/93, atribuído, em tese, à sra. Afifi El Bittar Saab, Prefeita Municipal de Iretama, no que diz respeito à contratação direta, em

regime de urgência, de serviços profissionais de advogado para atuar junto ao Departamento de Licitações do mencionado Município, na realização de consultoria jurídica, emissão de pareceres jurídicos, bem como, na análise da regularidade dos procedimentos e na elaboração de contratos e editais nos casos em que se fizer necessário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Subprocuradora-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos

123552/2014

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ELEITORAIS QUADRO DE ANTIGUIDADE ELEITORAL - DEZEMBRO/2014

ENTRÂNCIA FINAL: COMARCAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - CRMC

	Membros do MPPR - ALMIRANTE TAMANDARÉ	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	SYMARIA MOTTER			05/11/2013	720	24 m	0 d	24/11/2009
2	MELISSA ANDREA ANSELMO	Ato 515/14-CSMP publ. 20/03/14		- x -	0	0 m	0 d	Aguardando assunção
3	NEWTON BRAGA DE SAMPAIO JUNIOR	Ato 551/14-CSMP publ. 03/03/14		- x -	0	0 m	0 d	Aguardando assunção
4	MARIANA DIAS MARIANO	(*)		- x -	0	0 m	0 d	Ato 607/14-CSMP publ. 17/10/14
5	Aguardando novo titular	(*)		- x -	0	0 m	0 d	
6	MÁRCIO SOARES BERCLAUZ (ALMIRANTE TAMANDARÉ / 171*)	Prom. eleit. em 21.07.14	Portaria 539/14-PRE	20/07/2016	220	7 m	10 d	- x -

	Membros do MPPR - ARAUCÁRIA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	ALEXEY CHOI CARUNCHO			- x -	0	0 m	0 d	03/02/2014
2	ROSANY PEREIRA ORFON	Ato 569/14-CSMP publ. 17/03/14		- x -	0	0 m	0 d	Aguardando assunção
3	THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ							Ato 660/14-CSMP publ. 10/12/14
4	DANIELE PROCÓPIO PALAZZO	(*)		- x -	0	0 m	0 d	Ato 473/14-CSMP publ. 28/07/14
5	Aguardando novo titular	(*)		- x -	0	0 m	0 d	
6	JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA (ARAUCÁRIA / 050*)	Prom. eleit. em 16.03.13	Portaria 120/13-PRE	15/03/2015	645	21 m	15 d	- x -

	Membros do MPPR - CAMPINA GRANDE DO SUL	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	MURILO CEZAR SOARES E SILVA (SUPLANT/impedido)				0	0 m	0 d	23/05/2013
2	WAGNER ZOUAIN VARGAS	(*)		- x -	0	0 m	0 d	Ato 474/14-CSMP publ. 30/07/14
3	OCTÁLIO SACERDOTE FILHO (Camp. Gde Sul / 199*)	Prom. eleit. em 04.05.13	Portaria 355/13-PRE	03/05/2015	597	19 m	27 d	- x -

	Membros do MPPR - CAMPO LARGO	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	AURÉLIO JOSÉ AGGIO			16/10/2013	720	24 m	0 d	- x -
2	MARIANA DIAS MARIANO	(*)		- x -	0	0 m	0 d	Ato 607/14-CSMP publ. 17/10/14
3	Aguardando novo titular	(*)		- x -	0	0 m	0 d	
4	DIEGO FERNANDES DOURADO (CAMPO LARGO / 182*)	Prom. eleit. em 03.09.12	Port. 642/12-488/14	15 d. após a diplomação - Eleições 2014	838	27 m	28 d	- x -
5	NAYANI KELLY GARCIA (CAMPO LARGO / 009*)	Prom. eleit. em 17.10.13	Portaria 675/13-PRE	16/10/2015	434	14 m	14 d	- x -

	Membros do MPPR - COLOMBO	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	ELAINE MUNHOZ GONÇALVES			- x -	0	0 m	0 d	19/10/2012
2	PAULO CONFORTO			- x -	0	0 m	0 d	18/04/2013
3	CASSIO MATTOS HONORATO			31/03/2014	720	24 m	0 d	- x -
4	ALFREDO CHEREM NETO			- x -	0	0 m	0 d	18/06/2014
5	WAGNER ZOUAIN VARGAS	(*)		- x -	0	0 m	0 d	Ato 474/14-CSMP publ. 30/07/14
6	LUCILA MARIA SALES ARAÚJO GUEDES (COLOMBO/049*)	Prom. eleit. em 01.04.14	Portaria 198/14-PRE	31/03/2016	270	9 m	0 d	15/02/2012
7	ALESSANDRO BETTEGA ALMEIDA (COLOMBO / 186*)	Prom. eleit. em 01.06.14	Portaria 365/14-PRE	31/05/2016	210	7 m	0 d	18/10/2012

Página 1

	Membros do MPPR - FAZENDA RIO GRANDE	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	RICARDO CASSEB LOIS			- x -	0	0 m	0 d	12/09/13 - Prot. 20145/13
2	CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO	Ato 513/13-CSMP publ. 22/03/13(LM/F até 31/01/14)		- x -	0	0 m	0 d	03/02/14 - Prot. 1697/14
3	DANIELE PROCÓPIO PALAZZO	(*)			0	0 m	0 d	Ato 473/14-CSMP publ. 28/07/14
4	Aguardando novo titular	(*)		- x -	0	0 m	0 d	
5	CARLOS EDUARDO AZEVEDO (Faz. Rio Gde / 144*)	Prom. eleit. em 03.09.12	Port. 628/12-488/14	15 d. após a diplomação - Eleições 2014	838	27 m	28 d	- x -

	Membros do MPPR - PINHAIS	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	FÁBIA TEIXEIRA FRITEGOTTO GIMENEZ	Ato 596/14-CSMP publ. 03/10/14		- x -	0	0 m	0 d	Aguardando assunção
2	SILVIA GALESI CAMPELO	(*)		- x -	0	0 m	0 d	Ato 655/14-CSMP publ. 10/12/14
3	Aguardando novo titular	(*)		- x -	0	0 m	0 d	
4	ALAN ROGÉRIO VENDRAME DE SOUZA (PINHAIS / 187*)	Prom. eleit. em 01.06.14	Portaria 365/14-PRE	31/05/2016	210	7 m	0 d	29/11/2012
5	HENRIQUE CESAR ALVES CLETO (PINHAIS / 188*)	Prom. eleit. em 26.06.14	Portaria 365/14-PRE	25/06/2016	185	6 m	5 d	- x -

	Membros do MPPR - PIRAQUARA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	MARCO AURÉLIO ROMAGNOLI TAVARES			08/07/2012	97	2 m	7 d	Renunciou em 08/07/12
2	JULIANA BARON			- x -	0	0 m	0 d	24/11/2014
3	LETÍCIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA			- x -	0	0 m	0 d	Ato 662/14-CSMP publ. 10/12/14
4	SILVIA GALESI CAMPELO	(*)		- x -	0	0 m	0 d	Ato 655/14-CSMP publ. 10/12/14
5	Aguardando novo titular	(*)		- x -	0	0 m	0 d	
6	LUIZA HELENA NICKEL (PIRAQUARA/155*)	Prom. eleit. em 01.11.14	Port. 698/14-PRE	31/10/2015	60	2 m	0 d	- x -

	Membros do MPPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	WILLIAN LIRA DE SOUZA			- x -	0	0 m	0 d	13/08/2012
2	ANDRÉ VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS			- x -	0	0 m	0 d	19/03/2014
3	TIAGO JOSÉ DALCOLMO PINHEIRO			- x -	0	0 m	0 d	02/04/2014
4	DIVONZIR JOSÉ BORGES			31/05/2014	750	25 m	0 d	- x -
5	CLEMEN SILVIA L.P. BATISTA GOMES			31/05/2014	750	25 m	0 d	- x -
6	MÁRCIA ISABELE GRAF BENINCA (S.J.P. / 200*)	Prom. eleit. em 18.09.12	Port. 677/12-488/14	15 d. após a diplomação - Eleições 2014	823	27 m	13 d	- x -
7	MARCO AURÉLIO OLIVEIRA - SÃO LEÃO (S.J.P. / 008*)	Prom. eleit. em 01.06.14	Portaria 365/14-PRE	31/05/2016	210	7 m	0 d	- x -
8	JOÃO MILTON SALLES (S.J.P. / 199*)	Prom. eleit. em 01.06.14	Portaria 365/14-PRE	31/05/2016	210	7 m	0 d	- x -

(*) Art. 2º da Resolução Conjunta 01/12-PGJ/PRE

ENTRÂNCIA FINAL: CASCAVEL

	Membros do MPPR - CASCAVEL	OBSERVAÇÃO	PORTARIA-PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	SIMONE LÚCIA LORENS			14/12/2011	720	24 m	0 d	- x -
2	LUCIANO MACHADO DE SOUZA			29/01/2012	720	24 m	0 d	- x -
3	VERA GUIOMAR MORAIS			23/03/2012	720	24 m	0 d	- x -
4	JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA			- x -	0			21/12/2012

Página 2

5	MICHELLE JULYANE MACANHÃO STERN			- x -	0			08/02/2013
6	EDUARDO LABRUNA DAIHA			- x -	0			02/04/2013
7	ELISIANE DA SILVA MORAES			24/07/2013	720	24 m	0 d	- x -
8	SILVIA TESSARI FREIRE			14/12/2013	720	24 m	0 d	- x -
9	LARISSA H. VITORASSI BATISTIN			29/01/2014	720	24 m	0 d	- x -
10	GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE			- x -	0			30/06/2014
11	ANDREA SIMONE FRIAS			09/12/2014	720	24 m	0 d	- x -
12	SÉRGIO RICARDO CEZARO MACHADO (Casc / 184*)	Prom. Eleit. em 25.07.13	Portaria 460/13-PRE	24/07/2015	516	17 m	6 d	*
13	ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA (Cascavel / 143*)	Prom. Eleit. em 15.12.13	Portaria 829/13-PRE	14/12/2015	376	12 m	16 d	- x -
14	FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS (Cascavel / 185*)	Prom. Eleit. em 30.01.14	Portaria 957/13-PRE	29/01/2016	331	11 m	1 d	- x -
15	CARLOS BACHINSKI (Cascavel / 068*)	Prom. Eleit. em 10.12.14	Portaria 359/14-PRE	09/12/2016	21	0 m	21 d	- x -

ENTRÂNCIA FINAL: FOZ DO IGUAÇU

	Membros do MPPR - FOZ DO IGUAÇU	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	MARCOS CRISTIANO ANDRADE			- x -	0			18/03/2011
2	RODNEY ANDRÉ CESSER			- x -	0			16/06/2011
3	MARCELO CAMARGO DE ALMEIDA			12/09/2011	720	24 m	0 d	- x -
4	OSVALDO LUIZ SIMIONI			- x -	0			05/12/2011
5	LEONARDO GABARDO FAVA			26/01/2012	720	24 m	0 d	- x -
6	TIAGO LISBÔA MENDONÇA			- x -	0			28/11/2012
7	ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO			06/01/2013	720	24 m	0 d	- x -
8	MARIA JULIA BERRIEL SOARES RUIZ			06/01/2013	720	24 m	0 d	- x -
9	LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA			12/09/2013	720	24 m	0 d	- x -
10	RUDI RIGO BURKLE			26/01/2014	720	24 m	0 d	- x -
11	FERNANDO CUBAS CÉSAR			- x -	0			12/05/2014
12	LUIZ FRANCISCO B. MARCHIORATTO (FOZ/046*)	Prom. Eleit. em 07.01.13	Portaria 892/12-PRE	06/01/2015	714	23 m	24 d	- x -
13	FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR (Foz/147*)	Prom. Eleit. em 07.01.13	Portaria 892/12-PRE	06/01/2015	714	23 m	24 d	- x -
14	MARCELO BORTOLINI (FOZ DO IGUAÇU / 205*)	Prom. Eleit. em 13.09.13	Portaria 615/13-PRE	12/09/2015	468	15 m	18 d	- x -
15	RENAN GABARDO FAVA (FOZ / 204*)	Prom. Eleit. em 27.01.14	Portaria 957/13-PRE	26/01/2016	334	11 m	4 d	*

ENTRÂNCIA FINAL: GUARAPUAVA

	Membros do MPPR - GUARAPUAVA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	CLAUDIO CÉSAR CORTESIA			01/02/2012	720	24 m	0 d	- x -
2	MARCIA FRANCINE BROIETTI			31/10/2012	589	19 m	19 d	Encerrou antes (Portaria 814/12-PRE)
3	LEANDRA FLORES			- x -	0			05/12/2012
4	FÁBIO CIRINO DOS SANTOS			- x -	0			18/02/2013
5	VITOR HUGO NICASTRO HONESKO			- x -	0			01/04/2013
6	CAROLINE CHIAMULERA			- x -	0			13/06/2013
7	FELIPE JOSÉ GEHR			- x -	0			30/07/2014

Página 3

8	RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO			- x -	0			01/10/2014
9	MAURO ALCIONÉ DOBROWOLSKI (Guarapuava/44*)	Prom. Eleit. em 01.11.12	Port. 813/12-488/14	31/10/2014	780	26 m	0 d	15 dias após a dipl. Eleic/14
10	WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO (Guarapuava / 043*)	Prom. Eleit. em 06.02.13	Portaria 126/13-PRE	05/02/2015	685	22 m	25 d	- x -

ENTRÂNCIA FINAL: LONDRINA

	Membros do MPPR - LONDRINA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	GILDELENA ALVES DA SILVA (renunciou vaga de 10/01/15 na 146*)			24/01/2010	0	0 m	0 d	Renúncia - Prot. 22869/14
2	SONIA REGINA DE MELO ROSA			24/01/2010	720	24 m	0 d	- x -
3	LEILA SCHIMITT VOLTARELLI			05/02/2010	720	24 m	0 d	- x -
4	LUCIANA MARCOS RABELO ZUAN ESTEVES			- x -	0	0 m	0 d	13/10/2010
5	YARA RAQUEL FALEIROS GUARIENTE			13/12/2010	433	14 m	13 d	Renúncia em 14/12/10
6	MARCELO BRISO MACHADO			- x -	0	0 m	0 d	19/05/2011
7	RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES			20/07/2011	720	24 m	0 d	- x -
8	RENATO DE LIMA CASTRO			09/10/2011	720	24 m	0 d	- x -
9	JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA			25/12/2011	720	24 m	0 d	- x -
10	LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA			- x -	0	0 m	0 d	16/12/2011
11	EDUARDO DINIZ NETO			23/01/2012	720	24 m	0 d	- x -
12	EDUARDO NAGIB MATNI			24/01/2012	720	24 m	0 d	- x -
13	EDVALDO JOSÉ DE LIMA			05/02/2012	720	24 m	0 d	- x -
14	CAROLINE GUZZI ZUAN ESTEVES			- x -	0	0 m	0 d	16/05/2012
15	CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES			09/01/2013	720	24 m	0 d	- x -
16	JOSILAINA ALETÉIA DE ANDRADE			- x -	0	0 m	0 d	03/06/2013
17	SANDRA REGINA KOCH			20/07/2013	720	24 m	0 d	- x -
18	MAISA APARECIDA DE ARAUJO			09/10/2013	720	24 m	0 d	- x -
19	RONALDO COSTA BRAGA			- x -	0	0 m	0 d	12/12/2013
22	MARCIO LUIS BERGANTINI			25/12/2013	720	24 m	0 d	- x -
23	SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA			23/01/2014	720	24 m	0 d	- x -
24	JANDERSON CAMÕES DE CARVALHO IASSAKA			24/01/2014	720	24 m	0 d	- x -
25	PAULO CÉSAR VIEIRA TAVARES			05/02/2014	720	24 m	0 d	- x -
26	ALMIR CIZAURRE FUSCO (LONDRINA / 146*)	Prom. Eleit. em 10.01.13	Portaria 892/12-PRE	09/01/2015	711	23 m	21 d	- x -
27	SIOMARA NOGARI (LONDRINA / 042*)	Prom. Eleit. em 21.07.13	Portaria 460/13-PRE	20/07/2015	520	17 m	10 d	- x -
28	MÁRCIA R.R.DE MENEZES DOS ANJOS (LDNA / 157*)	Prom. Eleit. em 10.10.13	Portaria 675/13-PRE	09/10/2015	441	14 m	21 d	- x -
29	SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN (LDA / 189*)	Prom. Eleit. em 26.12.13	Portaria 829/13-PRE	25/12/2015	365	12 m	5 d	- x -
30	CLAUDIA R. DE MORAIS PIOVEZAN (LONDRINA/041*)	Prom. Eleit. em 24.01.14	Portaria 957/13-PRE	23/01/2016	337	11 m	7 d	- x -
31	EDUARDO DE MELLO CHAGAS LIMA (LONDRINA/190*)	Prom. Eleit. em 25.01.14	Portaria 957/13-PRE	24/01/2016	336	11 m	6 d	- x -
32	MIGUEL JORGE SOGAIAIR (LONDRINA / 191*)	Prom. Eleit. em 06.02.14	Portaria 957/13-PRE	05/02/2016	325	10 m	25 d	- x -

ENTRÂNCIA FINAL: COMARCAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - CRML

	Membros do MPPR - CAMBÉ	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	ADRIANA LINO			31/03/2014	720	24 m	0 d	- x -

Página 4

2	JUSCELINO JOSÉ DA SILVA	(*)		- x -	0	0 m	0 d	Ato 505/13-CSMP publ. 22/08/13
3	WALTER SHINJI YUYAMA (CAMBÉ / 181*)	Prom. Eleit. em 07.01.13	892/12-PRE	06/01/2015	714	23 m	24 d	- x -
4	EDMÁRCIO REAL (CAMBÉ / 078*)	Prom. Eleit. em 01.04.14	198/14-PRE	31/03/2016	270	9 m	0 d	- x -

	Membros do MPPR – IBIPORÃ	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO			- x -	0	0 m	0 d	01/07/2013
2	AMARILIS FERNANDES P. CORDIOLI			28/03/2014	720	24 m	0 d	- x -
3	JUSCELINO JOSÉ DA SILVA	(*)		- x -	0	0 m	0 d	Ato 505/13-CSMP publ. 22/08/13
4	RÉVIA APARECIDA P. DE PAULA LUNA (IBIPORÃ / 080*)	Prom. Eleit. em 29.03.14	110/14-PRE	28/03/2016	272	9 m	2 d	- x -

	Membros do MPPR – ROLÂNDIA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	THADEU AUGIMERI DE GÓES LIMA			- x -	0	0 m	0 d	16/12/2013
2	LUCIMARA SALLES FERRO			18/03/2014	720	24 m	0 d	- x -
3	JUSCELINO JOSÉ DA SILVA	(*)		- x -	0	0 m	0 d	Ato 505/13-CSMP publ. 22/08/13
4	HIDERALDO JOSÉ REAL (ROLÂNDIA / 059*)	Prom. Eleit. em 19.03.14	110/14-PRE	18/03/2016	282	9 m	12 d	- x -

ENTRÂNCIA FINAL: MARINGÁ

	Membros do MPPR – MARINGÁ	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO			- x -	0			10/06/2010
2	SANDRO ALEX HANNICKEL			- x -	0			14/04/2011
3	ELHANEI LIBRELOTTO			30/06/2011	720	24 m	0 d	- x -
4	MAURÍCIO KALACHE			22/09/2011	720	24 m	0 d	- x -
5	LAÉRCIO JANUÁRIO DE ALMEIDA			13/01/2012	720	24 m	0 d	- x -
6	ARISANGELA CRISTINA T. VARGAS DA SILVA			14/01/2012	720	24 m	0 d	- x -
7	MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO			25/03/2012	720	24 m	0 d	- x -
8	ADRIANO ZAMPIERI CALVO			- x -	0	0 m	0 d	19/04/2012
9	MICHELE NADER			- x -	0			18/10/2012
10	ANTONIO EURIS BOTON JUNIOR			- x -	0			18/10/2012
11	ALESSANDRA SANDRI KLOCK DO PASSO			- x -	0			02/05/2013
12	VALÉRIA SEYR			30/06/2013	720	24 m	0 d	- x -
13	CRISTIANE ROSSI			- x -	0			22/08/2013
14	RICARDO MALEK FREDEGOTO			- x -	0			30/09/2013
15	VILMA APARECIDA BONIFÁCIO BENITES ENCISO			22/09/2013	720	24 m	0 d	- x -
16	PEDRO IVO ANDRADE			13/01/2014	720	24 m	0 d	- x -
17	JOSÉ LAFAIETI BARBOSA TOURINHO			14/01/2014	720	24 m	0 d	- x -
18	WASHINGTON LUIZ SANTOS			25/03/2014	720	24 m	0 d	- x -
19	MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO			- x -	0			24/10/2014
20	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA (MARINGÁ / 137*)	Prom. Eleit. em 01.07.13	Portaria 460/13-PRE	30/06/2015	540	18 m	0 d	- x -
21	KRETY TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ (MGÁ / 193*)	Prom. Eleit. em 23.09.13	Portaria 615/13-PRE	22/09/2015	458	15 m	8 d	- x -
22	LEONARDO DA SILVA VILHENA (MARINGÁ / 066*)	Prom. Eleit. em 14.01.14	Portaria 957/13-PRE	13/01/2016	337	11 m	7 d	- x -

Página 5

23	STELLA M. S. FERREIRA PINHEIRO (MGÁ / 154*)	Prom. Eleit. em 15.01.14	Portaria 957/13-PRE	14/01/2016	346	11 m	16 d	- x -
24	EDSON APARECIDO CEMENSATI (MGÁ / 192*)	Prom. Eleit. em 26.03.14	Portaria 110/14-PRE	25/03/2016	275	9 m	5 d	- x -

ENTRÂNCIA FINAL: COMARCAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - CRMM

	Membros do MPPR – MANDAGUAÇU	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	SIMONE RODRIGUES BORBA PAIM (MANDAGUAÇU / 102*)	Prom. Eleit. em 10.07.12	498/12-PRE	- x -	0	0 m	0 d	(única titular)

	Membros do MPPR – MANDAGUARI	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	ROGÉRIO BARCO DE TOLEDO			- x -	0	0 m	0 d	19/09/2013
2	ERICK LEONEL BARBOSA DA SILVA (MANDAGUARI / 060*)	Prom. Eleit. em 18/10/12	797/12 e 488/14	15 dias após a diplomação - Eleições 2014	793	26 m	13 d	09/12/2010

	Membros do MPPR – MARIALVA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	MARCO ANDRÉ DA SILVA CORREIA			29/06/2013	720	24 m	0 d	- x -
2	MARIA APARECIDA MORELI PANGONI (MARIALVA / 081*)	Prom. Eleit. em 30.06.13	390/13-PRE	29/06/2015	541	18 m	1 d	- x -

	Membros do MPPR – NOVA ESPERANÇA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	NIVALDO BAZOTI			27/04/2013	720	24 m	0 d	- x -
2	MARIA SONIA FREIRE GARCIA (NOVA ESPERANÇA / 071*)	Prom. Eleit. em 28.04.13	239/13-PRE	27/04/2015	603	20 m	3 d	- x -

	Membros do MPPR – SARANDI	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	CARLA CRISTINA CASTNER MARTINS			24/02/2012	720	24 m	0 d	- x -
2	RICARDO ALVES DOMINGUES			- x -	0	0 m	0 d	23/05/2013
3	MONICA MACIEL GONÇALVES			24/02/2014	720	24 m	0 d	- x -
4	ALEXANDRE MISAELO SOUZA (SARANDI / 206*)	Prom. Eleit. em 25.02.14	957/13-PRE	24/02/2016	306	10 m	6 d	- x -

ENTRÂNCIA FINAL: PONTA GROSSA

	Membros do MPPR – PONTA GROSSA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	ROBERTO OURIQUES			02/03/2012	720	24 m	0 d	- x -
2	CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SÁ			09/07/2012	339	11 m	9 d	Renúncia em 09/07/12
3	FÁBIO VERMEULEN CARVALHO GRADE			- x -	0	0 m	0 d	06/09/2012
4	ANTÔNIO JULIANO SOUZA ALBANEZ			- x -	0	0 m	0 d	07/02/2013
5	EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK			- x -	0	0 m	0 d	08/07/2013
6	VANESSA HARMUCH PEREZ ERLICH			01/12/2013	720	24 m	0 d	- x -
7	MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA			15/12/2013	720	24 m	0 d	- x -
8	SUZANE M. CARVALHO DO PRADO			28/12/2013	720	24 m	0 d	- x -
9	SÓCRATES DA VEIGA FILHO			02/03/2014	720	24 m	0 d	- x -
10	AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA			- x -	0			12/05/2014
11	ISABELLA DEMETERCO			- x -	0			13/05/2014
12	JANIO LUIZ PEREIRA (PONTA GROSSA / 015*)	Prom. Eleit. em 02.12.13	Portaria 829/13-PRE	01/12/2015	389	12 m	29 d	- x -
13	DANIELLE GARCEZ DA SILVA (PONTA GROSSA / 014*)	Prom. Eleit. em 16.12.13	Portaria 829/13-PRE	15/12/2015	375	12 m	15 d	- x -

Página 6

14	HONORINO TREMEA (PONTA GROSSA / 139ª)	Prom. Eleit. em 29.12.13	Portaria 829/13-PRE	28/12/2015	362	12 m	2 d	- x -
15	SÉRGIO AUGUSTO ALTHAUS (PONTA GROSSA / 197ª)	Prom. Eleit. em 03.03.14	Portaria 110/14-PRE	02/03/2016	298	9 m	28 d	- x -
16	ADELIA SOUZA SIMÕES (PONTA GROSSA / 198ª)	Prom. Eleit. em 02.04.14	Portaria 249/14-PRE	01/04/2016	269	8 m	29 d	*

ENTRÂNCIA FINAL

	Membros do MPPR - APUCARANA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS			- x -	0	0 m	0 d	01/04/2013
2	GUSTAVO M. FERNANDES MARINHO			24/09/2013	624	20 m	24 d	remanej. 150ª z.e. p/ Sta Fé
3	SÉRGIO MIGLIARI SALOMÃO			04/05/2014	716	23 m	26 d	- x -
4	THIAGO GEVAERD CAVA	Ato 657/14-CSMP publ. 10/12/14						Aguard. assunção
5	EDUARDO AUGUSTO CABRINI (APUCARANA / 179ª)	Prom. Eleit. em 15.02.14	957/13-PRE	14/02/2016	316	10 m	16 d	- x -
6	RICARDO BENVENHU (APUCARANA / 028ª)	Prom. Eleit. em 05.05.14	284/14-PRE	04/05/2016	236	7 m	26 d	- x -

	Membros do MPPR - ARAPONGAS	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	LEDÁ BARBOSA LOREJAN			- x -	0	0 m	0 d	12/12/2012
2	MARCOS VINICIUS PESENTI			30/06/2013	720	24 m	0 d	- x -
3	RICARDO A. DOS SANTOS (impedido - Portaria 219/13-PRE)			- x -	0	0 m	0 d	19/02/2014
4	TIAGO DE OLIVEIRA GERARDI			09/06/2014	720	24 m	0 d	- x -
5	VILMAR ANTONIO FONSECA			- x -	0	0 m	0 d	20/10/2014
6	PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO (APS / 180ª)	Prom. Eleit. em 01.07.13	460/13-PRE	30/06/2015	540	18 m	0 d	22/05/2012
7	FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI (APS / 061ª)	Prom. Eleit. em 10.06.14	365/14-PRE	09/06/2016	201	6 m	21 d	20/08/2012

	Membros do MPPR - CAMPO MOURÃO	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	GISELI BATISTA DE MELO			- x -	0	0 m	0 d	01/11/2012
2	LIGIA CAMARGO GRASSO			06/01/2013	720	24 m	0 d	- x -
3	WILSON EUCLIDES GUZZI MASSALI			- x -	0	0 m	0 d	23/05/2013
4	ROSANA ARAÚJO DE SÁ RIBEIRO PEREIRA			12/11/2013	720	24 m	0 d	- x -
5	BRUNO VAGAES			- x -	0	0 m	0 d	14/07/2014
6	MARCOS JOSÉ PORTO SOARES (Cpo Mourão / 183ª)	Prom. Eleit. em 07.01.13	892/12-PRE	06/01/2015	714	23 m	24 d	- x -
7	LUCIANO MATHEUS RAHAL (CAMPO MOURÃO / 031ª)	Prom. Eleit. em 13.11.13	749/13-PRE	12/11/2015	409	13 m	19 d	06/09/2012

	Membros do MPPR - CIANORTE	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	JÚLIO CÉSAR DA SILVA			- x -	0	0 m	0 d	12/12/2012
2	ELAINE LOPO RODRIGUES			22/07/2013	720	24 m	0 d	- x -
3	ELAINE CRISTINA DE LIMA			31/01/2014	720	24 m	0 d	- x -
4	JOELSON LUIS PEREIRA (CIANORTE / 149ª)	Prom. Eleit. em 23.07.13	460/13-PRE	22/07/2015	518	17 m	8 d	- x -
5	SERGIO ROBERTO MARTINS (CIANORTE / 088ª)	Prom. Eleit. em 01.02.14	03/14-PRE	31/01/2016	330	11 m	0 d	- x -

	Membros do MPPR - FRANCISCO BELTRÃO	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	ROBERTO TONON JUNIOR			12/02/2012	720	24 m	0 d	- x -

Página 7

2	MARIA FERNANDA MARINELLI SALVADORI BELENTANI			- x -	0	0 m	0 d	08/08/2013
3	CAMILLE MARQUES DIB CRIPPA			07/09/2013	720	24 m	0 d	- x -
4	MABIANE CZARNOBAI MESSAGE			- x -	0	0 m	0 d	12/02/2014
5	FABRÍCIO TREVIZAN DE ALMEIDA (F. BELTRÃO / 069ª)	Prom. Eleit. em 08.09.13	615/13-PRE	07/09/2015	473	15 m	23 d	

	Membros do MPPR - PARANAGUÁ	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	LEONARDO DUMKE BUSATTO			- x -	0	0 m	0 d	30/09/2013
2	PRISCILA DA MATA CAVALCANTE			- x -	0	0 m	0 d	24/10/2013
3	RODRIGO OTÁVIO MAZUR CASAGRANDE			04/03/2014	720	24 m	0 d	- x -
4	MARCELO AUGUSTO RIBEIRO			- x -	0	0 m	0 d	30/05/2014
5	RONALDO DE PAULA MION			- x -	0	0 m	0 d	14/07/2014
6	Aguardando novo titular (1ª P.J.)							
7	JULIANA COSTA (PARANAGUÁ / 005ª)	Prom. Eleit. em 07.09.13	672/13-PRE	06/09/2015	474	15 m	24 d	- x -
8	CAROLINE DEMANTOVA FERREIRA (PARANAGUÁ / 158ª)	Prom. Eleit. em 05.03.14	110/14-PRE	04/03/2016	296	9 m	26 d	- x -

	Membros do MPPR - PARANAVAÍ	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	SILVIO APARECIDO DOS SANTOS			02/02/2012	720	24 m	0 d	- x -
2	ANDREA FABIANA PUSSI BARADEL			09/08/2013	720	24 m	0 d	- x -
3	SUSY MARA DE OLIVEIRA			02/02/2014	720	24 m	0 d	- x -
4	LUCAS CAVINI LEONARDI	Ato 659/14-CSMP publ. 10/12/14						Aguard. assunção
5	MÁRCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI (Paranavaí / 138ª)	Prom. Eleit. em 10.08.13	460/13-PRE	09/08/2015	501	16 m	21 d	- x -
6	ROBERTA WINTER SUGAIARA JORGE (Paranavaí / 072ª)	Prom. Eleit. em 03.02.14	03/14-PRE	02/02/2016	328	10 m	28 d	09/12/2011

	Membros do MPPR - PATO BRANCO	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	VITÓRIO ALVES DA SILVA JUNIOR			27/02/2012	720	24 m	0 d	- x -
2	IVANA OSTAPIV RIGAILO			- x -	0	0 m	0 d	01/11/2012
3	CRISTINE E. LANGHAMMER BONAMIGO			24/09/2013	669	22 m	9 d	remanej. 151ª z.e. p/ S. João
4	RAFAEL ADALBERTO SOARES			26/02/2014	720	24 m	0 d	- x -
5	SILVANA CARDOSO LOUREIRO (PATO BRANCO / 073ª)	Prom. Eleit. em 27.02.14	957/13-PRE	26/02/2016	304	10 m	4 d	- x -

	Membros do MPPR - TOLEDO	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	JOÃO CARLOS NEGRÃO			- x -	0	0 m	0 d	27/03/2014
2	KATIA KRÜGER			08/04/2014	720	24 m	0 d	- x -
3	TIAGO TREVIZOLI JUSTO			- x -	0	0 m	0 d	20/08/2014
4	Aguardando novo titular (PJS)							
5	JOSÉ ROBERTO MOREIRA (TOLEDO / 201ª)	Prom. Eleit. em 05.07.13	460/13-PRE	04/07/2015	536	17 m	26 d	- x -
6	GIOVANI FERRI (TOLEDO / 075ª)	Prom. Eleit. em 09.04.14	198/14-PRE	08/04/2016	262	8 m	22 d	- x -
7	SANDRES SPONHOLZ (TOLEDO / 148ª)	Prom. Eleit. em 01.08.14	546/14-PRE	31/07/2016	150	5 m	0 d	- x -

	Membros do MPPR - UMUARAMA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
--	----------------------------	------------	--------------	--	--------------	-------	------	-----------------

Página 8

1	CARLOS ROBERTO MORENO			01/01/2013	720	24 m	0 d	- x -
2	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA			30/06/2013	720	24 m	0 d	- x -
3	MARCOS ANTONIO DE SOUZA			16/08/2013	720	24 m	0 d	- x -
4	PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON (UMUARAMA / 142*)	Prom. Eleit. em 02.01.13	892/12-PRE	01/01/2015	719	23 m	29 d	- x -
5	FÁBIO HIDEKI NAKANISHI (UMUARAMA / 202*)	Prom. Eleit. em 01.07.13	460/13-PRE	30/06/2015	540	18 m	0 d	- x -
6	SILVIA LEME CORREA (UMUARAMA / 089*)	Prom. Eleit. em 17.08.13	460/13-PRE	16/08/2015	494	16 m	14 d	- x -

Membros do MPPR - UNIÃO DA VITÓRIA		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	ANDRÉ LUIS BORTOLINI			- x -	0	0 m	0 d	01/04/2013
2	ROSANA MARIA LONGO			09/09/2013	720	24 m	0 d	- x -
3	JULIANA MITSUE BOTOMÉ			- x -	0	0 m	0 d	03/04/2014
4	ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA			03/06/2014	720	24 m	0 d	- x -
5	DAVID KERBER DE AGUIAR			- x -	0	0 m	0 d	29/10/2014
6	TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS (União da Vitória / 153*)	Prom. Eleit. em 10.09.13	615/13-PRE	09/09/2015	471	15 m	21 d	19/04/2012
7	JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO (União da Vitória / 033*)	Prom. Eleit. em 04.06.14	365/14-PRE	03/06/2012	207	6 m	27 d	- x -

ENTRÂNCIA: INTERMEDIÁRIA

Membros do MPPR - ANTONINA		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	RAFAEL CARVALHO POLLI			- x -	0	0 m	0 d	08/07/2014
2	KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS (ANTONINA / 006*)	Prom. Eleit. em 19.06.14	496/14-PRE	18/06/2014	192	6 m	12 d	19/06/2014

Membros do MPPR - ASSAI		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	FABIANA PIMENTA SOARES			- x -	0	0 m	0 d	02/04/2014
2	ANGELA MARIA MAILAN ZAMARIAM (ASSAI / 035*)	Prom. Eleit. em 06.12.12	880/12 e 488/14	15 dias após a diplomação - Eleições 2014	745	24 m	25 d	- x -

Membros do MPPR - ASSIS CHATEAUBRIAND		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	IVANDECI JOSÉ CABRAL JUNIOR			- x -	0	0 m	0 d	05/06/2013
2	MARCELO PATO CUNHA (ASSIS CHATEAUBRIAND/113*)	Prom. Eleit. em 09.08.12	570/12 e 488/14	15 dias após a diplomação - Eleições 2014	862	28 m	22 d	09/08/2012

Membros do MPPR - ASTORGA		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	JOSÉ MÁRIO DO CARMO PINTO			- x -	0	0 m	0 d	28/02/2013
2	LUCÍLIO DE HELD JUNIOR (ASTORGA / 067*)	Prom. Eleit. em 28.02.13	206/13-PRE	27/02/2015	663	22 m	3 d	Instalada 2ª PJ em 28.02.13

Membros do MPPR - BANDEIRANTES		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA	Impedida desde 02.01.11		- x -	0	0 m	0 d	Design. em Sto Ant. Platina
2	VIRGÍNIA GRACIA PRADO DOMINGUES (Bandeirantes/058*)	Prom. Eleit. em 02.01.13	892/12-PRE	01/01/2015	719	23 m	29 d	- x -

Membros do MPPR - CAPANEMA		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	Aguardando novo titular			- x -	0	0 m	0 d	
2	SILVIA SKAETTA NUNES (CAPANEMA / 107*)	Prom. Eleit. em 30.04.14	369/14-PRE	29/04/2016	241	8 m	1 d	- x -

Página 9

Membros do MPPR - CASTRO		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA			- x -	0	0 m	0 d	31/03/2014
2	KARINNE ROMANI	Ato 663/14-CSMP publ. 10*/12/14		- x -	0	0 m	0 d	Aguard. assunção
3	JOÃO CONRADO BLUM JUNIOR (CASTRO / 016*)	Prom. Eleit. em 02.04.14	279/14-PRE	01/04/2016	269	8 m	29 d	17/02/2014

Membros do MPPR - CHOPINZINHO		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	Aguardando novo titular (1ª PJ)			- x -	0	0 m	0 d	
2	GUILHERME GIACOMELLI CHANAN (CHOPINZINHO / 103*)	Prom. Eleit. em 10.04.14	279/14-PRE	09/04/2016	261	8 m	21 d	- X -

Membros do MPPR - COLORADO		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	NOBORU FUKACE			- x -	0	0 m	0 d	25/08/2014
2	RAFAEL JANUÁRIO ROCHA (COLORADO / 095*)	Prom. Eleit. em 05.07.14	538/14-PRE	04/07/2016	176	5 m	26 d	

Membro(s) do MPPR - CORBÉLIA		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	CLAÚDIA TONETTI BIAZUS (CORBÉLIA / 126*)	Prom. Eleit. em 07.03.03	02/03-PRE	- x -	0	0 m	0 d	(única titular)

Membros do MPPR - CORNÉLIO PROCÓPIO		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	JOÃO EDUARDO FONSECA			18/05/2014	720	24 m	0 d	- x -
2	Aguardando novo titular (3ª PJ)			- x -				
3	GUILHERME MARTINS AGOSTINI (Cornélio Proc. / 026*)	Prom. Eleit. em 19.05.14	284/14-PRE	18/05/2016	222	7 m	12 d	- x -

Membros do MPPR - CRUZEIRO DO OESTE		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	MARCELO BRUNO MARQUES			- x -	0	0 m	0 d	24/04/2013
2	NADIR EMILIA DE MELO			30/11/2013	720	24 m	0 d	- x -
3	WILZA MACHADO SILVA LACERDA (Cruz. Do Oeste / 086*)	Prom. Eleit. em 01.12.13	829/13-PRE	30/11/2015	390	13 m	0 d	10/12/2012

Membros do MPPR - DOIS VIZINHOS		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	BEATRIZ AGUIAR AREND SCHMIDT			- x -	0	0 m	0 d	16/04/2014
2	FLÁVIO CALIRI SCHMIDT (DOIS VIZINHOS / 115*)	Prom. Eleit. em 28.03.14	221/14-PRE	27/03/2016	273	9 m	3 d	- x -

Membros do MPPR - GOIOERÊ		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	MARINA CALILLE SANCHES			- x -	0	0 m	0 d	10/06/2014
2	JULIANA WEBER (GOIOERÊ / 092*)	Prom. Eleit. em 13.05.14	369/14-PRE	12/05/2016	228	7 m	18 d	- x -

Membros do MPPR - GUAÍRA		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	RAFAEL DOPICO DA SILVA			- x -	0	0 m	0 d	25/06/2014
2	JOSÉ CARLOS MENDES FILHO (GUAÍRA / 090*)	Prom. Eleit. em 02.06.14	496/14-PRE	01/06/2016	209	6 m	29 d	20/02/2014

Membros do MPPR - GUARATUBA		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
-----------------------------	--	------------	--------------	--	--------------	-------	------	-----------------

Página 10

1	RUI RIQUELME MACEDO			01/01/2013	720	24 m	0 d	- x -
2	ÉLCIO SARTORI (GUARATUBA / 161ª)	Prom. Eleit. em 02.01.13	892/12-PRE	01/01/2015	719	23 m	29 d	- x -
Membros do MPPR – IBAITI								
1	ELAINE PALAZZO AYRES			- x -	0	0 m	0 d	05/08/2014
2	IVAN BARBOSA MENDES (IBAITI / 079ª)	Prom. Eleit. em 01.07.13	475/13-PRE	30/06/2015	540	18 m	0 d	- x -
Membros do MPPR – IRATI								
1	RAPHAEL FLEURY ROCHA				0	0 m	0 d	
2	MARIA LUIZA CORREA DE MELLO (IRATI / 034ª)	Prom. Eleit. em 13.11.13	749/13-PRE	12/11/2015	408	13 m	18 d	- x -
Membros do MPPR – IVAIPORÃ								
1	CLEVERSON LEONARDO TOZATTE (IVAIPORÃ / 093ª)	Prom. Eleit. em 05.11.02	02/03-PRE	- x -	0	0 m	0 d	- x -
2	BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO (Ivaiporã/152ª)	Prom. Eleit. em 10.11.14	816/14-PRE	- x -	0	0 m	0 d	- x -
Membros do MPPR – JACAREZINHO								
1	MARISTELA APARECIDA C. CARULA			26/04/2014	720	24 m	0 d	- x -
2	PAULO JOSÉ GALLOTTI BONAVIDES (JACAREZINHO / 024ª)	Prom. Eleit. em 27.04.14	198/14-PRE	26/04/2016	244	8 m	4 d	- x -
Membro(s) do MPPR – JAGUARIÁVA								
1	GUILHERME DE BARROS PERINI				0	0 m	0 d	30/08/2014
2	RENATA SORDI LOPES DE PAIVA (JAGUARIÁVA / 018ª)	Prom. Eleit. em 02.08.14	546/14-PRE	01/08/2016	149	4 m	29 d	- x -
Membros do MPPR – JANDAIA DO SUL								
1	LUIS FERNANDO FEITOSA			- x -	0	0 m	0 d	28/11/2012
2	FERNANDA L. TREVISAN SILVÉRIO (Jandaia do Sul / 070ª)	Prom. Eleit. em 28.11.12	329/13 e 488/14	15 d. após a diplomação - Eleições 2014	753	25 m	3 d	Instalada 2ª PJ em 28.11.12
Membros do MPPR – LAPA								
1	ADOLFO VAZ DA SILVA			- x -	0	0 m	0 d	07/07/2014
2	RITA DE CÁSSIA PERTUSSATTI RIBEIRO (LAPA / 010ª)	Prom. Eleit. em 01.07.13	475/13-PRE	30/06/2015	540	18 m	0 d	- x -
Membros do MPPR – LARANJEIRAS DO SUL								
1	HERIC STILBEN			- x -	0	0 m	0 d	24/09/2014
2	DANILO PINHO NOGUEIRA (LARANJEIRAS DO SUL / 045ª)	Prom. Eleit. em 18.11.13	870/13-PRE	17/11/2015	403	13 m	13 d	18/11/2013
Membros do MPPR – LOANDA								
1	FABRÍCIO DRUMOND MONTEIRO			- x -	0	0 m	0 d	27/09/2013
2	VERA DE FREITAS MENDONÇA (LOANDA / 085ª)	Prom. Eleit. em 23.08.13	627/13-PRE	22/08/2015	488	16 m	8 d	- x -
Membros do MPPR – MARECHAL CÂNDIDO RONDON								
1	SIDIKLEI ROSOLEN DE OLIVEIRA			- x -	0	0 m	0 d	24/06/2014
2	ROBERTA DE ALMEIDA SAID			- x -	0	0 m	0 d	26/09/2014
3	RICARDO BARISON GARCIA (MCR / 121ª)	Prom. Eleit. em 21.08.14	579/14-PRE	20/08/2016	130	4 m	10 d	13/12/2013
Membros do MPPR – MATELÂNDIA								
1	Aguardando novo titular (1ª PJ)			- x -	0	0 m	0 d	
2	ANASTÁCIO FERNANDES NETO (MATELÂNDIA / 118ª)	Prom. Eleit. em 23.08.13	627/13-PRE	22/08/2015	488	16 m	8 d	- x -
Membros do MPPR – MATINHOS								
1	CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA			31/08/2014	59	1 m	29 d	Recusa justif. (Prot. 17208/14)
2	CAIO BÉRGAMO ARCÂNGELO MARQUES (Matinhos / 194ª)	Prom. Eleit. em 01.09.14	596/14-PRE	31/08/2016	120	4 m	0 d	25/08/2014
Membros do MPPR – MEDIANEIRA								
1	RAYANNE HAGGE			- x -	0	0 m	0 d	07/04/2014
2	TICIANE LOUISE SANTANA PEREIRA (MEDIANEIRA / 114ª)	Prom. Eleit. em 12.03.14	221/14-PRE	11/03/2016	289	9 m	19 d	07/02/2013
Membros do MPPR – PALMAS								
1	JULIANO MARCONDES PAGANINI				0	0 m	0 d	16/06/2014
2	RENATA NASCIMENTO SILVA (PALMAS / 032ª)	Prom. Eleit. em 10.05.14	369/14-PRE	09/05/2016	231	7 m	21 d	- x -
Membros do MPPR – PALOTINA								
1	CRISTIANE APARECIDA RAMOS			12/06/2014	720	24 m	0 d	- x -
2	DANIELA CRISTINA ARONE (PALOTINA / 124ª)	Prom. Eleit. em 13.06.14	365/14-PRE	12/06/2016	198	6 m	18 d	26/09/2013
Membros do MPPR – PITANGA								
1	THIAGO SALDANHA MACORATI			- x -	0	0 m	0 d	27/08/2014
2	WANDERLEI GONÇALVES CUSTÓDIO (PITANGA / 038ª)	Prom. Eleit. em 03.07.14	538/14-PRE	02/07/2016	178	5 m	28 d	02/04/2014
Membros do MPPR – PORECATU								
1	SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA			09/01/2014	720	24 m	0 d	- x -
2	CUSTÓDIO APARECIDO PEREIRA (PORECATU / 065ª)	Prom. Eleit. em 10.01.14	03/14-PRE	09/01/2016	351	11 m	21 d	- x -
Membros do MPPR – PRUDENTÓPOLIS								
1	ANDRESSA CHIAMULERA			- x -	0	0 m	0 d	21/08/2014
2	GUILHERME LAPA WERNER (Prudentópolis / 030ª)	Prom. Eleit. em 02.07.14	538/14-PRE	01/07/2016	179	5 m	29 d	- x -
Membros do MPPR – QUEDAS DO IGUAÇU								
1	RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI			- x -	0	0 m	0 d	29/09/2014
2	FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS (QUEDAS / 163ª)	Prom. Eleit. em 30.08.14	597/14-PRE	29/08/2016	121	4 m	1 d	20/03/2014

Membros do MPPR - RIO BRANCO DO SUL		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA				0	0 m	0 d	30/04/2014
2	CAMILA ADAMI MARTINS (RIO BRANCO DO SUL / 156*)	Prom. Eleit. em 30.04.14	369/14-PRE	29/04/2016	241	8 m	1 d	30/04/2014
Membros do MPPR - RIO NEGRO		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	GISELE SILVÉRIO DA SILVA			- X -	0	0 m	0 d	05/11/2012
2	JULIANO DA SILVA (RIO NEGRO / 011*)	Prom. Eleit. em 09.08.12	578/12 e 488/14	15 d. após a diplomação - Eleições 2014	862	28 m	22 d	09/08/2012
Membros do MPPR - SANTO ANTONIO DA PLATINA		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	LEÔNIDAS SILVA NETO			24/09/2013	720	24 m	0 d	- X -
2	MARICLEA BORIO DA SILVA (Santo Antonio da Platina / 022*)	Prom. Eleit. em 25.09.13	615/13-PRE	24/09/2015	456	15 m	6 d	- X -
Membros do MPPR - SÃO MATEUS DO SUL		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS			- X -	0	0 m	0 d	13/12/2013
2	FERNANDA BASSO SILVÉRIO BORDIGNON (SMS / 012*)	Prom. Eleit. em 01.12.13	828/13-PRE	30/11/2015	390	13 m	0 d	05/11/2012
Membros do MPPR - TELÊMACO BORBA		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	PEDRO HENRIQUE BRAZÃO PAPAIZ			- X -	0	0 m	0 d	22/08/2013
2	RICARDO BALDACIN SALGADO			- X -	0	0 m	0 d	13/03/2014
3	CLARICE B. SANTOS SALGADO (TELÊMACO BORBA / 111*)	Prom. Eleit. em 12.02.14	119/14-PRE	11/02/2016	319	10 m	19 d	13/11/2013

(Elaborado pelos servidores: Dirlene Moreira Vieira (41) 3250-4312 / Ivan de Paula (41) 3250-4309 - Coordenador: Promotor de Justiça Armando Antonio Sobreiro Neto)

Curitiba, 30 de dezembro de 2014.

GILBERTO GACIOIA

Procurador-Geral de Justiça

Página 13

123992/2014

Em Tempo

Secretaria da Administração e da Previdência

Despacho: 2359/2014 - GS/SEAP

Protocolo: SID nº 13.260.739-7 e apensos

Interessado: Departamento de Administração de Material da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - DEAM/SEAP

Assunto: PE 178/2014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

I - A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, I, do Decreto estadual nº 10432/2014, na Informação nº 1699/2014 - PGE/NJA/SEAP; CONSIDERANDO o que consta no procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 178/2014 - DEAM/SEAP - SRP, tipo menor preço, composto por 145 (cento e quarenta e cinco) lotes, visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para uso de equipamentos HP, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, para atender as necessidades de diversos órgãos e unidades do Governo do Estado do Paraná, no valor arrematado e adjudicado de R\$ 2.251.254,68 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), já desconsiderados os lotes 19, 20, 23, 24, 50, 55, 71, 82 e 101 que foram cancelados, e o lote 31 que restou fracassado; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. RESOLVE: I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2014 - SEAP/DEAM.

II - Saliento que previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16, 17 e 42 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, bem como deverá ser observado o disposto no art. 14 do Decreto estadual nº 12.562/2014 e nas demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa.

III - PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao DEAM/SEAP para as demais providências.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado.

Despacho: 2360/2014 - GS/SEAP

Protocolo: SID nº 13.322.824-1 e apensos

Interessado: Departamento de Administração de Material da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - DEAM/SEAP

Assunto: PE 289/2014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

I - A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, I, do Decreto estadual nº 10432/2014, na Informação nº 1698/2014 - PGE/NJA/SEAP; CONSIDERANDO o que consta no procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 289/2014 - DEAM/SEAP - SRP, tipo menor preço, lote único, visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Kits de Aferese, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, para atender as necessidades da do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado do Paraná - HEMEPAR/SESA, no valor arrematado e adjudicado de R\$ 911.520,00 (novecentos e onze mil, quinhentos e vinte reais); CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. RESOLVE: I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2014 - SEAP/DEAM.

II - Saliento que previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16, 17 e 42 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, bem como deverá ser observado o disposto no art. 14 do Decreto estadual nº 12.562/2014 e nas demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa.

III - PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao DEAM/SEAP para as demais providências.

Curitiba, em 15 de dezembro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado.

124330/2014